Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
9 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2901

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 8 DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1800-8614/19, de JOSENILDA PIMENTEL DA SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROCs.E:1800-18313/22, de MARIA SÔNIA MARQUES DO N. D'ALMEIDA;
E:2000-6759/19, de IZÔLDA NOVAIS DE MELO DUARTE;
E:2000-652/20, de MÁRIO MELLO DA SILVA;
E:2000-4852/25, de RENEVALDO DA SILVA;
E:2000-42437/22, de VALDÊNIA RONEY M. CAVALCANTE;
E:13020-2461/23, de CLAUDIONOR MARTINS DOS SANTOS;
E:2000-21473/24, de TANIA MARIA VALENÇA DA SILVA;
E:1800-10941/20, de EDILENE LIRA DA SILVA;
E:2000-13219/22, de JASSON HOULY ROCHA;
E:2000-13100/24, de ROSE MARY FARIAS FRANÇA;
2000-16003/12, de LOURIVAL VICENTE DA SILVA;
E:2000-7302/26, de IDAILZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS;
E:20105-12977/24, de ADAILTON EMILIANO SANTOS;
E:1800-19691/26, de MARIA EDIJANE M. C. TENÓRIO;
E:1800-35468/22, de SHIRLEY MARIA B. V. DE ARAÚJO;
E:1800-318757/26, de DANIELA PATRÍCIA M. DOS S. LINS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-45996/25, de LUCIANO BERTOLDO ROMEIRO = De acordo com o Parecer PGE PASUBPREV 36488384 e o Despacho PGE COOPA 41468429, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41511237, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de conversão de Reserva Remunerada em Reforma do Subtenente PM LUCIANO BERTOLDO ROMEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 483.021.204-72, matrícula nº 5512-3, rematriculado com o nº 76868, por meio do Decreto Estadual nº 49.189, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 30 de junho de 2016, por incapacidade definitiva superveniente para o todo e qualquer serviço. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos do interessado.

PROC.2000-21144/14, de CPELIA MARIA DOS SANTOS = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 40872722 e no Despacho PGE SUBCOOPA 40884029, acolhido pelo Despacho PGE GPG 41147858, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 108.720, de 25 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 26 de maio de 2026, exclusivamente quanto ao nível da servidora. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1121279

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 8 DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1206-37281/21 de LUIZ HORÁCIO DA SILVA JÚNIOR = DESPACHO SEI Nº 42505143 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de todas as condicionantes constantes no Despacho PGE COOPA 37309070 da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-23789/26 de MARIA DE FÁTIMA BRAGA = DESPACHO SEI Nº 42504823 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-6190/21 de DELANE TADEU RAMIRES LIMA = DESPACHO SEI Nº 42504303 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-26651/25 de SUELI BIZARRIA LOPES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 42564281 = Remetam-se os autos à Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal - GNPP, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e análise conclusiva do processo de exoneração em tela.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.34000-256/15 de ANA ISABEL SANTOS BEZERRA = DESPACHO SEI Nº 42563390 = Em atenção ao Despacho PGE SUBCOOPA 40520645, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, retornem os autos à PGE para esclarecimentos quanto à data a ser considerada, visando evitar equívocos na elaboração do Decreto Governamental. Após, retornem para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC.2000-2171/87 de ANA PAULA DA SILVA SANTOS = DESPACHO SEI Nº 42562214 = Considerando as singularidades do processo, encaminhem os autos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE para analise e posicionamento.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-31987/22 de JOSEFA TEREZINHA SANTOS SILVA = DESPACHO SEI Nº 42518771 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conclusão da análise jurídica.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-20046/21 de CÍCERA DORINADJA C PAIVA DE AZEVEDO = DESPACHO SEI Nº 42476249 = Retornem os autos, imediatamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no item 17.a do Parecer PGE PASUBPREV 35638643 e no Despacho PGE COOPA 37824095, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38489945, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-27184/24 de DILZA FERREIRA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 42491127 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 40632302, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 41217639, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42238571, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-25468/26 de ALMIR JOSÉ TAVARES DE SOUZA = DESPACHO SEI Nº 42504214 = Não consta dos autos o decreto de nomeação do Sr. Almir José Tavares de Souza, obstaculizando sua retificação no âmbito do Gabinete Civil.Destarte, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para fazer anexar o referido decreto de nomeação.Após, retornem os autos para superior consideração governamental.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/
Protocolo 1121280



A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 01

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 07

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 11

Conselho Estadual de Educação..... 13

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 14

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 15

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 34

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 36

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 36

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 36

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 37

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 40

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 42

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 43

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 51

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 52

Eventos Funcionais 64

Prefeituras do Interior 122

PARTICULARES 122

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 08 DE OUTUBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02102.0000002967/2026 INTERESSADO CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE MACEIÓ ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42569780 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42536706, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42482918, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a POLCAL para providências.

PROCESSO E:05501.0000003020/2026 INTERESSADO Diretoria de Planejamento e Acompanhamento ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 42567264 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42543546, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42514273, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, ou, caso se entenda pelo não encaminhamento, que seja apresentada a devida justificativa, com indicação do fundamento legal aplicável previsto no referido Decreto. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:54057.0000000290/2026 INTERESSADO Gerência de Cartório Controle de Processos e Divida Ativa ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 42565647 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42555108, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42505973, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade, com fulcro no art. 74, I, § 1°, da Lei Federal n.º 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a PROCON para providências.

PROCESSO E:04105.0000000079/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42565321 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42532899, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42422842, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000735/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42564675 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42536416, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42461172, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01800.0000032837/2026 INTERESSADO NILTON BRUNO FEITOSA SANTANA (044.306.075-40) ASSUNTO Pessoal: Remoção DESPACHO PGE/GAB N° 42573213 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42499253), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42447588), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, tendo em vista a insuficiência do suporte fático para aplicação da regra legal da remoção por motivo de doença, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei Estadual nº 6.196/2000, a partir do que consignado em laudo médico oficial (41934858), cujas conclusões apontam para a ausência de caráter emergencial da remoção, bem como para a inexistência de comprovação de impossibilidade de permanência do(a) servidor(a) na sua lotação atual. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000056838/2025 INTERESSADO JAQUELINE MARIA DOS SANTOS - 010.088.994-88 ASSUNTO Pessoal: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB N° 42570155 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42228179), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42203928), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em tela, por insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando o requerente nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual n.º 5.247/1991, uma vez que não há indispensabilidade da remoção. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02000.0000028388/2022 INTERESSADO LÍVIA MARIA NUNES SILVA (073.258.574-03) ASSUNTO Pessoal: Jornada de Trabalho / Carga Horária DESPACHO PGE/GAB N° 42567224 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42487292), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que, considerando o cumprimento das condicionantes anteriormente estabelecidas no Despacho PGE GPG nº 21325484, concluiu pela possibilidade de concessão da redução da carga horária da servidora Lívia Maria Nunes Silva. Com efeito, restou certificado que a servidora não exerce suas atividades em regime de plantão, bem como que houve o correspondente ajuste de sua carga horária, de modo a possibilitar o cumprimento da jornada em um único período, considerando-se satisfeitas as condicionantes anteriormente fixadas. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000026345/2026 INTERESSADO MARGARETE MENEZES BISPO (382.XXX.XXX-53) ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42565194 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42489467), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41492498), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Margarete Menezes Bispo, ativo(a), cargo Técnico de Enfermagem, matrícula 47803-2,visto preenchidos os requisitos

necessários à aposentaçãoem 01/06/2019, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000021915/2022 INTERESSADO MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA (385.074.984-34) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42564416 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42489467), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41492498), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria José da Silva Oliveira, matrícula 0825510-5, ativo(a), cargo de Professor, visto considerada incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c arts. 19, 20 e 21, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos integrais, correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000017361/2026 INTERESSADO IRENE DE LIRA PASSOS CPF: 385.151.054-20 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42564053 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42499747), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42436628), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo indeferimento do pleito de concessão de abono de permanência formulado por Irene de Lira Passos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 40834-4, ante a sua condição de servidora pública não efetiva, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, no art. 1º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 61/2024 e na jurisprudência vinculante do Supremo Tribunal Federal (ARE 1.355.407 e Tema 1157). Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000008904/2026 INTERESSADO ELIANE PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 42562090 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41925175), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39660413), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Eliane Pereira Maximo dos Santos, matrícula nº 0052163-9, ativo(a), ocupante do cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/04/2023, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", c/c com o art. 40, §5º, ambos da Constituição Federal, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias, com posterior remessa ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01800.0000025992/2026 INTERESSADO Ana Paula Barros Costa de Melo ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42576479 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42461259), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte e forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42007694), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Ana Paula Barros Costa de Melo, matrícula 0084045-9, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/06/2026, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000010103/2026 INTERESSADO Antônio Luiz da Silva ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42576946 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42452731), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42356458), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Antônio Luiz da Silva, matrícula 0050398-3, ativo(a), cargo Agente Policial Motorista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com os arts. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, e 2º, 3º, III, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 2010, e 1º, II, a, da Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 2014, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000030697/2026 INTERESSADO Adriana Dantas Cavalcanti ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 42576703 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42395388), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42017538), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Adriana Dantas Cavalcanti, matrícula 0080587-4, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação dispostos no art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000019342/2026 INTERESSADO Maria Roneide de Lira Brandão ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42575991 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42474615), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42046316), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria Roneide de Lira Brandão, matrícula 0082800-9, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29/03/2026, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000000233/2026 INTERESSADO Edgar Sarmento Pereira Filho ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42576423 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42450622), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42355669), conclusivo pelo sobrestamento deste processo de aposentadoria, do servidor público Edgar Sarmento Pereira Filho, matrícula nº 51554-0, cargo de Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, até que se conclua o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em curso (Doc. 39040695). 2. Destarte, remetam-se os autos a SEFAZ, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000007826/2026 INTERESSADO Gabinete da Delegacia da 9ª DRP de Viçosa ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42575662 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 42452539/2026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa relativo ao requerimento de vacância (doc. 40128824) formulado pela servidora Emanuela dos Santos Fernandes, ocupante do cargo de Agente da Polícia Civil

do Estado de Alagoas, do quadro de pessoal da PCAL, em face da posse em outro cargo público (portaria de nomeação, doc. 40128875). 2. Registro que esta Procuradoria-Geral já havia se manifestado nos autos por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 42324215/2026, concluindo pela possibilidade condicionada do pedido. Tendo a servidora certificado a inexistência dos requisitos solicitados (doc. 42447926), consideram-se cumpridas as condicionantes impostas. 3. Destarte, remetam-se os autos a PCAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000032251/2026 INTERESSADO Ana Maria Souza de Oliveira ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42576632 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42423332), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42025112), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Ana Maria Souza de Oliveira, matrícula 0084223-0, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação dispostos no art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000009011/2025 INTERESSADO Setor de Digitalização e Arquivo ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 42577841 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 42499184), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42233142), que, diante do esgotamento das tentativas de notificação do segurado e o decurso de prazo sem manifestação para a realização da reavaliação pericial obrigatória, entente pela possibilidade jurídica da Administração Pública proceder com a suspensão temporária do benefício previdenciário do servidor inativo Ubiraja Amorim da Silva Amaral, em estrita observância ao art. 20 da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019, devendo a medida perdurar até a regularização presencial e pericial do interessado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências de sua alçada.
PROCESSO E:04406.0000002538/2026 INTERESSADO João Vital Correia Gomes (428.783.494-15) ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42561772 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42469944), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42326930), conclusivo pela possibilidade condicionada de a Administração conceder o benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual não efetivo João Vital Correia Gomes, matrícula nº 314-0, ativo(a), cargo Técnico de Contabilidade, posto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 09/06/2023, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000009022/2025 INTERESSADO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 42577995 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 42422665), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42120381), que, diante do esgotamento das tentativas de notificação da segurada e o decurso de prazo sem manifestação para a realização da reavaliação pericial obrigatória, entente pela possibilidade jurídica da Administração Pública proceder com a suspensão temporária do benefício previdenciário da servidora inativa Maria das Graças Nascimento dos Santos, em estrita observância ao art. 20 da LC nº 52/2019, devendo a medida perdurar até a regularização presencial e pericial do interessado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003453/2026 INTERESSADO NILDA FERREIRA APOLINARIO ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42561120 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42420509), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41019363), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público civil estadual José Apolinario Ferreira Filho, matrícula 0040866-2, inativado no cargo de Operador de Máquina Rodoviária, falecido em 16/05/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004562/2026 INTERESSADO Maria do Carmo Oliveira Lopes ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG Nº 42453391/2026 O processo trata de pedido de integralização dos proventos de Maria do Carmo Oliveira Lopes, aposentada voluntariamente em 1998, no cargo de Delegada de Polícia Civil, com proventos proporcionais de 25/30. [...] Restituam-se os autos à Alagoas Previdência para decisão administrativa de indeferimento do pedido de integralização e das diferenças correspondentes, com ciência à interessada e à sua advogada constituída, sem repercussão sobre a isenção de imposto de renda reconhecida no Processo nº E:04799.0000001182/2024.

PROCESSO E:01206.0000026317/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG Nº 42459865/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 42404005/2026, que acolheu parcialmente o Despacho PGE/PASUBPREV nº 41825210/2026, quanto à manutenção da pensão por morte de Angela Cristina dos Santos Bento., dado que o vínculo empregatício investigado ocorreu integralmente antes de a beneficiária completar 21 anos, sob a incidência do art. 39, alínea “d”, da Lei Estadual nº 3.398/1974, conforme questão identificada no Despacho PGE/GAB nº 38579799/2026. Quanto ao item 2, “c”, afasto interpretação que leve a cancelamento automático e imediato por fatos futuros. Permanece o dever de acompanhamento dos requisitos legais, mas eventual cessação do benefício dependerá da apuração do fato superveniente e de decisão motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Ficam afastadas as propostas anteriores de cancelamento e restituição fundadas no vínculo empregatício de 1995 a 1997.] À Polícia Militar de Alagoas, para manutenção do benefício, ciência à interessada e à sua procuradora e encerramento desta apuração, preservado o acompanhamento regular da pensão. Acolho, ainda, a recomendação do item 5 do Despacho PGE/PA/CD nº 42404005/2026 e determino o encaminhamento simultâneo dos autos à Corregedoria, para registro, nos termos do art. 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.

PROCESSO E:41010.0000031008/2022 INTERESSADO Cidalia Maria De Melo Souza ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 42516457/2026 Conheço o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 38436080/2026 e o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 41845810/2026 e aprovo em parte suas conclusões. Concordo com a anulação da Portaria/UNCISAL nº 2824/2025, que concedeu à servidora progressão para a classe B, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025 (38064140). Adoto, porém, fundamento diverso e altero o encaminhamento, pelas razões a seguir. [...] Encaminhem-se os autos: a) à UNCISAL, para que, com prioridade, instaure o procedimento de anulação da Portaria nº 2824/2025, intime a servidora para manifestação e decida; b) em seguida, à Alagoas Previdência, para concluir o Diagnóstico de Aposentadoria com a classe A e o tempo de contribuição até 03/05/2023; c) por fim, à Procuradoria Administrativa, para análise conclusiva do pedido de aposentadoria.

PROCESSO E:04799.0000005318/2026 INTERESSADO EDMILSON BRANDAO DA SILVA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG Nº 42512299/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD Nº 42424596/2026, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV Nº 42174509/2026 e concluiu pelo indeferimento do pedido de revisão. Este Gabinete já resolveu a controvérsia no DESPACHO PGE/GAB Nº 42280438/2026, que fixou precedente administrativo sobre a matéria. Segundo esse precedente, a Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, satisfez a condição do art. 36, II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019. Ficaram assim referendadas, no RPPS/AL, as revogações previstas no art. 35, III, dessa Emenda. Desde então, resguardados os direitos adquiridos, os arts. 2º, 6º e 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 não se aplicam aos fatos geradores posteriores. Por isso, ter ingressado no serviço público antes de 31 de dezembro de 2003 não basta para atrair o art. 6º-A. Essa regra protegia quem se aposentasse por invalidez enquanto ela estivesse em vigor. No RPPS/AL, ela deixou de produzir efeitos com a Lei Complementar Estadual nº 52/2019. O regime aplicável é definido pela data em que a incapacidade permanente foi fixada, e não pela data do ato de aposentadoria. A Perícia Médica Oficial fixou a incapacidade permanente do interessado no Laudo Médico 13549285, datado de 8 de junho de 2022 e assinado em julho de 2022. O interessado se afastou do cargo

na data do laudo. O Laudo Médico Pericial 35611428, de outubro de 2025, apenas confirmou que o quadro persistia, em diligência solicitada pela Procuradoria Administrativa. Retifico, nesse ponto, a referência do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV Nº 42174509/2026 ao reconhecimento da incapacidade em 2025, como já fizera a Coordenação. A retificação não altera a conclusão, porque em 2022 a Lei Complementar Estadual nº 52/2019 já estava em vigor. Aplicam-se ao caso, portanto, os arts. 19, 20 e 21, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019. A cardiopatia grave que incapacitou o interessado consta do rol do § 4º. Por isso, os proventos correspondem a 100% da média aritmética simples das bases de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, sem paridade e com reajuste pelo INPC. É esse o fundamento do Decreto nº 108.337/2026, que não precisa ser retificado. Quanto ao pedido subsidiário, o regime jurídico aplicado e as razões pelas quais o art. 6º-A não incide estão expostos neste despacho e nas manifestações aprovadas. A memória de cálculo dos proventos consta do demonstrativo da média (39663118) e do cálculo dos proventos (39663535), ambos na cópia do processo de concessão (41773119). Restituam-se os autos à Alagoas Previdência, para: a) decidir o requerimento de acordo com esta orientação; b) dar ciência ao interessado, com cópia deste despacho, das manifestações da Procuradoria Administrativa (42174509 e 42424596) e dos documentos de cálculo (39663118 e 39663535).

PROCESSO E:30004.0000004523/2026 INTERESSADO FAZENDA KERYGMA (03.841.870/0002-62) ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 42553419 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42414269), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 42310189), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEPREV, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000021470/2026 INTERESSADO Nucleo Administrativo CER III ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 42555392 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42522470), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 42519914), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento UNCISAL nº 001/2024, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02102.0000001433/2026 INTERESSADO Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42555449 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42527452), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 42499422), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à POLCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000000570/2026 INTERESSADO Everson Gustavo de Paula Barbosa ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42527652 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42423455), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42236138), com as razões nele contidas, o qual, após nova apreciação da matéria em razão da manifestação apresentada pelo interessado, concluiu pela manutenção do indeferimento do pedido de concessão de pensão por morte. 2. Acolho o entendimento de que, embora a documentação apresentada constitua elemento novo a ser considerado, a alteração da situação econômica do interessado ocorreu após o óbito da ex-servidora, em 20 de março de 2019 (doc. 37390733), não tendo aptidão para modificar retroativamente os pressupostos necessários à aquisição do benefício, os quais devem ser aferidos à luz da situação jurídica existente na data do fato gerador, permanecendo hígidos os fundamentos anteriormente adotados quanto à ausência de comprovação suficiente da condição de dependente previdenciário, nos termos do art. 42, inciso II, alínea "c", e do art. 75 da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000031282/2023 INTERESSADO ANDRÉA ROSE DE ALBUQUERQUE SARMENTO OMENA (454.027.364-72) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42461193 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42424130), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42143226), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Andrea Rose de Albuquerque Sarmento Omena, matrícula 0021614-3, cargo de Enfermeiro, ativo(a), visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com as modificações implementadas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, com proventos calculados pela média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1121255

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 08/10/2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:34000.0000027580/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoal: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 42546657/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBPREV 41768419/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor público civil estadual efetivo Leonardo Costa Porto dos Santos, matrícula nº 258-5, ocupante do cargo de Policial Penal, do tempo de contribuição de 7 (sete) anos, 9 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestado perante o Comando da Aeronáutica (período de 09/07/2007 a 30/04/2015), conforme Certidão (doc. 41159123), nos termos do art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991[2] c/c o art. 40, § 9º e art. 201, § 9º-A da Constituição Federal[3]. 2. Registre-se que a diligência determinada por esta Coordenação (doc. 41878114) restou plenamente saneada pela documentação acostada aos autos (doc. 42421099), a qual comprovou que, no período em que não constam lançamentos de contribuição (julho/2007 a junho/2009), o interessado frequentava o Curso de Formação de Sargentos na Escola de Especialistas de Aeronáutica - EEAR (concluído em 25/06/2009), usufruindo de expressa isenção legal de contribuição para a pensão militar, a teor do art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 3.765/1960 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.215-10/2001)[4] . 3. Com efeito, o cômputo integral do lapso temporal encontra amparo no art. 201, § 9º-A, da Constituição Federal, que assegura a contagem recíproca do "tempo de serviço militar" para fins de aposentadoria no regime civil, cabendo a compensação financeira diretamente entre os regimes institucionais (União e RPPS/AL), sem ônus contributivo individual ao servidor. Trata-se de efetivo serviço militar prestado à ativa das Forças Armadas (art. 3º, § 1º, "a", IV, e art. 134, § 1º, "b" da Lei Federal nº 6.880/1980 - Estatuto dos Militares[5]), prestado sob a égide do princípio do tempus regit actum, período no qual a legislação de regência anterior à Lei Federal nº 13.954/2019 não exigia

contraprestação para cobertura de inatividade. Nessa linha, cumpre assinalar que a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (a exemplo do Acórdão nº 205/2020) reconhece de forma pacífica a possibilidade de cômputo e averbação, para fins de aposentadoria estatutária civil, de períodos de serviço prestados às Forças Armadas mesmo quando desprovidos de recolhimentos previdenciários à época em razão de expressa dispensa legal - premissa adotada em relação ao tempo cumprido em órgãos de formação militar -, entendimento perfeitamente amoldado à espécie: "é cristalino que o aluno de órgão de formação (...) possui direito de averbar, para fins de aposentação no regime próprio dos servidores, o tempo cumprido como aluno da respectiva organização militar. A leitura do art. 7º da Lei 4.375/1964 (Lei do Serviço Militar) não deixa dúvida de que o tempo laborado na condição de aluno (...) é considerado como tempo de serviço militar". 5. Por fim, tratando-se de tempo de serviço público federal prestado à União, a averbação subordina-se à regra do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, aproveitando o período estritamente para fins de aposentadoria e disponibilidade, vedada qualquer repercussão remuneratória ou de progressão na carreira estadual. 6. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002165/2021 INTERESSADO CLÁUDIA CSEKÖ NOLASCO DE CARVALHO ASSUNTO Pessoal: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 42421924/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 42339068/2026. O pronunciamento conclui pela possibilidade jurídica de a Administração averbar, nos assentamentos funcionais da servidora pública civil estadual efetiva CLÁUDIA CSEKÖ NOLASCO DE CARVALHO, matrícula nº 825822-8, ocupante do cargo de Diretora, o tempo de contribuição de 7 (sete) anos, 1 (um) mês e 3 (três) dias. Esse tempo consta da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e está discriminado na Certidão de Tempo de Serviço a ser Averbado expedida pela UNEAL (doc. 9522241). A averbação se faz nos termos do art. 105, incisos I e V, da Lei Estadual nº 5.247/1991[2], c/c o art. 201, § 9º, da Constituição Federal[3]. 2. Da natureza jurídica dos vínculos certificados. Os períodos certificados, todos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), possuem a seguinte natureza jurídica: a) Atividade privada (art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991): vínculos mantidos com pessoas jurídicas de direito privado, a saber: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (05/02/1987 a 31/12/1987); Cooperativa Agropecuária de Euclides da Cunha Ltda. (04/01/1993 a 03/04/1993); Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Semiárido Baiano Ltda. (01/05/1993 a 16/09/1993); CESCAGE - Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais Ltda. (28/03/2003 a 01/07/2003). b) Empresa estatal, de natureza igualmente privada (art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991): vínculo celetista mantido com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Bahia - EMATER-BA (04/01/1988 a 03/05/1989), entidade da Administração Pública Indireta do Estado da Bahia. Embora estatal, essa empresa sujeita-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações trabalhistas (art. 173, § 1º, inciso II, da Constituição Federal) [4]. O vínculo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, é diverso do regime jurídico estatutário e não configura serviço exercido em cargo público. c) Serviço prestado a entes federativos, com contribuição ao RGPS (art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991): Universidade Federal da Bahia - UFBA, autarquia federal (15/03/1999 a 01/03/2000); Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, autarquia estadual (28/03/2000 a 27/03/2003). Embora prestados a pessoas jurídicas de direito público, cujos servidores efetivos são regidos por regime estatutário, esses períodos foram certificados pelo INSS. As contribuições correspondentes foram, portanto, vertidas ao RGPS, e não a regime próprio de previdência social. Essa circunstância revela que a interessada não ocupava, naquelas entidades, cargo de provimento efetivo. Nos termos do art. 40, § 13, da Constituição Federal, na redação vigente à época (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998; regra mantida, com nova redação, pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019), vinculam-se ao RGPS os ocupantes de cargo em comissão, de cargo temporário ou de emprego público. A sucessão dos períodos prestados à UESB é compatível com contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inciso IX, da Constituição Federal). Em qualquer caso, trata-se de vínculo não efetivo. 3. Da natureza do tempo averbado e de seus efeitos sobre os requisitos de aposentadoria. 3.1. Os períodos descritos no item 2, alíneas "a" e "b", correspondem a atividade privada e a emprego em empresa estatal, totalizando 3 (três) anos, 1 (um) mês e 16 (dezesseis) dias. Ambos têm natureza jurídica privada e ingressam no Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas (RPPS/AL) exclusivamente como tempo de contribuição. Esse ingresso se dá por força da contagem recíproca assegurada pelo art. 201, § 9º, da Constituição Federal, e os períodos serão objeto de compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o RPPS/AL, nos termos da Lei Federal nº 9.796/1999[5]. 3.2. Esses mesmos períodos não constituem tempo de efetivo exercício no serviço público e não poderão ser computados para o preenchimento desse requisito. Trata-se de exigência autônoma e cumulativa em relação ao tempo de contribuição, que constou e consta das regras de aposentadoria voluntária dos servidores titulares de cargo efetivo, portanto, tais períodos não se prestam: à comprovação de tempo de carreira ou de tempo no cargo efetivo; à fixação da data de ingresso no serviço público para fins de enquadramento em regras de transição que asseguram integralidade e paridade, como os arts. 25, § 6º, inciso I, e 27, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019. 3.3. A distinção decorre do próprio texto constitucional e legal, que arrola o tempo de contribuição e o tempo de efetivo exercício no serviço público como requisitos distintos e cumulativos. Se todo tempo contributivo valesse como serviço público, a exigência específica deste último seria inócua. 3.4. Quanto aos períodos do item 2, alínea "c", prestados à Universidade Federal da Bahia e à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, a situação é distinta. São entidades autárquicas, e o vínculo, embora vinculado ao RGPS, foi mantido com pessoa jurídica de direito público, totalizando 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias. Esses períodos: a) ingressam no RPPS/AL como tempo de contribuição, sujeitos à compensação financeira; b) podem ser considerados tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 2º, inciso XII, da Portaria MTP nº 1.467/2022, cabendo a aferição definitiva ao órgão gestor do RPPS/AL por ocasião da concessão da aposentadoria. 4. Reitere-se, ademais, a medida de cautela atinente à declaração de vedação de reutilização da CTC em outro regime, constante do item "4" do pronunciamento aprovado. 5. Recomenda-se que a averbação seja registrada nos assentamentos funcionais de forma discriminada por período e natureza do vínculo, conforme o item 2, de modo a permitir a correta aplicação do item 3 por ocasião de futura concessão de aposentadoria. 6. Vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000012763/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoal: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/PA/CD 42555428/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 42526833/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor público civil estadual efetivo Marcelo Monteiro Wanderley, matrícula nº 001.007-3, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do quadro de pessoal da PC/AL, do tempo de contribuição de 5 (cinco) anos, 5 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, prestado perante a Polícia Militar do Estado de Sergipe (período de 14/07/2014 a 30/12/2019), conforme Certidão de Tempo de Serviço (doc. 41991869), nos termos do art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991[2] c/c o art. 40, § 9º da Constituição Federal[3]. 2. Registre-se que, por versar sobre serviço público prestado a ente federativo diverso (Estado de Sergipe), o cômputo submete-se estritamente à disciplina do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c o art. 40, § 9º, da Constituição , destinando-se tal lapso unicamente para fins de aposentadoria, restando expressamente vedada sua utilização para a concessão ou percepção de vantagens temporais remuneratórias na atividade (tais como adicionais por tempo de serviço, progressões, quinquênios ou licenças especiais). 3. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000012423/2026 INTERESSADO Ruan Ronivo Santos Silva ASSUNTO Pessoal: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 42555483/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 42527820/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor público civil estadual efetivo Ruan Ronivo Santos Silva, matrícula nº 001.020-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do quadro de pessoal da PC/AL, do tempo de contribuição de 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, prestado perante o Ministério da Justiça e Segurança Pública (período de 09/06/2022 a 14/05/2026), conforme Certidão de Tempo de Contribuição (doc. 41995514), nos termos do art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991[2] c/c o art. 40, § 9º da Constituição Federal[3]. 2. Registre-se que, por versar sobre serviço público prestado a ente federativo diverso (União), o cômputo submete-se estritamente à disciplina do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c o art. 40, § 9º, da Constituição , destinando-se tal lapso unicamente para fins de aposentadoria, restando expressamente vedada sua utilização para a concessão ou percepção de vantagens temporais remuneratórias na atividade (tais como adicionais por tempo de serviço, progressões, quinquênios ou licenças especiais). 3. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG/AL, para as providências de sua competência.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU NA DATA DE 08/10/2026 , O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000017067/2026 INTERESSADO BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA ASSUNTO Pessoal: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42579920/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO

PGE/PASUBGER Nº 42579920/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Bruno Ribeiro de Almeida, matrícula: 3240-8, cargo Técnico de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II devem ser computados a partir do dia 17/07/2026, data do requerimento administrativo (SEI nº 40896608), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000004989/2026 INTERESSADO MAXIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoal: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 42547311/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBPREV 42476441/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica da desaverbação de tempo de contribuição excedente à aposentadoria do(a) servidor(a) inativo(a) MAXIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2866-5, referente ao período de 04/10/2016 a 04/09/2025, com fulcro no art. 96, incisos III e VIII, da Lei Federal nº 8.213/1991[2] e no art. 171, IX c/c art. 195, II, da Portaria MTP nº 1.467/2022[3] . 2. Registre-se que o Decreto Estadual nº 104.167/2025, referente à concessão da aposentadoria, foi publicado no DOE/AL em 05/09/2025 (SEI nº 41286969, fl. 82), confirmando-se como termo final a sua véspera (04/09/2025), tendo o direito à aposentadoria se constituído em 03/10/2016, conforme SICAP (SEI nº 41286969, fl. 63), sendo o período entre estas datas o intervalo em que se afere a concessão de eventuais vantagens remuneratórias. 3. Ocorre que o mencionado período ensejou a concessão de progressão funcional, enquadramento (doc. 41627870) e abono de permanência (Portaria nº 593/2014 - doc. 41630471), conforme pontuado pela UNCISAL (doc. 41631187), repercutindo de forma direta e definitiva na remuneração do(a) servidor(a) e, portanto, na subsequente fixação da base de cálculo de seus proventos de inatividade. É expressamente vedada a desaverbação ou a emissão de certidão de tempo de contribuição que já tenha gerado vantagens remuneratórias na atividade ou servido de suporte para a quantificação de benefícios previdenciários, conforme previsão contida no art. 96, incisos III e VIII, da Lei Federal nº 8.213/1991 e nos arts. 171, IX, e 195, II, da Portaria MTP nº 1.467/2022. 4. À Alagoas Previdência.

PROCESSO E:41010.0000008909/2022 INTERESSADO Quiteria Macedo Tenorio ASSUNTO Pessoal: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42496305/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER nº 42424114/2026, conclusivo pelo reconhecimento da "possibilidade jurídica da progressão funcional da servidora para a classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2022, (data da juntada do último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569). 2. O entendimento aprovado considerou o fato de que a servidora, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na SESAU, manteve-se exercendo sua função na UNCISAL, devendo ser a ela aplicado o entendimento fixado no DESPACHO PGE-GPG n° 40240054, retificado pelo DESPACHO PGE GPG nº 41015702, no sentido de que: "as disposições do Decreto de 17 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de agosto de 2009, que determinou a redistribuição de servidores da Universidade Estadual de Ciências da Saúde em Alagoas - UNCISAL à Secretaria de Estado da Saúde -SESAU, não se aplicam aos servidores que, embora formalmente redistribuídos, permaneceram em efetivo exercício na UNCISAL, por aplicação, ao caso, do princípio da realidade administrativa, permanecendo, contudo, válidos e eficazes os efeitos do ato quanto aos servidores cuja redistribuição efetivamente se concretizou, desde que observado o dispositivo da legislação aplicável.". 3. Desta forma, deve ser anulada a Portaria/SEPLAG Nº 2.334/2024 (23744784) com a referência à Lei nº 8.633/2022. Tendo em vista que a SESAU não detém competência sobre o servidor. 4. Considerando que os requisitos para a progressão funcional são os mesmos, podem ser convalidadas as progressões anteriormente realizadas. A existência de vício de competência na edição de portaria de progressão funcional não conduz, por si só, à necessidade de sua invalidação, devendo ser examinada a possibilidade de convalidação do ato administrativo, desde que se trate de competência administrativa suscetível de delegação e que não haja prejuízo ao interesse público ou a terceiros. Nos termos do art. 55 da Lei nº 6.161/2000, aplicado como parâmetro geral do regime jurídico-administrativo, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que presentes os requisitos legais. 5. Assim, se a autoridade que praticou o ato não detinha competência originária, mas a matéria admitia delegação ou o vício não envolvia competência exclusiva ou indelegável, mostra-se juridicamente possível a ratificação do ato pela autoridade competente, preservando-se, em princípio, seus efeitos desde a data em que foram originalmente preenchidos os requisitos para a progressão, desde que não se trate de hipótese de nulidade insanável. A análise deve, portanto, distinguir o mero vício de competência - potencialmente sanável - da ausência de atribuição legal absoluta da autoridade, hipótese em que a convalidação não se mostra juridicamente admissível. 6. Deste modo, esclarecidas as divergências legais, deve ser invalidada, pela SEPLAG, a Portaria/SEPLAG Nº 2.334/2024 (23744784), e ato contínuo editada nova portaria pela UNCISAL com fundamento legal na Lei Estadual nº 8.638/2022, progressão funcional da servidora para a classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2022. 7. Quanto aos efeitos financeiros da referida progressão, correto seu cômputo desde 07/10/2022, data da publicação da avaliação de desempenho relativa ao ciclo de 2022 (14923611 - PORTARIA/UNCISAL Nº 4626/2022 - DOE/AL de 7/10/2022), conforme entendimento da época em respeito ao art. 24 da LINDB[2] . 8. Ante o exposto, retornem os autos simultaneamente à UNCISAL e à SEPLAG, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL,08 de outubro de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1121264

---

*RESOLUÇÃO Nº 11, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Disciplina o modelo de gestão das metas e diretrizes de atuação por unidade operacional da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, no âmbito do planejamento estratégico institucional, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 60, de 4 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 20, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 07/91, que atribui privativamente ao Corregedor-Geral a competência para elaborar e propor ao Conselho Superior as metas e diretrizes de atuação anuais por unidade operacional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade;
CONSIDERANDO a aprovação integral das Metas e Diretrizes de Atuação por Unidade Operacional para o exercício de 2026, deliberada na Reunião Ordinária de 17/12/2025, conforme Ata CSPGE nº 13/2025, e consubstanciada no Despacho PGE CORREG 36144544/2025 e no Voto nº 33/2025/PGE CONSUP;
CONSIDERANDO a experiência acumulada no primeiro ciclo de implementação do sistema de metas instituído pela LC 60/2024, que evidenciou a necessidade de aperfeiçoamento do modelo de governança, especialmente quanto aos mecanismos de acompanhamento da execução das diretrizes ao longo do exercício;
CONSIDERANDO que, não obstante a periodicidade anual do ciclo de metas e diretrizes fixada no art. 20, XIV, da LC 07/91, as medidas de natureza estruturante nas unidades operacionais frequentemente demandam horizonte de maturação mais extenso que o exercício civil, sendo conveniente que as metas anuais se insiram em planejamento estratégico de caráter bienal, sem prejuízo da apresentação, apreciação e aprovação anuais exigidas por lei;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior na Reunião Ordinária de 17/12/2025, que determinou a elaboração de Resolução disciplinando o aperfeiçoamento do modelo de gestão das metas e diretrizes e a instituição de sistema de acompanhamento semestral de sua execução;
RESOLVE:
CAPÍTULO I- DO CICLO ANUAL DE METAS E DIRETRIZES
Art.1º As metas e diretrizes de atuação por unidade operacional da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas serão elaboradas pela Corregedoria-Geral e submetidas à apreciação do Conselho Superior anualmente, nos termos do art. 20, XIV, e do art. 7º, XV, da Lei Complementar Estadual nº 07/91.
§1º A Corregedoria-Geral apresentará ao Conselho Superior as metas e diretrizes de atuação por unidade operacional para o exercício seguinte até o dia 20 de novembro de cada ano, fundamentadas no diagnóstico da Correição Ordinária realizada no exercício em curso.
§ 2º As metas e diretrizes anuais poderão ser revistas ou ajustadas a qualquer tempo, mediante deliberação fundamentada do Conselho Superior, inclusive por proposta da Corregedoria-Geral ou de Coordenação de unidade operativa.
CAPÍTULO II - DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO BIENAL
Art. 2º Sem prejuízo do ciclo anual disciplinado no art. 1º, as metas e diretrizes de atuação por unidade operacional observarão, quanto às medidas de natureza estruturante, horizonte de planejamento estratégico bienal, em alinhamento com os mandatos do Conselho Superior e do Corregedor-Geral estabelecidos pela legislação vigente.
§ 1º Consideram-se medidas de natureza estruturante, para os fins deste artigo, aquelas que demandem implementação de sistemas tecnológicos, mudanças organizacionais ou culturais na atuação das unidades, ou articulação orçamentária

que transcenda o exercício financeiro em curso.
§ 2º A cada dois anos, a Corregedoria-Geral apresentará ao Conselho Superior, juntamente com as metas e diretrizesanuais de que trata o art. 1º, § 1º, avaliação consolidada do estágio de implementação das medidas estruturantes do biênio encerrado, com vistas a subsidiar a definição do planejamento estratégico do biênio seguinte.
§ 3º O planejamento estratégico bienal de que trata este artigo não dispensa a apresentação, apreciação e aprovação anuais das metas e diretrizes por unidade operacional, nos termos do Capítulo I desta Resolução.
CAPÍTULO III - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
Art. 3º O acompanhamento da execução das metas e diretrizes aprovadas será realizado mediante:
I - apresentação, pelas Coordenações das unidades operativas, de relatório semestral sintético sobre o estágio de implementação das metas e diretrizes vigentes, encaminhado à Corregedoria-Geral até os dias 30 de junho e 20 de dezembro de cada ano;
II - consolidação, pela Corregedoria-Geral, dos relatórios semestrais recebidos, com identificação de obstáculos à execução e sugestão de providências, a ser submetida ao Conselho Superior;
III - avaliação técnica anual pela Corregedoria-Geral, no âmbito da Correição Ordinária, com apresentação de relatório circunstanciado ao Conselho Superior sobre o estágio de implementação das metas e diretrizes do exercício;
IV - apreciação pelo Conselho Superior das informações prestadas pelas unidades operativas e pela CorregedoriaGeral, podendo requisitar, a qualquer tempo, esclarecimentos adicionais ou determinar a adoção de providências pela administração superior, quando necessário à viabilização das metas aprovadas.
§ 1º O relatório semestral de que trata o inciso I conterá, no mínimo:
a) descrição objetiva das ações implementadas no período;
b) indicação dos obstáculos enfrentados;
c) cronograma revisado, quando aplicável; e
d) sugestões de providências a cargo do Conselho Superior ou da administração superior.
§ 2º A ausência de manifestação da Coordenação de unidade operativa no prazo do inciso I será registrada nos autos, sem prejuízo da continuidade do acompanhamento pela Corregedoria-Geral.
CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 4º As metas e diretrizes aprovadas para o exercício de 2026, constantes do Despacho PGE CORREG 36144544/2025 e seus anexos, aprovadas pelo Voto nº 33/2025/PGE CONSUP, permanecem vigentes até a aprovação das metas e diretrizes para o exercício de 2027, nos termos do art. 1º desta Resolução.
Parágrafo único. O primeiro ciclo de planejamento estratégico bienal de que trata o Capítulo II desta Resolução terá início no biênio 2027-2028, cabendo à Corregedoria-Geral apresentar, juntamente com as metas e diretrizes para o exercício de 2027, a avaliação consolidada de que trata o art. 2º, § 2º, com base no diagnóstico acumulado desde a implementação do sistema de metas pela LC 60/2024.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

Luís Fernando Demartine Souza
Subprocurador Geral do Estado
Presidente do CSPGE em exercício

Maurício de Carvalho Rêgo
Conselheiro-Secretário

Marcos Vieira Savall
Conselheiro
Renato Lima Correia
Conselheiro

João Paulo Gaia Duarte
Conselheiro
Cláudia Muniz do Amaral
Conselheira

Cristiane Souza Torres Cruz
Conselheira

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1121263

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

***TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2026

Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 510021 - Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Secretaria de Estado da Infraestrutura

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 530031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Serviço de adequação do projeto do CEU da Cultura de Maceió para o terreno destinado a sua construção, adaptando-o às característica, legislações e necessidades locais.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Início: 23/09/2026 **Fim:** 31/12/2026

6. VALOR DO TED:

R$ 398.435,36 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 13.392. 1020. 5108 - PROMOVER AÇÕES PARA INCLUSÃO DAS MINORIAS NA ARTE E NA CULTURA / 13.392. 1020. 5112 - APOIO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO ESTADO E EVENTOS/ATIVIDADES CULTURAIS.

Fonte: 500- Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.543 /2026 -cp

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALBERTO TORRES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cônego Costa. CEP: 57.018-095 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.752/0001-95, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Waleska Machado de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 275,46 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1121225

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.545 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PRINCESA ISABEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, CEPA, Farol. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.791.156/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Humberto Ferreira Rodas Neto doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.056,99 (mil e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1121229

Portaria/SEDUC Nº 10.963/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000033803/2026.
RESOLVE:
1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito nas matrículas n/ºs 1055-3 e 30.147, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 08 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1121274

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1546 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Osvaldo Cruz, Bebedouro. CEP: 57.036-540 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.764/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria da Glória Alves da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.386,02 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1547/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Rita, Clima Bom II. CEP: 57.071-120 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.775.549/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ricardo Alexandre Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VARZEA GRANDE, com sede situado à Fazenda Assentamento Conceição, Zona Rural, CEP: 57900-000, s/n, na cidade de Porto Calvo, inscrita no CNPJ sob n° 22.074.698/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Cleonice Emiliano dos Santos, CPF sob n° 043.620.934-94, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 684,18 (seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1548/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Elinelma Oliveira dos Santos, Quadra 110, Santa Lúcia. CEP: 57.082-055 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 08.029.525/0001-61,

representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Carlos Alexandre Araújo dos Santos Brito doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.121,05 (mil cento e vinte e um reais e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1549/2026+CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ VITORINO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.771.023/0001-08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eduarda Elisa Mointeiro de Lima doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 720,18 (setecentos e vinte reais e dezoito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1121234

Conselho Estadual de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.542 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALBERTO TORRES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cônego Costa. CEP: 57.018-095 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.752/0001-95, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Waleska Machado de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VARZEA GRANDE, com sede situado à Fazenda Assentamento Conceição, Zona Rural, CEP: 57900-000, s/n, na cidade de Porto Calvo, inscrita no CNPJ sob n° 22.074.698/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Cleonice Emiliano dos Santos, CPF sob n° 043.620.934-94, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 118,29 (cento e dezoito reais e vinte e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1121224

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.544 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua S, Quadra 14, Conjunto Eustáquio G. de Melo, Cidade Universitária. CEP: 57.072-360 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 10.229.187/0001.53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jefferson Robério Marinho Gomes doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES, com sede situado à Sítio Pau d'Arcó, Zona Rural, CEP: 57860-000, s/n, na cidade de São José da Laje, inscrita no CNPJ sob n° 59.247.851/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Luiza de Melo Marinho, CPF sob n° 924.813.104-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 9.288,74 (nove mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1121227

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

*INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 63/2026

Altera a Instrução Normativa SEF nº 76, de 2 de dezembro de 2025, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - PROFIS/ITCD, para extinção de créditos tributários do ITCD com redução de multas e juros, inclusive mediante parcelamento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Instrução Normativa SEF nº 76, de 2 de dezembro de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:
I - o caput e o §1º, ambos do art. 2º:
"Art. 2º Os débitos de ITCD, referentes a fatos geradores ocorridos até 31 de agosto de 2026, poderão ser liquidados em prestação única ou em parcelas, com redução de multas, juros e demais acréscimos legais, observadas as condições e limites previstos nesta Instrução Normativa.
§ 1º Poderão também ser liquidados nos termos desta Instrução Normativa, desde que ocorridos até 31 de agosto de 2026, os débitos de ITCD espontaneamente denunciados ou informados pelo contribuinte à repartição fazendária." (NR);

II - o caput do art. 7º:
"Art. 7º A adesão ao Programa de que trata o art. 1º, para fins de liquidação de débito, inclusive inscrito em dívida ativa, deverá ser efetuada pelo sujeito passivo diretamente no Portal do Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ (https://contribuinte.sefaz.al.gov.br/parcelamento/#/) até 30 de dezembro de 2026." (NR);

III - o inciso II do art. 11:
"Art. 11. A concessão dos benefícios previstos nesta Instrução Normativa:
(...)
II - não autorizará a restituição ou compensação, no todo ou em parte, de importância já recolhida." (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1120953

*INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 61/2026

Altera a Instrução Normativa SEF nº 22, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre o procedimento de devolução simbólica decorrente da não entrega ao destinatário originário e operação posterior a destinatário diverso, nos termos do Ajuste SINIEF nº 14, de 5 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição do Ajuste SINIEF nº 47, de 5 de dezembro de 2025, resolve expedir a seguinte
INSTRUÇÃO NORMATIVA:
Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Instrução Normativa SEF nº 22, de 15 de abril de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:
I - a ementa:
"Dispõe sobre o procedimento de retorno simbólico por recusa total na entrega ou por não localização do destinatário e operação posterior a destinatário diverso, nos termos do Ajuste SINIEF nº 14, de 5 de julho de 2024." (NR);
II - o caput do art. 1º:
"Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento de retorno simbólico por recusa total na entrega ou por não localização do destinatário e operação posterior a destinatário diverso (Ajustes SINIEF 14/24 e 47/25)." (NR);
III - o caput do art. 2º:
"Art. 2º Na hipótese de não entrega ou recusa total e operação posterior a destinatário diverso do previsto na NF-e de saída original o remetente poderá uma única vez efetuar os procedimentos previstos nesta Instrução Normativa (Ajuste SINIEF 47/25)." (NR);
IV - o caput e o § 2º, ambos do art. 3º:
"Art. 3º Para fins de anulação da operação de saída original, o remetente da NF-e de saída original deve emitir NF-e de entrada para anulação total da operação de saída original, contendo, além dos demais requisitos exigidos (Ajuste SINIEF 47/25):
I - no campo "finNFe - Finalidade de emissão da NF-e", o código "5=Nota de crédito";
II - no campo "tpNFCredito - Tipo de Nota de Crédito", o código "03=Retorno por Recusa na Entrega ou Por Não Localização do Destinatário na Tentativa de Entrega";
III - no grupo "prod - Detalhamento de Produtos e Serviços", as mesmas informações dos itens recusados ou não entregues da NF-e de saída original;
IV - no campo "natOp - Descrição da Natureza da Operação", o texto "Retorno por Recusa ou não localização - Ajuste SINIEF 14/24";
V - no campo "infAdFisco - Informações Adicionais de Interesse do Fisco", o texto "Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 14/24";
VI - no campo "refNFe - Chave de acesso da NF-e referenciada", a chave de acesso da NF-e de saída original;
VII - no grupo "dest - Identificação do Destinatário da Nota Fiscal eletrônica", as informações do destinatário da respectiva NF-e de saída original.
(...)
§ 2º O destinatário da NF-e de saída original deverá realizar o registro de evento "Operação não Realizada" ou "Desconhecimento da Operação", dos incisos VI e VII do § 1º do art. 21 da Instrução Normativa SEF nº 27, de 29 de maio de 2018, conforme o caso (Ajuste SINIEF 47/25)." (NR).
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de maio de 2026.
Art. 3º Fica revogado o § 1º do art. 3º da Instrução Normativa SEF nº 22, de 2025.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1120954

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 264/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 42198170) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000024627/2025
INTERESSADO: RAPIDO LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 1028/2026 (doc. 42332780)

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 42198170 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 1121028

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza o art 8 do Decreto nº 106.441, de 19 de JANEIRO de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01500.0000020586/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 07 de outubro de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1121120

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 8905/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034630/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8918/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000036716/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8909/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000023665/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8904/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034908/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8906/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039310/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8919/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000035734/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8914/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000036329/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8911/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000009499/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8912/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000026547/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8901/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038256/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8917/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039990/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8902/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038241/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8920/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000042108/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8903/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034880/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8913/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038078/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8910/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000006438/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8915/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039719/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8908/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032751/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8907/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037048/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8907/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037048/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8894/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000031340/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8833/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039979/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8899/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034027/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8890/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000020995/2026
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8872/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000030303/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8877/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000028409/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8887/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000024823/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8896/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000031206/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8884/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034647/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8879/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000019656/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8889/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000028175/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8890/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034879/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8880/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000031570/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8897/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033374/2026
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8873/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000024608/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8893/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000047112/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8875/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000030128/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8885/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000003426/2026
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8891/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034322/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8898/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000028284/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8854/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027492/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8850/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000008697/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8862/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000028218/2026
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8870/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 02000.0000031622/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8870/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 02000.0000031622/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8846/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027470/2026
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8858/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032463/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8861/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000023656/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8863/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000028210/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8851/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032435/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8864/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000028206/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8871/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000029150/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8874/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000018215/2026
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8878/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000026793/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8892/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000036706/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8876/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027212/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8886/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000043896/2025
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8888/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000017196/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8895/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000048211/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8866/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000044835/2025 ,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8860/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032433/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8852/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000023663/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8867/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037893/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8868/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034180/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8849/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033711/2026
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8855/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027449/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8847/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027479/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8869/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034180/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8865/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033081/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8857/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032462/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8848/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027560/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8853/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034214/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8859/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032464/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8856/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032465/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8883/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000042855/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8839/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027820/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8881/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038019/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8838/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037886/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8845/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000036883/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8842/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000035533/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8882/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038071/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1121250

Portaria/SESAU Nº 8841/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027366/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8840/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037988/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8837/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037885/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8844/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038073/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8843/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033948/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8836/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000028124/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8834/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039988/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8758/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000040333/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8755/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038039/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8777/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037973/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8754/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038015/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8780/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037879/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8760/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037963/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8756/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037950/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8759/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000040721/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8776/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037967/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8752/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033492/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8832/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041332/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8778/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037871/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8757/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038872/2024,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8753/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000036115/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8779/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037874/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8775/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034024/2026
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8769/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000026119/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8767/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039643/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8762/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000024598/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8771/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000001125/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8774/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.000043106/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8765/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034352/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8772/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000043102/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8768/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000021261/2025,,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8764/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037936/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8761/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033480/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8770/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034540/2025
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8766/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000040586/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8763/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033518/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8773/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000043104/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1121260

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 343/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000033369/2026.
Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1454/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.007/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no.

803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86 e estabelecida na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, S/N, SP 147, Km 46.2, Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP, CEP: 13.974-908, Telefone: (19) 3863-9722 e (19) 38639482 e seu endereço eletrônico: thais.felix@cristalia.com.br, claudia.renata@cristalia.com.br, luciana.moyses@cristalia.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. Adriano Gomes dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 281.***.***-13.
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.*** -16.
Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Diversos) 10, destinados as Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 01 de outubro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 198.441,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado/ Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde/ Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos/ Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio/ Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo;
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1121172

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181/2026 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000004652/2024.
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 91.238/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, estabelecida na Rua Cid Silva Cesar, Nº 600 , Jd. Sta Felicia, São Carlos/Sp, Cep: 13562-400 e com o seguinte endereço eletrônico: lacirlima@sapra.com.br, representada por sua sócia, Srª. Yvone Maria Mascarenhas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 019.***.***-43;
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.*** -16.
Objeto do contrato: Contratação empresa especializada em serviço de dosimetria pessoal, com fornecimento de dosímetros de tórax certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para uso de profissionais que trabalham expostos a radiação no setor de Imagem nas Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU.
Data de Assinatura de contrato: 28 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos.
Valor Global do Contrato: R$ 311.040,00 (trezentos e onze mil e quarenta reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção Dos Serviços Assistenciais De Média E Alta Complexidade; Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120922

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 340/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000032280/2026.
Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1405/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.239/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.041.333/0001-85 e estabelecida na Rua Bianor de Medeiros, nº 14, Bairro de Poço de Panela, Recife/PE, CEP: 52.061-120, Telefone: (81) 3053-8059 e seu endereço eletrônico: contato@cirurgicabrasileira.com.br, representada por sua sócia, Sr.ª Ana Sofia Vergetti Malta Mendonça, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 060.***.***-71.
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.*** -16.
Objeto do contrato: Aquisição de Curativos 03, destinados as Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 24 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 1.362.768,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120923

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 342/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000034271/2026.
Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1355/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 92.233/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 52.828.936/0001-09 e estabelecida na Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1505, Edif Sede, Jardim Tarraf, São José do Rio Preto/SP, Cep: 15.091-450, Telefone: (17) 2136-7000 e seu endereço eletrônico: contabil@braile.com.br, representada por sua sócia, Srª. Maria Cecilia Patrícia Braga Braile Verdi, inscrita no CPF sob o nº 033.***.***-57; e seu sócio Sr. Walter Sternieri Júnior, inscrito no CPF sob o nº 045.***.***-43, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social.
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.*** -16.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE OPME (CARDIOLOGIA-VÁLVULAS CARDÍACAS), destinados as atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde sob gestão desta SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 25 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado/ Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde./ Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio/ Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos/ Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 25 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120924

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1044/2023-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000014421/2026.
Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.272.584/0001-04 e estabelecida na Rua Bernardino Soares da Silva, nº 50, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-080, Telefone: (81) 3426-7471 e seu endereço eletrônico: recife@resmedical.com.br, representada por seu sócio, Sr. Marcus Aurelio Almeida Da Rocha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 027.***.***-98.
Gestor do contrato: Sr. Jonathan Christian da Silva Oliveira, ocupante do cargo e da função de Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, matrícula funcional nº 252-6, CPF nº 037.***.***-70.
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com inclusão de peças, em CARROS DE ANESTESIA, das unidades de saúde vinculadas a SESAU/AL, a saber: Almoxarifado Central, Hospital da Criança - HC, Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly - HEDH, Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Hospital da Mulher - HM, Hospital Metropolitano de Alagoas - HMA e Hospital Regional do Alto Sertão - HRAS, Hospital Regional da Mata - HRM, Hospital Regional do Norte - HRN.
Data de início da execução do contrato: 05 de outubro de 2023.
Data do término da execução do contrato: 05 de outubro de 2024.
Valor global original do contrato: R$ 1.554.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 1044/2023-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 05 de outubro de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura do termo aditivo: 05 de outubro de 2026.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 05 de outubro de 2025.
Data de início da execução do termo aditivo: 05 de outubro de 2026.
Data do término da execução do termo aditivo: 05 de outubro de 2027.
Valor Global do termo aditivo: R$ 1.554.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).
Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; e 0706 - Transferências Especiais Da União.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0680 - Qualificar Os Serviços de Atenção Integral À Saúde da Criança no Âmbito da MAC; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do SUS; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120955

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 333/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000032293/2026.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1417/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 92.168/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.632.425/0001 -93 e estabelecida na Rua da Bolívia, n° 223, Quadra P, Galpão 1, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador /BA, CEP: 41.230- 195, Telefone: (71) 98951-4958, e seu endereço eletrônica: salvadormed@outlook.com, representada por sua sócio o, Sr. Ivan Calixto de Almeida Correia, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o n° 012.*** ***_44..
Gestor do contrato: Srª. Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativo da SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.*** -16.
Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Comprimidos - Escopolamina) - Intenção de RP Nº 056/2024.
Data de Assinatura de contrato: 29 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 19.052,80 (dezenove mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Imposto / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120956

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 339/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000032288/2026.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1406/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.239/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa: PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.556.283/0001-46 e estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, nº 456, Centro, João Pessoa/PB; CEP: 58.013-340. Telefone: (83) 3506-9099 e seu endereço eletrônico: primedcontato@hotmail.com ou primed02@outlook.com, representado por sua sócia, Srª. Vanessa de Araújo Mendonça, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 049.***.***-08.
Gestor do contrato: Srª. Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativo da SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.*** -16.
Objeto do contrato: Aquisição de Curativos 03 - DFD Intenção RP N° 165/2024, Destinado Às Unidades de Saúde, Sob A Gestão Desta Secretaria de Estado Da Saúde - SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 25 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 45.105,00 (quarenta e cinco mil cento e cinco reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências; Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Imposto / Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custeio / Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 25 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120957

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 234/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS..
Processo Administrativo nº E:02000.0000030715/2026.
Procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP-90.125/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 49.601.107/0006-99 e estabelecida na Rodovia Coronel Polícia Militar Nelson Tranchesi, Itaqui, Itapevi/SP, CEP: 06.696-110, Telefone: (11) 2504-1600 / (11) 2504-1467 / (11) 2504-1495, e seu endereço eletrônico: cida.gomes@fresenius-kabi.com, licitacao.br@fresenius-kabi.com, Jose.MR.Junior@fresenius-kabi.com, heloisa.fagnoni@fresenius-kabi.com, Marllison.Aragao@fresenius-kabi.com, representada por seu representante legal, Srª. Heloísa Rossi Fagnoni, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrita nº CPF sob o nº 397.***.***-06.
Gestor do contrato: Srª. VERÔNICA DE LIMA GUEDES, DIRETORA GERAL DA HEMORREDE, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 864295-8 e CPF Nº 786.***.***-53.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PLÁSTICAS PARA COLETA DE SANGUE COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO, DESTINADAS A HEMORREDE DE ALAGOAS.

Data de assinatura do Contrato: 01 de outubro de 2025.
Data de início da execução do contrato: 01 de outubro de 2025.
Data do término da execução do contrato: 01 de outubro de 2026.
Valor global original do contrato: R$ 4.188.824,60 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).
Objeto do Termo Aditivo: 1.1. O objeto do Termo Aditivo é o acréscimo quantitativo, reajuste contratual e prorrogação da vigência do Contrato nº. 234/2025 -SESAU. O valor global do Termo de Contrato, que era de R$ 4.188.824,60 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), passa a ser de R$ 5.229.104,32 (cinco milhões, duzentos e vinte nove mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos), em razão do acréscimo quantitativo de 24,834645022%, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O valor global do Termo de Contrato, que era de R$ 5.229.104,32 (cinco milhões, duzentos e vinte nove mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos), passa a ser de R$ 5.484.964,78 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), em razão do reajuste de 4,8930073745%, conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), no período de Junho/2025 a Junho/2026, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01 de outubro de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01 de outubro de 2026.
Data de início da execução do termo aditivo: 01 de outubro de 2026.
Data do término da execução do termo aditivo: 01 de outubro de 2027.
Valor Global do termo aditivo: R$ 5.484.964,78 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026/Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde;

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços De Assistência Hematológica E Hemoterapia; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1121054

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 235/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TUPAN HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000034806/2026.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-90.125/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.*** -87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa TUPAN HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 49.341.441/0001-46 e estabelecida na Rua Grande Oriente, 144- Nazaré Camaragibe/PE. CEP: 50.720.-715, Telefone: (81) 3227-0344, e seu endereço eletrônico: gerencia@tupanhospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Francisco Leonardo De Carvalho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 048.***.***-35.
Gestor do contrato: Srª. Verônica de Lima Guedes, ocupante do cargo e da função de Diretora da Hemorrede de Alagoas - HEMOAL, matrícula funcional nº 864295-8, inscrita no CPF nº 786.***.***-53.
Objeto do contrato: Aquisição de Bolsas Plásticas Para Coleta de Sangue com Cessão em Regime de Comodato, Destinadas A Hemorrede de Alagoas.
Data de início da execução do contrato: 02 de outubro de 2025.
Data do término da execução do contrato: 02 de outubro de 2026.
Valor global original do contrato: R$ 73.170,00 (setenta e três mil, cento e setenta reais).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº. 235/2025-SESAU. Constitui objeto do presente Termo de Aditivo alteração do quantitativo, com acréscimo do percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) e o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de outubro de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura do termo aditivo: 02 de outubro de 2026.
Data de início da execução do termo aditivo: 02 de outubro de 2026.
Data do término da execução do termo aditivo: 02 de outubro de 2027.
Valor global do termo aditivo: R$ 91.480,00 (noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custeio Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES;
Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da assistência de Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica / Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custeio Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos .
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1121114

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 346/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000036938/2026.
Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1305/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.059/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, n° 253, IPSEP, Recife - PE, CEP: 51.350-560, Telefone: (81) 3472-7201 / 3472-7207 e seu endereço eletrônico: licitacao@unihospitalar.com.br / empenho@unihospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 484.***.***-68.
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.*** -16.
Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Injetáveis) 02, destinados as Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 01 de outubro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 70.059,60 (setenta mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1121174

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1329/2026
Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000043102/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1121000

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1330/2026
Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000043104/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1121001

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1331/2026
Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000043106/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1121003

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1332/2026
Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000031816/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1121217

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1333/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000000497/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1121218

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA ALAGOAS SAÚDE DE INCENTIVOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

AVISO DE ABERTURA DO SEGUNDO CICLO DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO AO PROAS
PROCESSO Nº E:02000.0000019404/2025

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA ALAGOAS SAÚDE DE INCENTIVOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS - PROAS, instituída pela Portaria SESAU/AL nº 6.522, de 14 de julho de 2026, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas para condução do procedimento de adesão ao Programa, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO SEGUNDO CICLO DE ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO AO PROAS, nos seguintes termos:

1. Encerrado em 11 de setembro de 2026, às 23h59, o período destinado à composição do primeiro ciclo de análise previsto no Edital de Chamada Pública publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 12 de agosto de 2026, fica estabelecido o Segundo Ciclo de Análise do Credenciamento ao PROAS.
2. Integrarão o Segundo Ciclo de Análise todos os requerimentos de credenciamento apresentados após o encerramento do primeiro ciclo e até as 23h59 do dia 08 de novembro de 2026, observadas integralmente as condições, os requisitos e a forma de apresentação previstos no Edital de Chamada Pública e seus anexos.
3. A documentação e a proposta deverão ser encaminhadas exclusivamente em formato eletrônico para o endereço comissaoproas@saude.al.gov.br, na forma estabelecida no Edital.
4. A abertura do Segundo Ciclo de Análise não constitui novo procedimento de credenciamento nem altera as condições do Edital de Chamada Pública publicado em 12 de agosto de 2026, que permanece integralmente vigente e continuamente aberto a novos interessados, nos termos de seus itens 14.2 e 14.2.3.
5. Os requerimentos apresentados após o termo final previsto no item 2 permanecerão válidos no âmbito do credenciamento permanente e serão submetidos a ciclo de análise subsequente a ser oportunamente definido pela Comissão, sem prejuízo da possibilidade de análise extraordinária quando caracterizada necessidade assistencial devidamente justificada.
6. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Chamada Pública e de seus anexos.
Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

MARTA CELESTE DE OLIVEIRA MESQUITA
Presidente da Comissão Especial de Contratualização do PROAS

Protocolo 1121219

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000002711/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ribociclibe.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121232

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000007722/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enzalutamida.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121233

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000009613/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ciclosporina.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121235

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000015223/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Cetuximabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121236

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000015919/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Propafenona Cloridrato, Trimetazidina Dicloridrato, Glimepirida, Valsartana, Indapamida, Vitamina D, Vitamina B12, Nebivolol, Betaistina Dicloridrato, Apixabana, Extrato Medicinal, Duloxetina, Levofloxacino, Pregabalina, Cloreto de Magnésio P, Nutriol Med Hidratante.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121237

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000021856/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Nortriptilina Cloridrato.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121238

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000022727/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ribociclibe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121239

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000023576/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: DIANUTRI 1.0.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121240

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000023628/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ribociclibe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121241

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000024260/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ipilimumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121242

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000024301/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Rifaximina.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121244

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000026857/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Darolutamida.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121245

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000036659/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ribociclibe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121246

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000037017/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Trastuzumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121247

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000037761/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ribociclibe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121248

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000038938/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Escetamina.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121249

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000039262/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Cabozantinibe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121251

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000039570/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NUTRIDRINK PROTEIN.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121252

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000039992/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121254

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000040603/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ISOSOURCE 1.5.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121256

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000043789/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Imatinibe Mesilato.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121258

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000048869/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ribociclibe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121259

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000013376/2026 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (AMBULATÓRIO DE TRANSIÇÃO E SAÚDE DA MULHER) - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 09 de outubro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121024

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA Nº 263/2026-CEPDEC-AL
TERMO DE ADESÃO

A COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.636/0001-89, com sede na Avenida Clodoaldo da Fonseca, nº 95, Centro, nesta Capital, CEP; 57.020-065, representado pelo seu Coordenador, o Sr. Moisés Pereira de Melo, CPF n.º 64402568404, Coronel Bombeiro Militar, doravante denominado ADERENTE, resolve celebrar o presente TERMO DE ADESÃO ao Programa de Reutilização de Bens Móveis - REMOBI/AL, disponibilizado pela SECRETARIA ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, conforme previsto no Decreto Estadual nº 109.405, de 19 de junho de 2026.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DEFINIÇÃO E OBJETIVO DO SISTEMA
1.1 O Sistema de Reutilização de Bens Móveis - REMOBI AL é um sistema disponibilizado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, com o objetivo de centralizar, automatizar e assegurar a transferência de bens móveis ociosos ou recuperáveis entre os órgãos estaduais, promovendo o devido registro e a comprovação do cumprimento das exigências legais pertinentes à gestão patrimonial, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 109.405, de 19 de junho de 2026;
1.2 O sistema REMOBI AL, operacionalizado pela SEPLAG, visa viabilizar a classiicação, rastreabilidade e redistribuição de bens públicos de maneira transparente e organizada, incentivando a economia circular, a reutilização e a contenção de gastos com novas aquisições;
1.3 O sistema visa também à padronização dos procedimentos relacionados à gestão e à transferência de bens móveis, à promoção de práticas sustentáveis e ao fortalecimento da integração institucional, possibilitando que os órgãos estaduais visualizem e solicitem itens disponibilizados com base em critérios claros, auditáveis e equitativos;
1.4 O sistema busca proporcionar uma gestão mais eiciente, colaborativa e transparente dos recursos públicos, em alinhamento com os princípios da administração pública, da sustentabilidade e da responsabilidade na utilização dos bens do Estado;
1.5 Ao celebrar o presente Termo de Adesão, o ADERENTE reconhece e aceita todas as condições estabelecidas, subordinandose integralmente às disposições nele previstas.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACESSO E RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS
2.1 O acesso ao Sistema REMOBI será concedido exclusivamente a membros da Comissão de Gestão Patrimonial, devidamente indicados pelo ADERENTE e cadastrados pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, por meio da Superintendência de Gestão Patrimonial;
2.2 O acesso será restrito ao âmbito do respectivo órgão ou entidade e será efetuado mediante autenticação via login e senha do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, observados os critérios de segurança e controle institucional;
2.3 O ADERENTE se compromete a cientiicar seus usuários quanto à integral responsabilidade pelo sigilo das informações acessadas no Sistema, pela guarda e uso adequado dos dados, respondendo civil, criminal e administrativamente por quaisquer perdas e danos decorrentes do uso indevido, vazamento ou má utilização das informações;
2.4 É vedada a utilização de quaisquer artifícios, ferramentas ou procedimentos que comprometam a segurança, a acessibilidade, a privacidade ou a integridade do Sistema e de seus usuários. O descumprimento dessas regras sujeitará o infrator à imediata exclusão do Sistema, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis;
2.5 O sigilo da senha de acesso é de exclusiva responsabilidade do usuário, sendo esta considerada sua identiicação eletrônica pessoal. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido da senha como excludente de responsabilidade. Compete ao ADERENTE promover a devida ciência desta cláusula a todos os usuários sob sua responsabilidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ADERENTE
3.1 Caberá ao ADERENTE inserir no Sistema todos os dados necessários para a disponibilização ou solicitação de bens;
3.2 O ADERENTE deverá manter atualizados os dados cadastrais da unidade gestora, bem como as informações dos bens ofertados por meio do Sistema;
3.3 O ADERENTE compromete-se a cumprir todas as obrigações legais relativas à gestão e disponibilização de bens no Sistema., conforme previsto no Decreto Estadual nº 109.405, de 19 de junho de 2026.
3.4 O ADERENTE deverá comunicar à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, toda e qualquer alteração na composição da Comissão de Gestão Patrimonial da unidade gestora, a im de possibilitar a exclusão ou a atualização do acesso dos respectivos usuários no Sistema.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEPLAG
4.1 Caberá à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, por meio da Superintendência de Gestão Patrimonial, fornecer as normas, orientações e manuais necessários à correta utilização do Sistema REMOBI AL, bem como prestar suporte e capacitação aos servidores designados pelo ADERENTE para sua operação;
4.2 A SEPLAG, por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação, será responsável por disponibilizar o Sistema REMOBI AL, promovendo sua manutenção, atualizações e melhorias;
4.3 Sempre que houver necessidade de alteração das disposições contidas neste Termo, a SEPLAG disponibilizará ao ADERENTE versão atualizada, com vistas à celebração de novo ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
5.1 O prazo de vigência do presente Termo de Adesão é de 05 (cinco) anos;
5.2 O prazo será automaticamente prorrogado por novos períodos de 05 (cinco) anos, salvo se houver denúncia expressa deste Termo de Adesão por parte do ADERENTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
6.1 É competente para dirimir as questões judiciais decorrentes deste Termo de Adesão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o foro da Justiça Estadual. E, por estar de acordo, firma este Termo de Adesão.

Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1121009

PORTARIA/CEPDEC Nº 264/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, e o que consta no processo SEI E:01700.0000006963/2026, RESOLVE:
Art. 1° Designar os militares como representantes desta Coordenadoria no Programa de Reutilização de Bens Móveis - REMOBI AL;
1° SGT BM MAT. 80597-1 Fabricio Cavalcante Lopes;

2º SGT QPC Mat. 28247-2 Jurandi Santos de Albuquerque.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1121064

Portaria/SSP Nº 1211/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e
CONSIDERANDO a necessidade de formalização do recebimento definitivo de 120 (cento e vinte) cadeiras destinadas à Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, adquiridas por meio da Ata de Registro de Preços nº 768/2025;
CONSIDERANDO que os bens foram devidamente entregues e recebidos provisoriamente, conforme documentação constante nos autos, em consonância com a respectiva Nota Fiscal;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 140, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao recebimento definitivo dos objetos contratados;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para procederem ao Recebimento Definitivo de 120 (cento e vinte) cadeiras destinadas à Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, mediante a verificação da conformidade dos bens entregues com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos demais documentos que integram a contratação:
I - Janira Assumpção Loureiro Irujo, Escrivã de Polícia, matrícula nº 000.020-5;
II - Márcia Valéria Cavalcante Vieira, Escrivã de Polícia, matrícula nº 058.412-6;
III - Daiany Ellen de Brito Beltrand, Agente de Polícia, matrícula nº 000.741-2.
Art. 2º - Compete aos servidores designados realizar a conferência e análise dos bens entregues, verificando sua quantidade, qualidade, condições de uso e conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas na contratação.
Art. 3º - Para fins do disposto nesta Portaria, caberá aos servidores designados:
I - verificar a quantidade e as condições dos bens efetivamente entregues;
II - verificar a conformidade dos bens com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação;
III - registrar e comunicar eventuais divergências, irregularidades, defeitos ou avarias identificadas durante a análise;
IV - constatada a conformidade dos bens, formalizar o Termo de Recebimento Definitivo, devidamente fundamentado e assinado pelos servidores responsáveis;
V - encaminhar o respectivo Termo de Recebimento Definitivo para juntada aos autos e prosseguimento das providências administrativas pertinentes.
Art. 4º - Os servidores designados deverão observar, no desempenho de suas atribuições, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços nº 768/2025 e nos demais documentos que integram a contratação.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1121188

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 136/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:20105.0000009669/2026.
Procedimento: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 650/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.047/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADA: FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.430.226/0002-74, Inscrição Estadual: 164.756.960, sediada na Endereço Rua Antonio Orrico, Nº 315, Jequié/BA, CEP: 45.203-132, Telefone: (79) 3231-6577 - 3231-6577, E-mail: licitacao@futuraclimatizacao.com.br, representado pela Sra. LUCÍLIA DOS SANTOS MERCÊS, Inscrita no CPF: 896.XXX.XXX-15, sob o RG n° 02X.XXX20-70 - SSP/SE;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição De Ares-Condicionados.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 77.220,00 (setenta e sete mil duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 19563/190563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);
PI: 210 -Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Nilvanildes Nascimento Oliveira.

Protocolo 1121149

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 137/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:01206.0000039798/2026.
Procedimento: Utilização Da Ata De Registro De Preço AMGESP Nº 650/2025, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 91.047/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADA: FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.430.226/0002-74, Inscrição Estadual: 164.756.960, sediada na Endereço Rua Antonio Orrico, Nº 315, Jequié/BA, CEP: 45.203-132, Telefone: (79) 3231-6577 - 3231-6577, E-mail: licitacao@futuraclimatizacao.com.br, representado pela Sra. LUCÍLIA DOS SANTOS MERCÊS, Inscrita no CPF: 896.XXX.XXX-15, sob o RG n° 02X.XXX20-70 - SSP/SE;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição De Ar-Condicionado - Intenção RP - 091/2024.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 19563/190563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);
PI: 210 -Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Anderson Ricardo Januário Da Silva.

Protocolo 1121155

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO , EM DATA DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:02000.0000008549/2026 - IZABELLA MELO VIANA PORTELA, - É o relatório.Ante o exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio conclui pelo INDEFERIMENTO do pleito de progressão funcional. Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência e demais providências a seu cargo.
Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela resenha

Protocolo 1121145

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 161/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000006594/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: REINALDO LESSA DE CARVALHO NETO
Cargo: GERENTE DE INTEGRACAO DE ESTRATEGIAS DE PREVENCAO A VIOLENCIA - nível GER
CPF: 105.825.884-21
RG:000000033005711 SSP AL
Matrícula: 20
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 28/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Participação na ação itinerante desta SEPREV, juntamente com a equipe da Casa de Direitos na oferta de serviços essenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovida pela SEPLAG.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil 21 - 21 - Diárias pessoal por indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120929

PORTARIA / SEPREV Nº. 162/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000006644/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BRENNO KAYCK COSTA GOMES
Cargo: SUPERVISOR DE PREVENCAO, PROMOCAO E REINTEGRACAO - nível SUPE
CPF: 103.542.504-18
RG:000000034697063 SSP AL
Matrícula: 14
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
PERÍODO: 28/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Participação na ação itinerante desta SEPREV, juntamente com a equipe da Casa de Direitos na oferta de serviços essenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovida pela SEPLAG.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (21 - Diárias Pessoal por Indenização), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120930

PORTARIA / SEPREV Nº. 163/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000006583/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PAULO ANDRE ALMEIDA LIMA DE ALBUQUERQUE
Cargo: ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULACAO E GESTAO ESTRATEGICA - nível ASTTE
CPF: 071.779.194-73
RG:002002006043431 SSP AL
Matrícula: 19
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
PERÍODO: 28/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Participação na ação itinerante desta SEPREV, juntamente com a equipe da Casa de Direitos na oferta de serviços essenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovida pela SEPLAG.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (21 - Diárias Pessoal por Indenização), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120932

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1420/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar comunicação oriunda do Grupamento de Segurança Orgânica, o qual relata ocorrência na Portaria Central do Complexo Prisional, conforme Memorando 70 SERIS GSO (42315161), contido no Processo Nº E:34000.0000037032/2026;
Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula n.º 29620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula n.º 53054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula n.º 44706-4, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.
Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 08/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1120933

Portaria/SERIS Nº 1421/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:
I - DISPENSAR o Servidor RICARDO CANUTO MACHADO, matrícula nº 44.706-4, o qual atuava como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
II - DESIGNAR o Servidor CARLOS DANIEL CALHEIROS LIMA, matrícula nº 129-5, para atuar como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.0000031044/2021	1338/SERIS/2021	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 08/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1120934

Portaria/SERIS Nº 1429/2026

Dispõe sobre a designação dos gestores institucionais do Sistema Nacional de Informações Penais - SISDEPEN para o recebimento de Kits de Estação de Trabalho Móvel e a indicação do endereço de entrega.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3157/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ, de 29 de setembro de 2026, da Secretaria Nacional de Políticas Penais, que solicita a designação dos responsáveis pelo recebimento dos Kits de Estação de Trabalho Móvel e a indicação do endereço de entrega;

CONSIDERANDO que os equipamentos possuem destinação específica para o exercício das atividades dos gestores institucionais do Sistema Nacional de Informações Penais - SISDEPEN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, indicados pelo Estado de Alagoas como gestores institucionais do SISDEPEN junto à SENAPPEN, para o recebimento dos respectivos Kits de Estação de Trabalho Móvel:

Nome completo	Cargo ou função	Telefone	E-mail institucional
Juliana de Paula Ferreira Santos	Chefe de Pesquisa e Estatística	[82 9 9696 - 9145]	[cpe@seris.al.gov.br, cpe.seris@gmail.com]
Vânia da Silva Soares Fidelis	Policial Penal / Assessora	[82 9 8839 - 8912]	[cpe@seris.al.gov.br, cpe.seris@gmail.com]

Art. 2º Os Kits de Estação de Trabalho Móvel deverão ser entregues no seguinte endereço institucional:

Órgão: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas - SERIS/AL.

Unidade destinatária: Chefia de Pesquisa e Estatística.

Endereço: Rua 10 de novembro, 256.

Bairro: Farol.

Município/UF: MACEIÓ/AL.

CEP: 57050-220.

Telefone de contato para entrega: 82 99696-9145.

Art. 3º Os equipamentos destinam-se ao exercício das atividades de gestão e acompanhamento das informações penitenciárias desempenhadas pelos gestores institucionais do SISDEPEN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas

Protocolo 1121046

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0488/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Mineradora de Água Princesa das Matas Ltda, CNPJ: 53.553.183/0001-39. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PDM-01, com captação no Aquífero Fraturado (Suite Intrusiva Itaporanga), localizado na Avenida José Aprígio Vilela, s/n, Lote Parque Industrial, Centro, município Viçosa, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 21' 56,30" de Latitude Sul e 36° 14' 03,40" de Longitude Oeste, profundidade de 132,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano, Uso para Abastecimento Industrial e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001417/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28689728 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38257915.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121039

PORTARIA Nº 0487/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Copra Industria Alimenticia Ltda, CNPJ: 02.736.595/0001-73. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço COP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, n°4000 B, Tabuleiro dos Martins, município Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 34' 18,09" de Latitude Sul e 35° 46' 19,67" de Longitude Oeste, profundidade de 120,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000980/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 29709447 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36288412.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121041

PORTARIA Nº 0491/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Município de Coqueiro Seco, CNPJ: 12.200.325/0001-05. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PMCQ-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua João Navarro, n° 61, bairro Centro, município de Coqueiro Seco, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 38' 28,97" de Latitude Sul e 35° 48' 15,01" de Longitude Oeste, profundidade de 120,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Irrigação. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000751/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 24301133 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 24362857.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121043

PORTARIA Nº 0490/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Vilas da Lagoa, CNPJ: 06.913.653/0001-48. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço RVL-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Jorge Montenegro Barros, n° 3098, bairro Santa Amélia, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 01,75" de Latitude Sul e 35° 46' 07,81" de Longitude Oeste, profundidade de 105,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000594/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 24969263 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 24982449.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121044

PORTARIA Nº 0489/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Vale Santa Inês Empreendimento imobiliário SPE Ltda, CNPJ: 50.432.358/0001-61. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço VSI-01, com captação no Aquífero Marituba, localizado no Condomínio Vale Santa Inês, bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 36' 14,36" de Latitude Sul e 35° 42' 15,47" de Longitude Oeste, profundidade de 100,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000498/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 25578324 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 25664899.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121047

PORTARIA Nº 0493/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Anttunina Pousada SPA LDTA, CNPJ: 29.890.858/0001-50. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço ANT - 01, com captação no Aquífero Depósitos Litorâneos, localizado no Sítio De Coqueiros Denominado Riacho, município de São Miguel dos Milagres, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 16' 59,00" de Latitude Sul e 35° 23' 14,00" de Longitude Oeste, profundidade de 10,00 metros. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000133/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 37799135 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 40841964.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121048

PORTARIA Nº 0492/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Zirlene Soares Pereira, CNPJ: 48.700.325/0001-03. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço FEV - 01, com captação no Aquífero Complexo Nicolau/Campo Grande, localizado na Fazenda Engenho Velho, Rodovia BR-101, s/n, bairro Zona Rural, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 53' 43,88" de Latitude Sul e 36° 27' 04,16" de Longitude Oeste, profundidade de 90,00 metros. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000045/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 37800017 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 40841321.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121049

PORTARIA Nº 0478/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: NORDESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ - 24.415.393/0001-62. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 0017/2024, sobre o processo n.° E:23010.0000000502/2022, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 16/02/2024 na modalidade Captação Subterrânea do poço profundo, anteriormente pertencente a SUPERMIX CONCRETO S/A, CNPJ - 34.230.979/0165-33. A NORDESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 0478/2026 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 21891625 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 22758482. Esta Portaria revoga a Portaria n° 0017 de 16 de fevereiro de 2024. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n.° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°. 54.766/2017, Portaria SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003560/2025 no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 40871828.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 01 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121204

PORTARIA Nº 0476/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: SUPERMIX CONCRETO S/A, CNPJ - 34.230.979/0208-08. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço SMC-01, com captação no Aquífero Cristalino/Fissural, localizado na Sit Vila Aparecida, s/n, Lot Fazenda Genipapo, Zona Rural, município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°40'33,78" de Latitude Sul e 36°38'33,54" de Longitude Oeste, profundidade de 100,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002420/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36544671 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38119119.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 01 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121205

PORTARIA Nº 0480/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: USINA SANTA CLOTILDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ - 12.607.842/0001-95. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°25'57,360" Sul e 35°57'03,959" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Atalaia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 300 m³/h e um regime de bombeamento de 16h/dia, totalizando um volume mensal de 148.800 m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001994/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 30594300 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 39543183.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 01 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121206

PORTARIA Nº 0474/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, CNPJ - 12.294.708/0001-81. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RPM-02, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado no Residencial Morada do Planalto, bairro Benedito Bentes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°34'20,66" de Latitude Sul e 35°42'26,12" de Longitude Oeste, com profundidade de 120 m e vazão de 35,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 560,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001379/2020 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36366796 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 36641511.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 01 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121208

PORTARIA Nº 0477/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MELHORAMENTOS DE PENEDO LTDA, CNPJ - 12.540.803/0001-18. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço MPL-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Floriano Peixoto, nº 237, bairro Centro, município de Penedo, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10°17'24,20" de Latitude Sul e 36°35'08,78" de Longitude Oeste, profundidade de 22,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000809/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36631934 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38892325.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 01 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121209

PORTARIA Nº 0485/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MARCOL MARAGOGI COMBUSTIIVEL LTDA, CNPJ - 12.630.679/0001-81. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 0110/2024, sobre o processo n.° E:23010.0000002777/2020, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 18/04/2024 na modalidade Captação Subterrânea do poço profundo, anteriormente pertencente a HOTÉIS SALINAS S/A, CNPJ - 09.276.932/0001-36. A MARCOL MARAGOGI COMBUSTIIVEL LTDA deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 0485/2026 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 23759316 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 23781914. Esta Portaria revoga a Portaria n° 110 de 18 de abril de 2024. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n.° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°. 54.766/2017, Portaria SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000745/2025 no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 35060925.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 02 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121211

PORTARIA Nº 0481/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: COMPANHIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ - 12.478.095/0001-32. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Sumaúma, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°40'50,210" Sul e 36°00'07,119" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 900 m³/h e um regime de bombeamento de 18h/dia, totalizando um volume mensal de 502.200 m³, durante os meses de outubro a abril. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000737/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 36319120 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 40037803.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 01 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121212

PORTARIA Nº 0479/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ENGENHARQ LTDA, CNPJ - 03.722.728/0001-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RJF-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Residencial Jardim das Figueiras, s/n, Loteamento Grand Jardim V, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°32'17,35" de Latitude Sul e 35°45'53,38" de Longitude Oeste, com profundidade de 72 m e vazão de 18,00 m³/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume de 360,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000313/2026 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 39598764 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 40834392.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 01 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121213

PORTARIA Nº 0472/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: ITOGRASS AGRICOLA NORDESTE LTDA, CNPJ - 18.141.871/0004-33. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°59'11,860" Sul e 36°30'20,170" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de São Sebastião, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 350 m³/h e um regime de bombeamento de 13h/dia, totalizando um volume mensal de 141.050 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000048/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 35037272 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 35071177.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 01 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121214

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO 11ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90010/2025 - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 01800.0000051225/2024 e
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002401/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização da 11ª Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90010/2025 - CPL/AL - Turma 3, em razão da conclusão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Item 2.
O certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras remanescentes: Construção de Escola Estadual de 12 (doze) salas, nos municípios de Cacimbinhas, Flexeiras, Jequiá da Praia e Roteiro.
A sessão pública será retomada no dia 13 de outubro de 2026, às 10h00, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br.
Ficam convocadas todas as licitantes participantes a acompanhar os atos relativos ao prosseguimento do certame.
Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 8 de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1121055

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 21/2026 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000192/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA às empresas interessadas que a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 21/2026 - CPL/AL - Turma 4, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços especializados em engenharia e arquitetura de transporte e mobilidade urbana, para a prestação de serviços de Elaboração de um Plano de Mobilidade para a Região Metropolitana de Maceió - PlanMob RMM, devendo abranger a definição de diretrizes e ações para a gestão institucional e interfederativa da mobilidade no âmbito metropolitano, sob responsabilidade da Secretaria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, anteriormente prevista para ocorrer às 10h do dia 25 de novembro de 2026, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br), encontra-se SUSPENSA, em razão da necessidade de realização de ajustes de natureza técnica.
Informa-se que nova data para a realização da sessão pública será oportunamente

divulgada, por meio dos mesmos canais oficiais de publicidade do certame.
As documentações que integram o Processo Administrativo nº E:35032.0000000192/2025 encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Alagoas - SEI/AL (https://sei.al.gov.br).
Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 08 de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1121231

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001668/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: Aliança Construções Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra para a Implantação de Passagem Molhada no acesso ao Povoado Poço de Pedra I, pertencente a zona rural do Município de Belo Monte/AL.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 07/10/2026, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, portanto, passando a se encerrar em 06/03/2027. Tudo em conformidade com o "Resumo do Contrato Após Prorrogação" (SEI 40972790), de lavra da Eng. Teresa Alves Abib Esteves.
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.796/2026. Exercício financeiro de 2026; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451. 1032. 3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERACAO DE RODOVIAS NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782. 1032. 3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.1.1 do Contrato CPL/AL nº 014/2026 e no art. 111 da lei n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL
Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026

Protocolo 1120990

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/ AL Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000036165/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL
CONTRATADA: Construtora Tambaú Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Construção de escola do tipo 04 salas com quadra, no município de Palmeira dos Índios/Alagoas, Aldeia Coité, grupo indígena Xucuru Kariri - Lote 01.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que se encerraria no dia 10 de outubro de 2026, por mais 60 (sessenta) dias, passando a se encerrar em 09 de dezembro de 2026. Ao prazo de execução contratual é adicionado 60 (sessenta) dias, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício Financeiro de 2026. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica. Programa: 1012 - Construção do Saber. Ação 3669 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Ensino da Educação Básica. Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Plano Orçamentário (P.O.): 000455 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares para a Educação Indígena, Quilombola e do Campo. Localização: 210 - Todo Estado. Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 0541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 0543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL n° 006/2025, bem como no art. 57, §1º, II, e §2° da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC
Paulo Henrique Calixto Leite - Construtora Tambaú Ltda
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

Protocolo 1120991

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001852/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura SEINFRA/AL.
CONTRATADA: ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Passo de Camaragibe/AL.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; 708 - Transferência da união referente à compensação financeira de recursos minerais; 709 - Transferência da união referente à compensação financeira de recursos hídricos; 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997; 754 - Recursos de Operação de Crédito.
SIGNATÁRIOS:
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Lucas Loureiro Brasileiro - ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

Protocolo 1120992

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001851/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura SEINFRA/AL.
CONTRATADA: ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução do Sistema de Abastecimento de Água no município de Maragogi/AL.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado da Infraestrutura, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; 708 - Transferência da união referente à compensação financeira de recursos minerais; 709 - Transferência da união referente à compensação financeira de recursos hídricos; 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997, e; 754 - Recursos de Operação de Crédito.
SIGNATÁRIOS:
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Virgílio Vilar Brasileiro - Engemat - Engenharia de Materiais Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.

Protocolo 1120993

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001770/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: Aliança Construções Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - 4ª Etapa, Região Administrativa 06.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que se encerraria no dia 23 de outubro de 2026, por mais 300 (trezentos) dias, passando a se encerrar em 19 de agosto de 2027.
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício de 2026: Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 052/2022, no art. 57, §1°, III e VI, e §2° da lei n° 8.666/93, e no art. 190 da lei n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL
Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2026

Protocolo 1120995

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 245/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001042/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA CAMPELO LOPES FERREIRA, portadora do CPF n.º 030.798.424-99, matrícula nº 373, ocupante do cargo de GERENTE COMERCIAL DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSICOES RUTH CARDOSO, lotada na unidade SUP. CENTRO CULTURAL E EXPOS. RUTH do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121123

PORTARIA /SETUR Nº. 246/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001044/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KENNERSON LUIS CORREIA DA SILVA, portador do CPF n.º 079.048.114-64, matrícula nº 8, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 07/10/2026 até 16/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121124

PORTARIA /SETUR Nº. 247/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001030/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HUGO SOUZA DE LIMA SOARES, portador do CPF n.º 083.468.884-06, matrícula nº 55, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO E DE CONT DO CONSUMO INTERNO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 19/10/2026 até 18/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121127

PORTARIA /SETUR Nº. 249/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001054/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BARBARA ROBERTA CALHEIROS AGRA, portadora do CPF n.º 110.826.224-43, matrícula nº 27, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 19/10/2026 até 28/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121210

PORTARIA /SETUR Nº. 250/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001055/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAYANE ASSIS DE FARIAS, portadora do CPF n.º 117.251.394-56, matrícula nº 54, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GER. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 26/10/2026 até 04/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121230

PORTARIA/SETUR Nº 248/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 151 e 152 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta no Ofício 501 (42576917) da Assessoria Especial, no Processo Administrativo E:29032.0000001059/2026.

RESOLVE:

Designar os servidores: Durval Farias, matrícula 1904-6 - Assistente de Administração; Gabriella Maria Cavalcanti do Nascimento, matrícula 741-2 - Chefe de Gabinete; Maria Adelaide Tenório de Freitas, matrícula 59-0 - Assessora Especial, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração de possíveis irregularidades no pagamento indenizatório da empresa C2E - Climatização Engenharia e Energia Ltda.
Designo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância, ao tempo que determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Turismo, Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1121137

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 3674/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000014158/2026 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e EDUARDO CÉSAR AGUIAR RIBEIRO, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa PrintPAge, referente ao Contrato nº 013/25 e ao período de Setembro/2026.

- Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de outubro de 2026.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO-GERAL

Protocolo 1121051

Portaria/PCAL Nº 3675/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000014388/2026 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e EDUARDO CÉSAR AGUIAR RIBEIRO, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA, referente ao mês de Setembro/2026.

- Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de outubro de 2026.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO-GERAL

Protocolo 1121053

TERMO DE CONTRATO Nº 025/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A DIGITRO TECNOLOGIA S.A., PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF n.º 059.118.944-59;

CONTRATADO: A empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76, com sede à R Professora Sofia Quint de Souza, 167 - Capoeiras - Fone.: (48) 3281-7000 - Fax.: (48) 3281- 7299 - CEP 88085-040 - Florianópolis - SC, associada na ABES sob o nº 1271/1, representada pelo seu representante legal, Sr. Milton João de Espíndola, inscrito no CPF sob o nº 251.985.059-00;

OBJETO: O objeto do contrato é a Contratação do Serviço de Suporte Técnico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de prestação de serviço contínuo.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 1.250.539,13 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e treze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;

Fonte de Recursos: 500;

Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001;

Elemento de Despesa: 3390.39;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000002261/2026, e em observância às disposições da Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 1120973

PORTARIA PC/AL Nº 3672/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2026, e no Processo Administrativo nº20105.0000014429/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVIA BENEAN DAS NEVES TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 046.259.834-95, matrícula nº 125, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade Assessoria da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1121038

PORTARIA PC/AL Nº 3673/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000014429/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVIA BENEAN DAS NEVES TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 046.259.834-95, matrícula nº 125, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade Assessoria da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 31/12/2026 até 29/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1121040

PORTARIA PC/AL Nº 3677/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000014542/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 025.819.234-82, matrícula nº 826689, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 09/10/2026 até 07/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1121061

PORTARIA Nº 3684/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar a servidora BARBARA SILVA PORTO, portadora do CPF nº129.223.936-07, matrícula nº885, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Seção de Produção e Difusão de Conhecimento.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1121180

PORTARIA Nº 3685/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor RODRIGO TEMOTEO PINTO, portador do CPF nº976.697.093-91, matrícula nº920, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Seção de Interceptação, Análise e Monitoramento.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1121181

PORTARIA Nº 3686/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO HENRIQUE ALVES NETO, portador do CPF nº076.941.464-86, matrícula nº916, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Seção de Combate ao Roubo de Cargas.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1121182

PORTARIA Nº 3687/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS, portadora do CPF nº061.091.463-40, matrícula nº912, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Seção Antissequestro.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1121183

PORTARIA/PCAL Nº 3688/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor FLAVIO DUTRA DE MELO, portador do CPF nº067.918.464-37, matrícula nº898, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para, sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar da Coordenação de Pessoas Desaparecidas.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1121184

PORTARIA/PCAL Nº 3689/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000014536/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/PCAL Nº 3784/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de agosto de 2025, que designou para responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da Delegacia do 2º Distrito Policial da Capital a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, portadora do CPF nº021.386.787-76, matrícula nº300830, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1121185

PORTARIA/PCAL Nº 3690/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, portadora do CPF nº021.386.787-76, matrícula nº300830, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para, sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar a Ouvidoria.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1121187

PORTARIA/PCAL Nº 3691/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000014536/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/PCAL Nº 0186/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de janeiro de 2026, que designou para responder cumulativamente pela Seção Antissequestro o servidor VINICIUS MARTINS FERRARI, portador do CPF nº031.413.346-17, matrícula nº826715, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1121189

PORTARIA/PCAL Nº 3692/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor VINICIUS MARTINS FERRARI, portador do CPF nº031.413.346-17, matrícula nº826715, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para, sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar a Coordenação da Infância e Juventude.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1121190



PORTARIA/PCAL Nº 3683/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo E:20105.0000014503/2026;

RESOLVE:

Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026.

PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DA PCAL INICIANDO NO MÊS DE **DEZEMBRO DE 2026**

Servidor	CPF	Mat.	Cargo	Período	Período Aquisitivo
ABEL GOMES DA COSTA	445.209.214-49	061.766-0	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA	034.532.414-52	301.073-2	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA	039.996.474-69	300.524-0	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2022/2023
ADRIANA CAETANA DOS SANTOS	032.092.745-84	000.461-8	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
ADRIANA CAVALCANTI LOUREIRO MACIEL	647.090.004-68	300.555-0	Agente de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA	016.665.265-25	000.562-2	Agente de Polícia	23/12/2026 A 21/01/2027	2025/2026
ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA	648.161.414-72	301.578-5	Agente de Polícia	21/12/2026 A 19/01/2027	2025/2026
ALESSANDRO LINS JORDAO	717.987.224-53	301.643-9	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
ALEX CRISTIANO DA SILVA LIMA	031.524.784-37	301.244-1	Agente de Polícia	16/12/2026 A 14/01/2027	2025/2026
ALEX SANDRO BORGES MACHADO	724.532.224-49	300.599-2	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ALEXANDRE BELO DA SILVA	470.405.804-20	050.379-7	Agente Policial Motorista	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA LAGOS	025.103.654-52	300.623-9	Agente de Polícia	16/12/2026 A 14/01/2027	2025/2026
ALEXANDRE JOSE DE SOUSA	864.900.444-04	301.085-6	Agente de Polícia	11/12/2026 A 09/01/2027	2025/2026
ALEXANDRE LIMA MELO	662.213.154-68	301.347-2	Agente de Polícia	21/12/2026 A 19/01/2027	2025/2026
ALEXANDRE LOPES FIGUEIRA	993.643.444-72	301.752-4	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ALEXSANDER LIMA DA SILVA	041.206.514-28	300.631-0	Agente de Polícia	30/12/2026 A 28/01/2027	2025/2026
ALEXSSANDRO SILVA BORGES	938.810.025-53	000.242-9	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ALINE FARIAS DE FRANÇA ROCHA	055.776.624-94	000.017-5	Escrivão de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
ALMIR FERREIRA NUNES	764.597.564-49	000.389-1	Agente de Polícia	04/12/2026 A 02/01/2027	2025/2026
ALMIR OLIVEIRA	309.837.384-91	071.410-0	Agente Policial Motorista	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ALOISIO ALMEIDA NETO	025.133.214-48	301.647-1	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
ALONSO DA SILVA NOBRE FILHO	164.899.854-20	030.482-4	Agente de Polícia	08/12/2026 A 06/01/2027	2025/2026
ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO	049.543.894-45	000.310-7	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
ALYSSON MARTINS CAVALCANTE	012.768.004-79	000.232-1	Agente de Polícia	30/12/2026 A 28/01/2027	2025/2026
AMANDA DE MORAES VIANA	058.272.854-12	000.480-4	Agente de Polícia	29/12/2026 A 27/01/2027	2025/2026
ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO	024.748.544-60	826.718-9	Delegado de Polícia	30/12/2026 A 28/01/2027	2025/2026
ANA PAULA CAVALCANTE MELO DE BRITO RAPOSO	564.528.104-72	065.888-0	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
ANDERSON BRAYNER SILVA DE OLIVEIRA	046.155.124-14	000.269-0	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
ANDERSON LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	616.763.063-15	301.090-2	Agente de Polícia	23/12/2026 A 21/01/2027	2025/2026
ANDRE CESAR LOURENÇO SANTANA	903.183.824-15	301.588-2	Agente de Polícia	07/12/2026 A 05/01/2027	2025/2026
ANDRE LUIZ CAVALCANTI RIBEIRO	802.997.334-91	300.653-0	Agente de Polícia	17/12/2026 A 15/01/2027	2025/2026
ANDREA LUCIA LEOPOLDINA DA SILVA	023.268.534-74	300.656-5	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
ANDREA MARANHAO LITRENTA	758.740.404-04	301.372-3	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ANTONIO ALVES DA SILVA	008.573.084-08	301.095-3	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2003/2004
ANTONIO HELDER GOMES DE LIMA	049.130.704-79	000.427-8	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
ANTONIO MARCOS DE LIMA	956.524.854-34	301.099-6	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
ANTONIO MARCOS XAVIER VIANA	667.585.134-91	301.595-5	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ANTONIO ZACARIAS DE OLIVEIRA	540.296.864-00	065.863-4	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE	588.280.015-34	300.679-4	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ANUSKA ANGELICA BATISTA DE SOUZA	025.987.414-04	300.680-8	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
ARIEL TENORIO DOS SANTOS	347.169.804-30	058.498-3	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2012/2013
ARLITO SARAIVA DA SILVA JUNIOR	679.555.924-68	065.817-0	Escrevente Policial	04/12/2026 A 02/01/2027	2025/2026
ARNALDO ANSELMO SILVA	777.420.604-34	300.681-6	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
ARNALDO VIEIRA MACIEL NETO	482.967.164-53	301.104-6	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	151.601.064-72	030.928-1	Delegado de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR	662.703.164-72	300.691-3	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026

BRUNA SUANE MILITAO DE ARAUJO	039.158.625-41	000.185-6	Escrivão de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
BRUNO CORDEIRO LINS	031.636.574-27	000.331-0	Agente de Polícia	03/12/2026 A 01/01/2027	2025/2026
CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA	034.332.054-18	301.754-0	Escrivão de Polícia	17/12/2026 A 15/01/2027	2025/2026
CAMILA CAVALCANTI DA CUNHA	049.177.004-93	000.167-8	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
CARLOS ANTONIO ANGELO	577.705.495-15	300.712-0	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2004/2005
CARLOS ANTONIO DE MORAIS BARROS	614.288.414-15	300.715-4	Agente de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO	022.710.844-23	300.719-7	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2014/2015
CARLOS CAETANO ALVES	210.314.954-87	065.925-8	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS	656.848.184-04	301.497-5	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO	026.713.054-60	300.473-2	Escrivão de Polícia	18/12/2026 A 16/01/2027	2025/2026
CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	078.890.345-47	000.678-5	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
CARLOS JOSE GONÇALVES MELRO	870.497.674-68	050.177-8	Delegado de Polícia	16/12/2026 A 14/01/2027	2025/2026
CARLOS MAGNO SILVA MARTINS	559.102.974-49	301.112-7	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
CARLOS WELBER FREIRE CARDOSO	785.061.315-53	300.730-8	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2011/2012
CAROLINA HELLEN ALVES LOPES	111.656.734-28	000.592-4	Agente de Polícia	03/12/2026 A 01/01/2027	2025/2026
CELIO SANTOS FARIAS RAMOS	842.336.564-68	301.494-0	Agente de Polícia	30/12/2026 A 28/01/2027	2025/2026
CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS	758.474.004-97	065.820-0	Escrevente Policial	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
CICERO DE OLIVEIRA GOMES	284.483.914-20	301.259-0	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
CICERO FERREIRA DOS SANTOS	532.911.907-34	041.300-3	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
CID ARLEY NERES DE SOUSA	046.833.731-81	000.717-0	Agente de Polícia	21/12/2026 A 19/01/2027	2025/2026
CLAUDEMIR COSTA SILVA	860.142.264-00	301.382-0	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
CLAUDIO HUMBERTO PEIXOTO MAIA	136.263.294-53	041.389-5	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	1988/1989
CRISTIANO HELIO DE MAGALHAES	882.205.164-53	300.852-5	Agente de Polícia	21/12/2026 A 19/01/2027	2005/2006
CRISTIANO LINS BORGES	035.368.054-00	301.353-7	Agente de Polícia	03/12/2026 A 01/01/2027	2025/2026
CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE	034.539.754-13	300.826-6	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
DANIEL GOIS LEITE	062.117.775-07	000.685-8	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
CAPISTRANO					
DANILSON DE MENEZES FERNANDES PIRES JUNIOR	046.075.754-70	000.330-1	Escrivão de Polícia	28/12/2026 A 26/01/2027	2025/2026
DANYERICK VASCONCELOS BARBOSA	015.476.604-65	000.349-2	Agente de Polícia	16/12/2026 A 14/01/2027	2025/2026
DELSON COSTA NEVES	270.634.451-20	301.738-9	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
DENILSON FERREIRA SANTOS	508.686.244-20	301.170-4	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
DENIVALDO CAVALCANTE VALENÇA	448.901.924-68	065.936-3	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
DERMEVAL RAMOS DE MORAES NETTO	073.063.104-45	000.609-2	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	013.743.454-58	000.275-5	Delegado de Polícia	10/12/2026 A 08/01/2027	2025/2026
DIEGO MOURA SANTIAGO	049.691.504-51	000.723-4	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA	043.575.384-32	000.118-0	Agente de Polícia	04/12/2026 A 02/01/2027	2025/2026
DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA	364.518.004-49	059.568-3	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
DRAYNNE TAYNA COSTA MORAES	112.807.284-00	000.733-1	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
DYEGO PATRIOTA CAVALCANTE	070.484.134-76	000.215-1	Agente de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	071.598.334-22	000.347-6	Delegado de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
EDGAR VIEIRA COSTA FILHO	347.308.854-49	300.873-8	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
EDITELMO JOSE MALTA DE PONTES	411.414.664-49	300.875-4	Agente de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
EDJACSON VIEIRA DE LIMA	825.385.574-53	301.666-8	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
EDLENE PEREIRA DE PONTES	676.953.024-49	301.391-0	Agente de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
EDMO ROLEMBERG LEITE DOS SANTOS	670.253.074-91	301.742-7	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
EDSON CARLOS DA ROCHA	454.327.594-20	065.928-2	Agente de Polícia	16/12/2026 A 14/01/2027	2025/2026
EDSON DE SOUZA BARBOSA	473.559.644-53	065.880-4	Agente de Polícia	17/12/2026 A 15/01/2027	2025/2026
EDUARDO DE LIMA SILVA	071.783.614-25	000.808-7	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
EDUARDO FRANCISCO CLAUDINO DE FREITAS	058.038.944-86	000.466-9	Agente de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
EDUARDO JORGE DE ANDRADE NEVES JUNIOR	030.294.604-79	301.645-5	Agente de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
EDUARDO MARQUES DO NASCIMENTO	956.519.424-91	300.887-8	Agente de Polícia	17/12/2026 A 15/01/2027	2025/2026
EDUARDO MERO	039.181.244-01	000.056-6	Delegado	14/12/2026 A	2025/2026

CAMPOS			de Polícia	12/01/2027	
EDUARDO MOURA RAMALHO	027.257.014-14	301.172-0	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
EDVAL FERREIRA DA SILVA	339.671.484-91	061.763-6	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
EFSON ARAGAO DE SENA	058.433.954-21	000.810-9	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ELIANE DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	347.879.414-53	065.828-6	Escrevente Policial	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ELIAS MANOEL PEREIRA	142.543.954-34	071.426-7	Agente Policial Motorista	03/12/2026 A 01/01/2027	2025/2026
ELLAYNE CAVALCANTI SILVA DOS SANTOS	079.754.434-84	000.183-0	Agente de Polícia	21/12/2026 A 19/01/2027	2025/2026
ELSON DE SIQUEIRA MELO	021.476.654-36	301.037-6	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2003/2004
EMANUELLA KARLA COELHO AMORIM DOS SANTOS	078.857.884-74	000.188-0	Escrivão de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
EMERSON FABIO MONTEIRO FERREIRA	872.065.104-00	301.174-7	Agente de Polícia	17/12/2026 A 15/01/2027	2025/2026
ERICK PERMINIO BANDEIRA	495.138.694-15	050.418-1	Agente Policial Motorista	03/12/2026 A 01/01/2027	2025/2026
ERISVALDO DE SOUZA FERREIRA	677.464.624-72	301.756-7	Escrivão de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ERIVELTON GOMES DOS SANTOS	023.195.544-83	300.936-0	Agente de Polícia	18/12/2026 A 16/01/2027	2025/2026
ERNANDE FLOR DA SILVA	827.811.684-91	301.393-6	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2005/2006
ERONILDES BATISTA DOS SANTOS	358.649.404-10	301.407-0	Agente de Polícia	16/12/2026 A 14/01/2027	2025/2026
ESTENIO ROBSON ACIOLI RAMOS	457.658.984-91	059.613-2	Carcereiro	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA	604.889.564-04	065.964-9	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2021/2022
EVERTON PABLLO FIDELIX EPAMINONDAS	071.409.574-52	000.650-5	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
FABIANO FREIRE DUARTE	000.456.825-77	301.272-7	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2008/2009
FABIO ALVES MOURA	984.953.305-63	301.498-3	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2008/2009
FABIO ANDRE TENORIO	693.778.804-59	036.707-9	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS	003.192.505-71	301.416-9	Agente de Polícia	29/12/2026 A 27/01/2027	2025/2026
FELIPE BRENNO COSTA DOS SANTOS	062.928.984-07	000.149-0	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
FELIPE PAULO SILVA DE LIRA	110.546.924-75	000.814-1	Agente de Polícia	22/12/2026 A 20/01/2027	2025/2026
FELIPE TEIXEIRA ARAUJO	056.985.204-88	000.656-4	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
FERNANDO ANTONIO DA SILVA FREITAS	894.444.424-20	301.177-1	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
FERNANDO JOSE PALMEIRA OLIVEIRA	056.175.004-14	000.155-4	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
FLAVIO HENRIQUE SILVA	741.403.374-00	055.441-3	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
FLAVIO JOSE BEZERRA MOREIRA	033.260.294-03	300.974-2	Agente de Polícia	07/12/2026 A 05/01/2027	2010/2011
FLORISVALDO BATISTA DE FARIAS	483.382.064-15	301.180-1	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
FRANCISCO FLAVIO ALBINO DE SOUSA	685.885.854-72	301.181-0	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
FRANK ALMEIDA SILVA	992.660.675-04	000.339-5	Escrivão de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
FREDERICK CARNEIRO LOPES BARBOSA	192.548.064-04	301.182-8	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
GABRIEL YURI GOMES DOS SANTOS ROCHA	074.777.384-07	000.154-6	Agente de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
GASTAO ALVES COSTA JUNIOR	700.918.544-15	301.278-6	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
GED CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	055.499.724-09	000.199-6	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
GERALDO DE CASTRO MEIRA JUNIOR	266.330.028-40	301.038-4	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
GERALDO RAFAEL DOS SANTOS JUNIOR	604.843.904-06	065.812-0	Agente Policial Motorista	16/12/2026 A 14/01/2027	2025/2026
GILMAR DE MENDONÇA MELO JUNIOR	052.037.874-17	000.152-0	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
GILMARA RUFINO DOS SANTOS	008.342.804-69	301.028-7	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
GILSON BELARMINO DA SILVA	185.036.084-72	071.431-3	Agente Policial Motorista	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
GILVAN BARROS DA SILVA	901.154.905-82	301.476-2	Agente de Polícia	16/12/2026 A 14/01/2027	2025/2026
GIORDANO BRUNO LAURINDO DE ALMEIDA	039.546.324-62	301.433-9	Agente de Polícia	22/12/2026 A 20/01/2027	2025/2026
GIOVANNI SILVA FIALHO	580.916.024-72	301.283-2	Agente de Polícia	07/12/2026 A 05/01/2027	2025/2026
GLAUDIR DE SOUZA SANTOS	144.810.224-34	009.877-9	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
GLENIO OLIVEIRA E SILVA FILHO	636.399.394-68	301.051-1	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
GUILHERME MARTIM IUSTEN	054.146.827-80	000.032-9	Delegado de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES	044.843.624-81	000.027-2	Escrivão de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA BARRETO	022.686.194-51	301.540-8	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2005/2006
GUSTAVO JOSE PATRIOTA SILVA	061.419.814-37	000.252-6	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	059.118.944-59	000.058-2	Delegado de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026

HALLISON GONÇALVES PINTO	033.767.204-01	300.946-7	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
HAMILTON CORREIA DE ARAUJO	373.422.824-72	065.978-9	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
HELENO ARAUJO DE MELO	190.449.414-53	000.848-6	Delegado de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS	085.747.117-13	300.952-1	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	010.392.864-29	000.037-0	Delegado de Polícia	22/12/2026 A 20/01/2027	2025/2026
IONE SOARES DA SILVA	870.368.944-15	300.968-8	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
IRANILDO GARCIA RODRIGUES	801.101.424-20	301.607-2	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ISAIAS RODRIGUES	731.654.766-91	301.525-4	Delegado de Polícia	16/12/2026 A 14/01/2027	2025/2026
ITABIRA JOSE CAMELO DE MACENA	411.371.754-00	301.137-2	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ITALA DA SILVA CAVALCANTI	035.716.604-39	301.295-6	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
IVANILDO DE OLIVEIRA BARBOSA	873.162.428-68	055.039-6	Agente Policial Motorista	02/12/2026 A 31/12/2026	1995/1996
JADSON MACARIO SILVA	565.053.294-04	300.988-2	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
JAIME DUARTE COSTA JUNIOR	903.171.734-72	000.380-8	Agente de Polícia	07/12/2026 A 05/01/2027	2025/2026
JAMIL NOGUEIRA DA SILVA	925.479.664-68	301.229-8	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2018/2019
JAMILE ANDRESA DA CONCEIÇAO SILVA	048.702.185-18	000.674-2	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
JANAINA CADETE DE ALMEIDA	031.791.034-50	300.990-4	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
JANAINA DE QUEIROZ CARVALHO DOS SANTOS	026.952.904-70	300.991-2	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
JANIO SUELANDRO GUIMARAES SANTANA	895.088.315-53	301.448-7	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
JANSEN LASALVIA ATAIDE DA SILVA	029.438.554-13	300.992-0	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
JAQUELINE SANTANA SILVA	941.251.805-63	000.022-1	Escrivão de Polícia	29/12/2026 A 27/01/2027	2025/2026
JEAN CARLO AMORIM PEREIRA	403.143.244-53	301.047-3	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
JEAN CARLOS SILVEIRA FERREIRA	347.456.534-68	071.401-1	Escrevente Policial	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
JEANE SOTERO PINHEIRO LIMA	986.002.904-06	300.995-5	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	505.366.994-53	066.043-4	Agente de Polícia	17/12/2026 A 31/12/2026 01/04/2025 A 15/04/2025	2012/2013
JESSICA FERNANDA DA SILVA CRUZ	096.005.384-09	000.736-6	Agente de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
JIMY SUELITON SOUZA LIMA	035.154.914-57	301.452-5	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	025/2026
JOAO ELIAS DO NASCIMENTO	810.305.254-04	301.149-6	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2022/2023
JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	605.780.924-68	000.849-4	Delegado de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
JOAO ZACARIAS AMORIM NETO	678.034.744-20	301.007-4	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
JOCELINO ALVES DA SILVA	018.462.164-00	301.008-2	Agente de Polícia	17/12/2026 A 15/01/2027	2025/2026
JOSE AMARO WANDERLEY DA SILVA	268.082.004-59	041.341-0	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
JOSE ANGELO DO REGO DE ARAUJO	646.917.214-87	300.481-3	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2010/2011
JOSE ANIVALDO LOURENCO DA COSTA	899.996.304-72	301.273-5	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
JOSE BARBOSA DE CARVALHO NETO	525.009.424-49	066.022-1	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2009/2010
JOSE CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA	227.784.974-04	071.402-0	Escrevente Policial	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
JOSE CECILIANO MARQUES VIEIRA	330.400.604-49	9863.538-7	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	573.726.595-15	301.154-2	Agente de Polícia	07/12/2026 A 05/01/2027	2025/2026
JOSE CLELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	154.015.964-72	041.292-9	Escrivão de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2015/2016
JOSE CLEWTON NAZARIO DA SILVA	405.133.864-91	041.306-2	Agente Policial Motorista	28/12/2026 A 26/01/2027	2003/2004
JOSE EDIMILSON DE MOURA JUNIOR	192.867.117-94	000.720-0	Agente de Polícia	10/12/2026 A 08/01/2027	2025/2026
JOSE ENILSON PEREIRA COSTA JUNIOR	639.297.754-68	301.622-6	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2022/2023
JOSE EUDES ARAUJO	164.705.404-49	071.446-1	Agente Policial Motorista	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
JOSE FELIX DA SILVA JUNIOR	707.752.814-68	301.280-8	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO	215.932.994-00	301.461-4	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
JOSE FERREIRA	438.798.294-20	066.055-8	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
JOSE GERALDO BRANDAO DE LIMA	164.391.714-53	065.839-1	Escrevente Policial	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
JOSE GOMES DA SILVA FILHO	192.267.133-91	056.045-6	Agente Policial Motorista	03/12/2026 A 01/01/2027	2004/2005
JOSE GRACINDO ALVES BARBOSA JUNIOR	030.690.304-08	301.226-3	Escrivão de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
JOSE HUMBERTO VASCONCELOS DA ROCHA	357.325.984-72	000.416-2	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
JOSE KARLISON ARAUJO PEPEU	435.979.984-53	066.099-0	Agente de Polícia	16/12/2026 A 14/01/2027	2025/2026
JOSE LUIZ DUE	643.905.784-72	066.090-6	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2009/2010
JOSE MANUEL GOMES DE	114.332.484-68	301.505-0	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026

LUCENA					
JOSE MARIANO SOBRINHO	360.338.804-63	001.182-7	Carcereiro	01/12/2026 A 30/12/2026	1994/1995
JOSE PEDRO DA SILVA NETO	325.384.304-10	061.758-0	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	1995/1996
JOSE RENATO RODRIGUES PINTO FILHO	505.396.714-87	301.511-4	Agente de Polícia	28/12/2026 A 26/01/2027	2025/2026
JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO	010.123.094-01	000.229-1	Agente de Polícia	22/12/2026 A 31/12/2026 19/11/2026 A 28/11/2026 24/08/2026 A 02/09/2026	2025/2026
JOSE ROBERTO DA SILVA	022.444.164-70	301.473-8	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
JOSE ROBERTO VENTURA DA SILVA	291.699.094-15	066.097-3	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
JOSE ROSINALDO BRAZ DA SILVA	494.344.464-49	301.290-5	Agente de Polícia	04/12/2026 A 02/01/2027	2025/2026
JOSE UMBERTO DOS SANTOS CARDOSO	136.234.784-15	050.443-2	Agente Policial Motorista	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
JOSE VONIE ARAUJO DO NASCIMENTO	029.305.554-83	300.534-8	Agente de Polícia	16/12/2026 A 14/01/2027	2025/2026
JOSE WALTER FONTES CUNHA	209.946.564-91	058.488-6	Delegado de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2004/2005
JOSE WHELLINGTON VIANA DA SILVA	031.654.544-93	301.478-9	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
JOUBERT ATAIDE LINS	073.608.174-71	000.320-4	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
JOZIMAR PEREIRA SOARES	388.539.224-00	301.487-8	Agente de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
JULIANA LEANDRO DE ALMEIDA	054.544.034-31	000.469-3	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
KARLA MARIA DANTAS RAMOS	871.974.484-68	301.302-2	Agente de Polícia	30/12/2026 A 28/01/2027	2025/2026
KLINGER MELO COSTA	505.624.014-15	066.217-8	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
LEON LUIZ DA SILVA FALCAO	505.620.884-15	301.464-9	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
LEVI NOBRE LIRA	047.003.734-23	000.124-4	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
LIANA FRANCA	099.358.194-34	058.448-7	Delegado de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
LIGIA RAQUEL BANDEIRA SILVA	021.504.694-30	300.575-5	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
LILIANE ATTANASIO ANDRADE	954.793.764-20	300.578-0	Agente de Polícia	28/12/2026 A 26/01/2027	2025/2026
LISZT LAMENHA LINS PINTO	903.261.994-20	300.582-8	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
LOURICELIA SOARES DOS SANTOS	405.307.524-68	058.410-0	Escrevente Policial	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
LUCIANO ACACYO MEDEIROS DA COSTA	008.862.934-13	301.713-3	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
LUCIANO JOSE LIMA PALMEIRA	765.912.204-53	300.592-5	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
LUCIANO SILVA PINHEIRO	041.460.094-05	301.163-1	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
LUDMILA MELO DE MOURA LEAL	029.456.994-43	300.603-4	Agente de Polícia	23/12/2026 A 21/01/2027	2025/2026
LUIZ CARLOS LEONIDIO DOS SANTOS	099.425.994-87	066.081-7	Agente de Polícia	17/12/2026 A 15/01/2027	2025/2026
LUIZ CARLOS PAES DE ALBUQUERQUE LINS	028.005.544-79	301.232-8	Agente de Polícia	09/12/2026 A 07/01/2027	2025/2026
LUIZ RICARDO FERNANDES DOS SANTOS	469.184.694-87	058.411-8	Escrevente Policial	01/12/2026 A 30/12/2026	2006/2007
MAC DOWEEL UMBELINO ALMEIDA	025.776.734-77	301.467-3	Agente de Polícia	18/12/2026 A 16/01/2027	2025/2026
MAC DOWELL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI FILHO	010.035.704-02	000.855-9	Delegado de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO	445.634.934-49	066.141-4	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
MARCELO DA SILVA CARVALHO JUNIOR	098.761.904-74	000.580-0	Escrivão de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
MARCELO DANIEL AMARAL PRESTA	546.748.674-87	301.648-0	Agente de Polícia	17/12/2026 A 15/01/2027	2025/2026
MARCIA CRISTINA DE NOVAES OLIVEIRA FEITOSA	495.163.534-87	066.136-8	Agente de Polícia	21/12/2026 A 19/01/2027	2025/2026
MARCIA VALERIA CAVALCANTE VIEIRA	505.116.374-20	058.412-6	Escrivão de Polícia	21/12/2026 A 19/01/2027	2025/2026
MARCIAL FERNANDO BERTOLDO DE VIVEIROS FORTES	488.943.894-72	066.133-3	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
MARCIAL TENORIO RAMOS	647.827.004-15	066.132-5	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS	612.062.705-78	301.145-3	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
MARCIO REBELO DE OLIVEIRA	021.231.524-20	301.183-6	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2023/2024
MARCONDES CONCEIÇAO DA SILVA	562.499.775-20	301.184-4	Agente de Polícia	21/12/2026 A 19/01/2027	2025/2026
MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA	802.332.874-34	301.309-0	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
MARCONE JOAO DE SOUZA	929.830.304-15	000.299-2	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
MARCOS LINS MACHADO	025.822.664-18	826.713-8	Delegado de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
MARCOS SILVEIRA PORTO	469.756.834-68	050.175-1	Delegado de Polícia	16/12/2026 A 14/01/2027	2025/2026
MARCOS VIEIRA LIMA	533.704.304-87	300.692-1	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
MARIA CELESTE DE OLIVEIRA	469.849.684-53	058.635-8	Agente de Polícia	17/12/2026 A 15/01/2027	2009/2010
MARIA DE NAZARETH FERREIRA DE ARAUJO	332.006.104-68	050.517-0	Escrivão de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026

MARIA DO CARMO COELHO BATISTA DIAS	087.744.204-53	066.125-2	Agente de Polícia	22/12/2026 A 20/01/2027	2025/2026
MARIA FERNANDES PORTO	144.367.794-91	058.453-3	Delegado de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
MARIA LUCIENE VIANA DA SILVA	398.994.384-72	050.501-3	Escrivão de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
MARIANE NEVES DA HORA MORAIS	086.924.364-02	000.676-9	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
MARINALDO PEREIRA DA CRUZ	664.812.445-87	300.725-1	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
MARIO HENRIQUE VON SOHSTEN TORRES FILHO	411.266.294-72	041.314-3	Agente Policial Motorista	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
MARIO JORGE MACHADO BARROS	000.376.774-46	300.809-6	Delegado de Polícia	16/12/2026 A 14/01/2027	2025/2026
MARIO JORGE MARINHO SILVA	483.571.384-20	058.449-5	Delegado de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2005/2006
MAURICIO TAVARES PRADO DE MORAES	036.140.554-50	300.507-0	Escrivão de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
MAURICIO UCHOA ROCHA	759.143.104-82	300.746-4	Agente de Polícia	07/12/2026 A 05/01/2027	2025/2026
MAXWEL GOMES DOS SANTOS	038.730.674-98	300.749-9	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA	925.670.024-72	301.481-9	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
MEYBEL CRISTINA TAVARES DE AMORIM	459.591.104-15	066.172-4	Agente de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
MICHEL ALTINIO BARBOSA MELO	839.343.755-53	000.703-0	Escrivão de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
MICHELLE BEATRIZ ALVES CORREIA	049.909.114-07	000.373-5	Agente de Polícia	28/12/2026 A 26/01/2027	2025/2026
MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS	068.077.034-81	000.938-5	Delegado de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
MICHELYNE LIRA DE CARVALHO	775.321.554-04	300.752-9	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
MIGUEL ROCHA NETO	008.327.354-93	300.753-7	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
MILTON WANDERLEY PINTO MAUX LESSA	019.728.964-90	301.760-5	Escrivão de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
MOISES ANTONIO DA SILVA JUNIOR	653.191.254-53	300.758-8	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2010/2011
MOISES DOS SANTOS	585.329.605-10	300.759-6	Agente de Polícia	03/12/2026 A 01/01/2027	2025/2026
MOYSES LIMEIRA MARTINS	940.546.654-20	301.319-7	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
MOZART BRANDAO SANTANA JUNIOR	517.310.375-20	301.402-9	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
NAPOLEAO FERREIRA DE LIMA	146.064.104-34	071.456-9	Agente Policial Motorista	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
NIDERVALDO ALVES CANTUARIA	277.226.004-68	055.873-7	Agente Policial Motorista	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
NILKLEBHERTT MONTEGOMERY MONTENEGRO RIBEIRO	730.935.054-53	065.854-5	Escrevente Policial	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
NILVANILDES NASCIMENTO OLIVEIRA	000.792.055-50	000.694-7	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
NIVALDO ACIOLI DIAS	636.347.834-00	066.170-8	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	1995/1996
OLIVIO DAMASO LORDSLEEM	903.204.504-06	300.768-5	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
OVERLACK ALESSANDRO DE MOURA SILVA	619.923.804-49	300.771-5	Agente de Polícia	17/12/2026 A 15/01/2027	2025/2026
PATRICIA DA ROCHA SILVA	803.370.074-20	300.774-0	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
PATRICIA KARLA ACCIOLY MONTEIRO TRINDADE	985.995.854-87	300.775-8	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2004/2005
PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO	007.855.104-86	300.510-0	Escrivão de Polícia	28/12/2026 A 26/01/2027	2025/2026
PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA	870.386.684-04	300.778-2	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
PAULO JORGE CAVALCANTE COSTA	310.143.804-72	041.379-8	Agente Policial Motorista	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
PAULO JORGE PAZ DE FREITAS	164.285.604-53	059.604-3	Agente Policial Motorista	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
PEDRO DE ALMEIDA	218.448.298-63	300.813-4	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
PEDRO WELLIGTON DA SILVA	540.169.324-91	301.409-6	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2007/2008
QUITERIA MARIA GOMES WANDERLEY	140.212.344-20	055.041-8	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2009/2010
RAFAEL COSTA ROCHA	077.015.345-39	000.697-1	Agente de Polícia	23/12/2026 A 21/01/2027	2025/2026
RAFAEL GURGEL ROSELLI	091.874.257-93	000.745-5	Agente de Polícia	03/12/2026 A 01/01/2027	2025/2026
REBECCA DE PAULA CORDEIRO	509.196.445-20	826.695-6	Delegado de Polícia	21/12/2026 A 19/01/2027	2025/2026
RENILSON SILVA NUNES	008.921.234-78	300.831-2	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2009/2010
RICARDO LARANJEIRA LEITE	421.815.344-20	301.411-8	Agente de Polícia	16/12/2026 A 14/01/2027	2014/2015
RICARDO NAZARIO DA SILVA	038.015.724-12	301.516-5	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ROBSON CARLOS MOREIRA DA COSTA	010.541.934-60	301.748-6	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
ROBSON SANTOS SIQUEIRA	348.724.504-34	066.187-2	Agente de Polícia	17/12/2026 A 15/01/2027	2025/2026
RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA	025.590.684-60	301.572-6	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
RODRIGO MAGALHAES PEIXOTO	052.562.374-46	000.222-4	Agente de Polícia	29/12/2026 A 27/01/2027	2025/2026
ROGERIO DE ARAUJO	635.626.264-87	300.860-6	Agente de Polícia	17/12/2026 A 15/01/2027	2025/2026

FERREIRA					
ROMEU JULIANO ARAUJO COSTA	959.500.364-68	301.202-6	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2002/2003
ROMILDO DA COSTA RIBEIRO	892.753.735-15	301.205-0	Agente de Polícia	03/12/2026 A 01/01/2027	2025/2026
RONILSON ALVES DE MEDEIROS	953.250.505-91	826.690-5	Delegado de Polícia	22/12/2026 A 20/01/2027	2025/2026
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	331.642.074-68	300.867-3	Agente de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	816.118.544-15	300.871-1	Agente de Polícia	04/12/2026 A 02/01/2027	2025/2026
ROSEMEIRE DA SILVA FERREIRA	580.571.964-91	066.222-4	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ROSIVALDO BARBOSA FERRO	020.701.234-21	301.052-0	Agente de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
RUTINALDO SANTOS DE ARAUJO	609.890.925-34	301.573-4	Agente de Polícia	09/12/2026 A 07/01/2027	2025/2026
SANDRA FRANÇA DO NASCIMENTO LIMA	679.610.534-68	050.545-5	Escrivão de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
SANIA DAYSE BUARQUE COSTA	410.683.354-91	058.467-3	Agente Policial Feminino	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
SEBASTIAO CLARINDO DA SILVA	088.422.214-49	072.080-1	Escrivão de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
SERGIO ANDRE CAMPOS DE MENDONÇA	028.874.474-83	301.549-1	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
SERGIO COSTA CAVALCANTE	240.561.544-49	301.335-9	Agente de Polícia	03/12/2026 A 01/01/2027	2025/2026
SERGIO FILIPE FELIX DOS REIS	047.746.064-05	000.496-0	Escrivão de Polícia	31/12/2026 A 29/01/2027	2025/2026
SERGIO MAURO DE SOUSA SANTOS	535.850.545-87	301.581-5	Agente de Polícia	04/12/2026 A 02/01/2027	2025/2026
SERGIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA	020.225.954-40	301.225-5	Agente de Polícia	07/12/2026 A 05/01/2027	2004/2005
SIDCLAY DELFINO SILVA	023.776.774-01	301.434-7	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
SILVIO BARBOSA DA SILVA	034.055.724-95	301.436-3	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
SILVIO DA FONSECA BARBOSA	026.897.714-38	301.772-9	Agente de Polícia	02/12/2026 A 31/12/2026	2007/2008
SIMONE KARINE ARAUJO	815.646.514-87	300.894-0	Agente de Polícia	21/12/2026 A 19/01/2027	2025/2026
STEPHANIE PIMENTEL GOMES	077.001.574-30	000.451-0	Agente de Polícia	28/12/2026 A 26/01/2027	2025/2026
STERVARD DOS SANTOS LISBOA	013.282.494-92	301.337-5	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
SUELAN MARCIA ALELUIA PALMEIRA	564.329.924-00	301.486-0	Agente de Polícia	07/12/2026 A 05/01/2027	2025/2026
SYDNEY BONFIM	287.347.504-87	013.858-4	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
TACIO MURILLO SILVA	018.864.244-70	301.212-3	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
TASSIO EMILIO CANDIDO COUTINHO	057.308.764-40	000.473-1	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
THALES SILVA ARAUJO	058.589.117-65	000.052-3	Delegado de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
THIAGO BARBOSA ROCHA	012.927.854-89	301.762-1	Escrivão de Polícia	15/12/2026 A 13/01/2027	2025/2026
THIAGO JOSE MARTINS LEAO	091.035.394-82	000.555-0	Agente de Polícia	23/12/2026 A 21/01/2027	2025/2026
VAGNO BARBOSA MACIEL	037.370.414-31	301.441-0	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	025/2026
VALFRAN DOS SANTOS ARAUJO	903.599.414-00	300.915-7	Agente de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
VENICIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	012.957.764-21	000.472-3	Agente de Polícia	16/12/2026 A 14/01/2027	2025/2026
VERALDINO APOLINARIO DOS SANTOS JUNIOR	037.091.874-60	300.919-0	Agente de Polícia	03/12/2026 A 01/01/2027	2025/2026
VERONICA MARIA BANDEIRA DE SOUZA	411.782.544-53	050.555-2	Escrivão de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
VICTOR FERNANDES PEREIRA DE AMORIM	010.517.214-66	000.722-6	Escrivão de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
VINICIUS MARTINS FERRARI	031.413.346-17	826.715-4	Delegado de Polícia	18/12/2026 A 16/01/2027	2025/2026
WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA	010.697.584-69	000.448-0	Agente de Polícia	14/12/2026 A 12/01/2027	2025/2026
WALKYRIA DE MEDEIROS FERRO	041.710.404-93	301.443-6	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
WELLIGTON TENORIO DE LIMA	383.001.924-68	041.323-2	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
WILLKER PEDRO DA SILVA	926.959.224-34	301.485-1	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
YASNHAIA ALVES NASCIMENTO	087.056.574-58	000.821-4	Escrivão de Polícia	01/12/2026 A 10/12/2026	2025/2026
YCARO WEDER FEITOSA BRANDAO	910.073.055-68	301.535-1	Agente de Polícia	01/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 01 de outubro de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de Isenção do Imposto de Renda.
PROCESSO:E:01206.0000018818/2026
Interessada: Zenaura Ferreira da Costa

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1121272

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 01 de outubro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão de universitário do seguinte processo.
PROCESSO: E:01206.0000058350/2026
Interessada: Davi Henrique Terto Cavalcanti

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1121273

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

*Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114, Número 2900, de 08 de outubro de 2026, página 54.

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

CREDENCIAMENTO N° 003/2026 - CONTRATAÇÃO Nº 6/2027 - DOE

Processo: E:01500.0000049635/2025, Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEILÕES PÚBLICOS DE BENS, MERCADORIA APREENDIDAS, ABANDONADAS OU DECLARADAS INSERVÍVEIS. Disponibilização do Edital: No sítio oficial da AMGESP www.amgesp.al.gov.br, nos autos do processo digital localizado no site: https://sei.al.gov.br, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e através do e-mail: supcpamgesp@gmail.com mediante solicitação.

Período para apresentação dos envelopes lacrados: a partir do dia 09 de outubro de 2026 até o dia 17 de fevereiro 2027, das 08:00h às 17:00, horário local, em dias úteis, com exceção do último dia, que será até às 09:00h; primeira data da abertura dos envelopes: 27 de outubro de 2026.

Os documentos deverão ser encaminhados à sede desta Agência, localizada Av. Walter Ananias, 35A - Jaraguá, Maceió - AL, 57025-510, bem como serão abertos nesse endereço.

A entrega poderá ser realizada pessoalmente ou pelos Correios, dentro do prazo estabelecido.

Mariana Milk Spalding
Superintendente de Contratações Públicas

Protocolo 1121151

RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA AMGESP N.º 001/2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2026.

Considerando o Resultado da Chamada Pública AMGESP n.º 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 27/05/2026.

Considerando que constam do processo SEI! E:01800.0000014313/2025 manifestações formais de desistência apresentadas pelos seguintes grupos formais, anteriormente declarados vencedores: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA (Lotes 40, 42, 46 e 48), com recusa de assinatura dos contratos (SEI! 42238758); COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL (Lotes 33 e 36), com recusa de assinatura dos contratos (SEI! 42258682); e ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM (Lote 2), com desistência do fornecimento após a assinatura dos contratos (SEI! 42238804).

Foi realizado novo desempate entre os grupos formais remanescentes habilitados para os itens e lotes acima referidos. Torna-se público o novo resultado final, exclusivamente quanto aos itens e lotes objeto de desistência. Permanece inalterado o resultado final anteriormente publicado para os demais lotes e itens não relacionados nesta republicação. Os itens para os quais não remanesceu grupo formal apto a assumir a obrigação ficam declarados FRACASSADOS.

LOTE	MUNICÍPIO	ITENS	GRUPOS FORMAIS
2	MACEIÓ 1º GEE	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VARZEA GRANDE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VARZEA GRANDE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VARZEA GRANDE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VARZEA GRANDE
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VARZEA GRANDE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VARZEA GRANDE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VARZEA GRANDE
		Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VARZEA GRANDE
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VARZEA GRANDE
33	FEIRA GRANDE	Abóbora, cabotiá, in natura	EMPATE
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	EMPATE
		Batata doce, in natura	EMPATE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE
		Chuchu, in natura	EMPATE
		Coentro, in natura	EMPATE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	FRACASSADO
		Goiaba vermelha, in natura	EMPATE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	EMPATE
		Melancia, in natura	EMPATE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	EMPATE
		Tomate, in natura	EMPATE
36	LIMOEIRO DE ANADIA	Abóbora, cabotiá, in natura	EMPATE
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	EMPATE
		Batata doce, in natura	EMPATE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE
		Chuchu, in natura	EMPATE
		Coentro, in natura	EMPATE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	FRACASSADO
		Goiaba vermelha, in natura	EMPATE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	EMPATE
		Melancia, in natura	EMPATE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	EMPATE
		Tomate, in natura	EMPATE

40	CARNEIROS	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
42	MARAVILHA	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	FRACASSADO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

46	POÇO DAS TRINCHEIRAS	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	FRACASSADO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
48	SENADOR RUI PALMEIRA	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas
Mat.: 152-0

Protocolo 1121220

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2874, de 31 de agosto de 2026, páginas 49-53.

RESULTA DO FINAL

CHAMADA PÚBLICA AMGESP N.º 001/2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2026.

Considerando o Resultado da Chamada Pública AMGESP n.º 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 27/05/2026, e sua republicação parcial, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 31/08/2026, decorrente de novo desempate (SEI! 41839323).
Considerando que consta do processo SEI! E:01800.0000014313/2025 manifestação formal de desistência, com recusa de assinatura do contrato, apresentada pelos grupos formais: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM (Lotes 83, 85, 89 e 90); COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ (Lote 53) e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO (Lotes 86 e 87); (SEI!40570250), (SEI! 41180485) e (SEI! 41371884 41371884) anteriormente declarados vencedores.
Foi realizado novo desempate entre os grupos formais remanescentes habilitados para os itens e lotes acima referidos, tornando público o novo resultado final, exclusivamente quanto aos lotes objeto de desistência, permanecendo inalterado o resultado final anteriormente publicado para os demais lotes e itens não relacionados nesta republicação. Os itens para os quais não remanesceu grupo formal apto a assumir a obrigação foram declarados FRACASSADOS.

LOTE	MUNICÍPIO	ITENS	GRUPOS FORMAIS
53	SANTANA DO MUNDAÚ	Abóbora, cabotiá, in natura	**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM**
		Acerola, polpa, congelada	**DESERTO**
		Açúcar, cristal	**DESERTO**
		Alface, lisa, in natura	**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM**
		Arroz, tipo 2, cru	**DESERTO**
		Banana, prata, in natura	**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM**
		Batata doce, in natura	**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM**
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	**DESERTO**
		Caju, polpa congelada	**DESERTO**
		Cebola, branca, in natura	**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM**
		Cenoura, in natura	**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM**
		Chuchu, in natura	**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM**
		Coentro, in natura	**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM**
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAÚ - COOPERVALE**
		Goiaba vermelha, in natura	**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM**
		Leite de coco	**DESERTO**
		Leite de vaca, integral, em pó	**DESERTO**
		Macaxeira, in natura	**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM**
		Melancia, in natura	**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM**
		Ovo de galinha, caipira	**DESERTO**
		Pimentão verde	**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM**
		Tomate, in natura	**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM**

83	ÁGUA BRANCA	Abóbora, cabotiá, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Acerola, polpa, congelada	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO**
		Açúcar, cristal	**DESERTO**
		Alface, lisa, in natura	**FRACASSADO**
		Arroz, tipo 2, cru	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE**
		Banana, prata, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Batata doce, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE**
		Caju, polpa congelada	**DESERTO**
		Cebola, branca, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Cenoura, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Chuchu, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Coentro, in natura	**FRACASSADO**
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE**
		Goiaba vermelha, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Leite de coco	**DESERTO**
		Leite de vaca, integral, em pó	**COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA**
		Macaxeira, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Melancia, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Ovo de galinha, caipira	**DESERTO**
		Pimentão verde	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Tomate, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
85	DELMIRO GOUVEIA	Abóbora, cabotiá, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Acerola, polpa, congelada	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO**
		Açúcar, cristal	**DESERTO**
		Alface, lisa, in natura	**FRACASSADO**
		Arroz, tipo 2, cru	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE**
		Banana, prata, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Batata doce, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**

		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Coentro, in natura	FRACASSADO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
86	INHAPI	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Goiaba vermelha, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Leite de coco	**DESERTO**
		Leite de vaca, integral, em pó	**COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA**
		Macaxeira, in natura	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**
		Melancia, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Ovo de galinha, caipira	**DESERTO**
		Pimentão verde	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Tomate, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
87	MATA GRANDE	Abóbora, cabotiá, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Acerola, polpa, congelada	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO**
		Açúcar, cristal	**DESERTO**
		Alface, lisa, in natura	**FRACASSADO**
		Arroz, tipo 2, cru	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE**
		Banana, prata, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Batata doce, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE**
		Caju, polpa congelada	**DESERTO**
		Cebola, branca, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Cenoura, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Chuchu, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Coentro, in natura	**FRACASSADO**
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE**
		Goiaba vermelha, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Leite de coco	**DESERTO**
		Leite de vaca, integral, em pó	**COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA**
		Macaxeira, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Melancia, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Ovo de galinha, caipira	**DESERTO**
		Pimentão verde	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Tomate, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**

89	PARICONHA	Abóbora, cabotiá, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Acerola, polpa, congelada	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**
		Açúcar, cristal	**DESERTO**
		Alface, lisa, in natura	**FRACASSADO**
		Arroz, tipo 2, cru	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE**
		Banana, prata, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Batata doce, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE**
		Caju, polpa congelada	**DESERTO**
		Cebola, branca, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Cenoura, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Chuchu, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Coentro, in natura	**FRACASSADO**
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE**
		Goiaba vermelha, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Leite de coco	**DESERTO**
		Leite de vaca, integral, em pó	**COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA**
		Macaxeira, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Melancia, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Ovo de galinha, caipira	**DESERTO**
		Pimentão verde	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Tomate, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
90	PIRANHAS	Abóbora, cabotiá, in natura	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**
		Acerola, polpa, congelada	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**
		Açúcar, cristal	**DESERTO**
		Alface, lisa, in natura	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**
		Arroz, tipo 2, cru	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE**
		Banana, prata, in natura	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**
		Batata doce, in natura	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO**

			NORDESTE
		Caju, polpa congelada	**DESERTO**
		Cebola, branca, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Cenoura, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Chuchu, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Coentro, in natura	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE**
		Goiaba vermelha, in natura	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**
		Leite de coco	**DESERTO**
		Leite de vaca, integral, em pó	**COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA**
		Macaxeira, in natura	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**
		Melancia, in natura	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**
		Ovo de galinha, caipira	**DESERTO**
		Pimentão verde	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**
		Tomate, in natura	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS**

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas
Mat.: 152-0

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 173/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001717/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas Santana da Silva
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 228 - 3

Protocolo 1121215

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 174/2026

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001356/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME (NEUROVACULARES) 02 - IRP 118/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Flávia Thallytha Auto de Oliveira
Assessora Técnica
Mat. 270-4

Protocolo 1121216

No dia 08 de outubro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1855/2026	Débitos de telefonia;
AMGESP	Proc.Nº4105.1718/2026	Aquisição de veículo;
AMGESP	Proc.Nº4105.1632/2024	Aquisição de equipamentos e acessórios médicos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1854/2026	Débitos de telefonia;
AMGESP	Proc.Nº4105.1856/2026	Débitos de telefonia;
AMGESP	Proc.Nº4105.1457/2026	Aquisição de munições;
AMGESP	Proc.Nº4105.1546/2026	Aquisição de material de laboratório;
AMGESP	Proc.Nº4105.1719/2024	Aquisição de equipamentos e acessórios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1583/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1616/2026	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.1564/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1496/2026	Aquisição de material de combate à incêndio;
AMGESP	Proc.Nº4105.1443/2026	Aquisição de dietas e suplementos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1979/2026	Desligamento e devolução de aparelhos institucionais;
AMGESP	Proc.Nº4105.1980/2026	Desligamento e devolução de aparelhos institucionais;

AMGESP	Proc.Nº4105.1233/2026	Prorrogação de vigência de ata de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1679/2026	Solicitação de prorrogação de ata de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1736/2026	Aquisição de material de limpeza;
CASAL	Proc.Nº19620.10949/2026	Comunicação de informação;
CBMAL	Proc.Nº1203.4287/2026	Aquisição de motos aquáticas;
DETRAN	Proc.Nº5101.15976/2026	Solicitação de pagamento indenizatório;
DETRAN	Proc.Nº5101.1886/2026	Aquisição de material de expediente;
ITEC	Proc.Nº41506.395/2026	Suspensão de fornecimento de energia elétrica;
PCAL	Proc.Nº20105.8963/2026	Solicitação de pagamento;
PCAL	Proc.Nº20105.11618/2026	Solicitação de pagamento de boleto;
PCAL	Proc.Nº20105.12253/2026	Solicitação de substituição de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.12611/2026	Solicitação de substituição de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.12655/2026	Solicitação de substituição de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.13227/2026	Solicitação de chip telefônico;
PCAL	Proc.Nº20105.9017/2026	Mudança de titularidade de imóvel;
PCAL	Proc.Nº20105.4211/2026	Solicitação de aparelho celular institucional;
PCAL	Proc.Nº20105.12750/2026	Mudança de titularidade de imóvel;
PCAL	Proc.Nº20105.10547/2025	Adesão à ata de registro de preço;
PCAL	Proc.Nº20105.12974/2026	Repactuação de preços em contrato;
PCAL	Proc.Nº20105.12362/2026	Solicitação de aparelho celular corporativo;
PCAL	Proc.Nº20105.10301/2026	Solicitação de aparelho celular corporativo;
PCAL	Proc.Nº20105.3269/2026	Solicitação de aparelho celular corporativo;
PCAL	Proc.Nº20105.12828/2026	Solicitação de aparelho celular corporativo;
PMAL	Proc.Nº1206.63196/2026	Aquisição de equipamentos médicos;
POLCAL	Proc.Nº2102.559/2026	Aquisição de equipamentos;
POLCAL	Proc.Nº2102.1714/2026	Contratação de empresa;
SEDUC	Proc.Nº1800.20603/2026	Solicitação de ligação de água;
SEDUC	Proc.Nº1800.20592/2026	Solicitação de ligação de água;
SEDUC	Proc.Nº1800.39713/2026	Solicitação de inclusão de código em conta;
SEDUC	Proc.Nº1800.35753/2026	Solicitação de desligamento de unidades consumidoras;
SEDUC	Proc.Nº1800.39535/2026	Solicitação de desligamento de unidade consumidora;
SEDUC	Proc.Nº1800.29798/2026	Autorização para passagem de tubulação;
SEDUC	Proc.Nº1800.35138/2026	Solicitação de abastecimento;
SEDUC	Proc.Nº1800.23305/2026	Requerimento de abastecimento de água;
SEDUC	Proc.Nº1800.13625/2025	Informe de interrupções em abastecimento;
SEFAZ	Proc.Nº1500.52482/2024	Contratação de serviço;
SEINFRA	Proc.Nº3300.878/2025	Solicitação de envio de informações;
SEPLAG	Proc.Nº1700.755/2026	Aquisição de relógios de ponto;
SESAU	Proc.Nº2000.47070/2024	Aquisição de reagente;
SESAU	Proc.Nº2000.26758/2025	Contratação de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.32815/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.30862/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.33000/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.4783/2026	Aquisição de computadores;
SESAU	Proc.Nº2000.32424/2024	Aquisição de acessórios médicos;
SSP	Proc.Nº2100.5991/2026	Disponibilização de linhas móveis;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19624/2026	Encaminhamento de contratos para publicação no PNCP;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4374/2026	Utilização de ata de registro de preço;
VICE GOVERNADORIA	Proc.Nº1201.265/2025	Débitos de serviços;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1121253

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 136/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, combinado com Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025-SSP, e considerando o que consta no processo nº E:11014.0000000769/2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º SGT QP BM Adson de Almeida Lopes, matrícula nº 80738-9, para desempenhar o encargo de gestor processual e contratual da aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares de ventilação e resgate, resultantes das Atas de Registro de Preços nº nº 727/2026, nº 752/2026 e nº 753/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1121125

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2248/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro n° 005966515-07, pertencente ao condutor CICERO DOS SANTOS SILVA, CPF: 427.XXX.XXX-53, através de solicitação voluntária, por questões de saúde apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.000000020074/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 05 de outubro de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1120925

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

Aviso de Contratação Direta nº 930608 - 39 /2026

Local: Maceió/AL
Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930608 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE AL
Modalidade da contratação: Dispensa Eletrônica
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 06/10/26
Data fim de recebimento de propostas: 14/10/2026 às 08h (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 35562321000164-1-000010/2026
Objeto: Aquisição de EPI, destinados à FAPEAL.
Contato: sclfapeal@gmail.com

Andréia Maria Sarmento Méro Fontan
Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Administrador

Protocolo 1120994

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 08 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005318/2026
Interessado (a): Edmilson Brandão da Silva
Assunto: revisão do ato de sua aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1121019

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL
CONVOCAÇÃO N.º 006/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para a Sessão Ordinária que se realizará no próximo dia 14 de outubro do corrente ano, quarta-feira, às 14h, de forma online e através da plataforma ConferênciaWeb, com a seguinte pauta:

1. Processo n.º E: 4104.0000004627/2025 - Dispõe sobre a criação do Programa "Professor Sênior" no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL;
2. Processo n.º E: 4104. 000004887/2026 - Dispõe sobre o acordo entre a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e o Sindicato Representativo dos Servidores da Universidade Estadual de Alagoas para Flexibilização para Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos;
3. Processo n.º E: 4104. 000004888/2026 - Regulamenta a flexibilização da jornada de trabalho presencial para servidores técnico-administrativos que possuam regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, e dá outras providências;
4. Processo n.º E: 4104.0000004572/2026 - Dispõe sobre a reformulação do Programa Permanente de Qualificação Profissional dos Servidores Técnico-Administrativos Efetivos da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, denominado Qualifica, regulamenta a Bolsa de Qualificação Profissional instituída pela Lei Estadual n.º 9.914, de 27 de maio de 2026, e revoga a Resolução n.º 011/2016-CONSU/UNEAL;
5. Aprovação das atas.

Arapiraca-AL, 08 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1121176

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 4122/2026. A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 48/2022, publicada no DOE de 31 de dezembro de 2022, e conforme consta no Processo nº E:41010.0000025536/2025, RESOLVE: 1º Autorizar a alteração da atividade principal para CNAE: 85.41-4/00 (Educação superior - graduação) e Inclusão no CNPJ de CNAEs Secundários: 85.42-2/00 (Educação superior - pós-graduação e extensão e 86.90-9-99 (Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente), da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, inscrita no CNPJ: 12.517.793/0001-08. Publique-se e cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Reitoria, em 8 de outubro de 2026. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora da UNCISAL

Protocolo 1121195

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 080/2026
Processo nº. 41010 - 9669/2025
OBJETO: Aquisição de mobiliário hospitalar

EMPRESA: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SÁ CNPJ: 35.785.276/0001-07			
ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	43	R$ 355,66	R$ 15.293,38
EMPRESA:LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA CNPJ: 45.203.145/0001-28			
01	60	R$ 720,00	R$ 43.200,00
VALOR TOTAL: R$ 58.493,38 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos.			

Maceió, 08 de Agosto de 2025.

Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento
Pregoeiro

Protocolo 1120959

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual Nº 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativa ao Processo a seguir relacionado: E:41010.0000023129/2025. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1121168



Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
9 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2901

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 112.601, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39513226 e no Despacho PGE COOPA 39629115, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39722545, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:13020.0000001409/2023,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LOURENILDA OLIVEIRA DE MELO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 368.896.444-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "D", Nível III, matrícula nº 38410-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador
*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 112.654, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ARTHUR ALLEX FELIPHE BARBOSA MORENO, CPF nº 073.668.064-04, do cargo de provimento em comissão, de Superintendente de Desenvolvimento Científico, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.655, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JOEZIA DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 044.941.584-88, do cargo de provimento em comissão, de Supervisor de Ações de Qualificação Técnica, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.656, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ANTONIO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 544.882.494-34, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.657, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar BRUNA PATRICIA DE SOUZA TOJAL, CPF nº 114.462.754-00, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Incubadoras, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.658, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar APOLIANA ARAUJO DE SANTANA, CPF nº 080.867.894-97, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Sistema de Informação, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.659, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar LUIZ FERNANDO SOARES GUIMARAES, CPF nº 056.554.294-03, do cargo de provimento em comissão, de Assessor

Técnico de Parques Tecnológicos, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.660, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar FERNANDO DOS SANTOS ALVES, CPF nº 130.499.564-02, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle de Consumo Interno, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.661, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MARIA TANIA NASCIMENTO BARROS, CPF nº 347.862.874-15, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.662, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar DIELSON ANTONIO DA SILVA, CPF nº 108.887.924-17, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento Científico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.663, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JOHNNY RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF nº 136.808.576-83, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento Tecnológico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.664, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, GABRIELA PIMENTEL, CPF nº 047.005.954-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.665, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, ZAQEU FELISBERTO BARBOSA SANTOS, CPF nº 126.027.124-26, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.666, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, FABIOLA MARIA FREIRE GAIA LIRA, CPF nº 042.374.604-95, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Promoção e Marketing do Mercado Local e Nacional, Nível GER, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.667, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, ROSEANE CASTRO JATOBA, CPF nº 788.262.174-91, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.668, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, LUANA BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ZAIDAN, CPF nº 124.997.614-66, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.669, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, WENDEL DE ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº 089.143.514-08, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.670, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, LUCIANA RODRIGUES DANTAS CARNEIRO CPF nº 313.419.854-15, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial da Setur, Nível ASEG, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.671, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, DIEGO DE FRANCA COSTA, CPF nº 069.548.884-86, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.672, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, JOBSON CABRAL DA SILVA, CPF nº 105.639.294-05, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.673, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, MURILO CABRAL GOMES, CPF nº 111.573.244-79, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial da Setur, Nível ASEG, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.674, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, MARCOS DIONISIO CORREIA DA SILVA, CPF nº 861.126.514-91, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.675, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO, CPF nº 095.463.844-10, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Obras de Esgotamento Sanitário, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.676, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar WELLINGTON JOSE ALVES, CPF nº 121.340.204-23, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.677, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar LUCIAN MATEUS MONTEIRO NARCISO, CPF nº 116.853.824-60, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.678, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar RAFAEL SOUZA COSTA, CPF nº 158.715.984-80, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Aquisição, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.679, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ALESSANDRO LUIZ DA SILVA, CPF nº 063.115.164-89 do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Almoxarifado, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.680, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ALEXANDRE SEBASTIAO DOS SANTOS, CPF nº 026.203.964-84 do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Manutenção Predial, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.681, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar IGOR SIMOES DE FRANCA ALMEIDA, CPF nº 069.776.014-69, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Obras de Habitação, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.682, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JOCILENE ESMERALDA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 710.913.674-42, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.683, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar WALDIR SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 021.263.574-30, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Folha de Pagamento, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.684, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar FRANCISCO JOSE BARBOSA AZEVEDO, CPF nº 027.109.174-67, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Sistemas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.685, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ROSIENE FERREIRA DE LIMA, CPF nº 044.542.334-03, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Viabilidade e Aprovação de Projetos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.686, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar EMILIO AUGUSTO RODRIGUES DE ALENCAR, CPF nº 777.272.404-78, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Projetos de Abastecimento de Água, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.687, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ELIZETE FERREIRA PINTO ARAUJO, CPF nº 024.640.504-07, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Avaliação de Ações de Saneamento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.688, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar DANIEL CARVALHO DE ARROXELLAS COSTA, CPF nº 008.041.484-22, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Regularização e Licenciamento Ambiental, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.689, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar EDUARDO JOSE PEREIRA NETO, CPF nº 059.442.394-50, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Auditoria e Controle, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.690, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar PATRICIA ROMERO DA SILVA, CPF nº 107.084.244-30, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Articulação Institucional e Interlocução, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.691, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar LAIS GABRIELLY DA SILVA SANTA RITA, CPF nº 124.832.034-42, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Identificação de Demanda e Projetos Sociais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.692, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar APARECIDA ANGELO DA SILVA, CPF nº 911.591.804-15, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Cadastro Socioeconômico, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.693, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar EVANDRO ALMEIDA ALVES, CPF nº 101.613.484-32, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Acompanhamento de Projetos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.694, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar CICERO JOSE DOS SANTOS, CPF nº 044.944.224-10, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Mediação de Conflitos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.695, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar TOMAZ COSTA MOREIRA CESAR BARBOSA, CPF nº 014.532.614-43, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Orçamentos de Habitação e Projetos Especiais, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.696, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ANA MELISSA NEVES CAVALCANTE, CPF nº 108.686.304-62, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Orçamentos para Saneamento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.697, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ROBERTO SISNANDO CANAVARRO, CPF nº 166.958.014-87, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Execução de Projetos Especiais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.698, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar DEYSE CERQUEIRA MACEDO, CPF nº 637.211.474-72, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Projetos em Infraestrutura Hídrica, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.699, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a BETANIA CRISTINA SANTOS, CPF nº 024.123.444-18, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Geral Previdenciário Jurídico-Administrativo, Nível ALPS-4, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.700, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DAVID CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA, CPF nº 045.986.234-03, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Patrimônio, Nível ALPS-5, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.701, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ELISSON TENORIO MEDEIROS, CPF nº 008.841.064-11, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Previdenciário da Diretoria de Benefícios Previdenciários, Nível ALPS-3, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.702, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ERWIN ROMMEL TORRES FERRAZ, CPF nº 048.142.524-12, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Relações Institucionais, Nível ALPS-3, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.703, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FELIPE TRIGUEIRO FREITAS, CPF nº 072.701.294-01, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Planejamento, Nível ALPS 5, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.704, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JESSYCA LIZANDRA DA SILVA SOUZA, CPF nº 049.073.804-45, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível ALPS 6, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.705, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSE PRAXEDES NETO, CPF nº 087.912.014-20, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Geral de Planejamento e Orçamento, Nível ALPS 4, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.706, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LARA BARBOSA DE OLIVEIRA CAMPOS, CPF nº 041.874.624-90, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Previdenciário, Nível ALPS 8, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.707, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LARISSA MELO ALCANTRA FALCAO, CPF nº 073.963.834-39, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Geral de Finanças e Contabilidade, Nível ALPS4, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.708, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARCOS ANDRE BASTOS CAVALCANTI, CPF nº 090.839.124-26, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Geral Previdenciário De Benefícios Previdenciários, Nível ALPS 4, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.709, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RENATTA KANDIDA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 009.579.494-80, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Previdenciário Jurídico-Instrumental, Nível ALPS 5, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.710, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ROSSANA KARLA MONTEIRO FIGUEIREDO SILVA, CPF nº 678.880.204-10, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Previdenciária da Diretoria Jurídica, Nível ALPS 3, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.711, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VERA LUCIA DE QUEIROZ CABRAL, CPF nº 255.270.884-68, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Previdenciário de Inatividade, Nível ALPS 5, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.712, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ANDERSON RAMALHO DE LIMA, CPF nº 073.434.024-98, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.713, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MARIA BEATRIZ TENÓRIO CAVALCANTE, CPF nº 073.434.024-98, do cargo, de provimento em comissão, de Assessora Técnica de Elaboração de Projetos, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.714, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar YARA KAROLINNE SILVA BRITO, CPF nº 128.907.554-95, do cargo, de provimento em comissão, de Assessora Técnica de Empreendedorismo, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.715, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar LUANA MYRELLE SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 074.417.784-76, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Assistência aos Municípios, Nível GER, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.716, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MARIA VANESSA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 085.914.244-25, do cargo, de provimento em comissão, de Assessora Técnica de Monitoramento de Projetos, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.717, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar FELIPE EMANUEL DA SILVA CORREIA, CPF nº 046.994.274-64, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.718, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RODRIGO DA CUNHA ROCHA THEOTONIO, CPF nº 815.200.694-72, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços, Nível SUP- 3, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALLANA CAROLINE COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 064.525.994-29, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, ASE-1, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.721, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ARIEL MATIAS DE SALES AZEVEDO, CPF nº 112.659.214-58, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Observatório Econômico, Nível GER, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.722, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a NILSON ERNESTO BESERRA, CPF nº 035.990.194-87, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Empreendedorismo, Nível GER, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.723, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSE CARLOS LYRA DE ANDRADE FILHO, CPF nº 039.699.044-47, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Negócios de Impacto Socioambiental, Nível GER, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.724, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS, CPF nº 038.812.384-25, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Economia Solidária, Nível GER, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.725, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a NAELZA GALDINO BERTO, CPF nº 039.452.054-84, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Cooperativismo e Associativismo, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SABRINA DUARTE DA SILVA, CPF nº 087.250.564-25, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Prospecção de Negócios, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.727, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIZETE GREGORIO JANUARIO, CPF nº 958.227.474-34, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Desenvolvimento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.728, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JULIANA ACIOLI SOARES PALMEIRA, CPF nº 565.088.754-34, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Micro e Pequenos Negócios, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.729, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MICHELE DOS SANTOS SALDANHA, CPF nº 048.010.494-86, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.730, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS NEVES, CPF nº 140.212.594-14, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.731, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a HIGOR LUIZ MARTINIANO, CPF nº 719.947.064-90, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Finanças, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.732, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a PEDRO VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 121.844.604-86, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Economia Solidária, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.733, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LAERTE GOMES LEITE, CPF nº 013.092.304-47, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Aquisição, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.734, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSE SERGIO LEITE DA SILVA, CPF nº 382.380.804-44, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.735, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MESSILANDIA MIRANDA CAVALCANTI CALADO, CPF nº 022.093.534-32, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico de Suporte ao Usuário, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1121276

DECRETO Nº 112.736, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a PEDRO AUGUSTO VERGNE DE MORAIS OLIVEIRA, CPF nº 120.640.894-46, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.737, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANDERSON CANDIDO DA SILVA, CPF nº 103.634.094-59, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Administrativo, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.738, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VITORIA POLYANNA DA SILVA LIMA, CPF nº 130.037.274-51, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Valorização de Pessoas, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.739, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARCIA SOARES COSTA, CPF nº 227.490.984-91, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.740, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FLAVIO ANDRE CAVALCANTI SILVA, CPF nº 777.677.994-68, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.741, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EVERY SILVA DE SOUZA, CPF nº 911.765.904-30, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.742, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ESMERALDINA CORREIA DA ROCHA, CPF nº 227.570.664-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.743, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARCOS DOMINGOS DE HOLANDA, CPF nº 077.632.914-60, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.744, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VIVIANE ROCHA LUNA DO NASCIMENTO, CPF nº 871.959.844-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.745, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CAROLINNI COSTA ALMEIDA, CPF nº 036.935.184-32, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.746, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MATEUS MALTA CAVALCANTE, CPF nº 068.667.724-27, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Auditagem, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.747, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MATHEUS GUTIERREZ LOPES DA SILVA, CPF nº 120.344.534-25, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.748, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a THIAGO PAIVA FERREIRA, CPF nº 057.996.054-46, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.749, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a THALES DENISSON VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 103.448.744-27, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.750, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RYNVISSON DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 099.309.704-95, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.751, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DANIELLE BRITO BORGES, CPF nº 060.951.804-65, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Correição e Informações Estratégicas, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.752, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SANDRA MARIA MEDEIROS SILVA FERREIRA, CPF nº 210.090.664-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle Financeiro, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.753, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANDERSON FABIO PONTES DE ALMEIDA ALVES, CPF nº 070.419.614-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.754, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a PEDRO AUGUSTO VERGNE DE MORAIS OLIVEIRA, CPF nº 120.640.894-46, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.755, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANDERSON CANDIDO DA SILVA, CPF nº 103.634.094-59, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Administrativo, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.756, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VITORIA POLYANNA DA SILVA LIMA, CPF nº 130.037.274-51, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Valorização de Pessoas, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.757, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a THAIS KARLA DA SILVA MELO, CPF nº 095.342.634-35, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.758, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar LIZIANE DE MEDEIROS TORRES, CPF nº 686.496.144-34, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.759, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JULIANA SANTOS DE MORAIS, CPF nº 015.165.574-09, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Tecnologia Assistiva, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.760, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar DAPHNE MARA DA SILVA, CPF nº 093.931.984-54, do cargo de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.761, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar GUSTAVO MENDES BARREL, CPF nº 130.587.156-17, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.762, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar LAURA MYRELLA DA SILVA CRUZ, CPF nº 115.363.924-64, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.763, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MIGUEL CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 138.918.514-13, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.764, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar GUILHERME NILTON ALVES PINTO DE SOUZA, CPF nº 104.901.114-75, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.765, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JULIUS EGON SCHWARTZ, CPF nº 039.347.364-32, do cargo de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas Para os Direitos da Pessoa Com Deficiência, Nível SUP-3, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.766, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar SARA DAYANE GOMES CRUZ DE LIMA, CPF nº 128.285.834-30, do cargo de provimento em comissão, de Gerente de Políticas Temáticas e Pessoas Com Transtorno de Espectro Autista, Nível GER, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.767, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS, CPF nº 076.419.264-79, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Apoio à Pessoa Com Deficiência, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.768, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar DAVI MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 070.989.834-70, do cargo de provimento em comissão, de Supervisor de Almoxarifado, Nível AST-2, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.769, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar SANDOVAL SILVA SOUTO NETO, CPF nº 060.053.884-28, do cargo de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo, Nível SUP-3, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.770, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar DIOGO DA SILVA, CPF nº 715.514.384-70, do cargo de provimento em comissão, de Supervisor de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, Nível SUPE, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.771, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JOSEFA DAYANNARA CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 139.879.164-43, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.772, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MARIA VITHORIA SÁ LEITE ARAUJO MELO, CPF nº 114.771.334-02, do cargo de provimento em comissão, de Supervisor de Aquisição, Nível AST-2, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.773, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ITALO GUILHERME CARDOSO BARBOSA, CPF nº 127.321.954-64, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.774, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar NATHALLYA MARYAH DOS SANTOS VILELA, CPF nº 105.092.284-02, do cargo de provimento em comissão, de Gerente Administrativo, Nível GER, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.775, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS, CPF nº 056.739.164-77, do cargo de provimento em comissão, de Superintendente de Promoção, Fortalecimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Nível SUP-3, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.776, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MARIANA VIEIRA SAMPAIO ALMEIDA, CPF nº 056.506.354-55, do cargo de provimento em comissão, de Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Nível GER, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.777, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar EDCARLOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 096.016.504-58, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.778, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar FLÁVIA MARIA RODRIGUES DIAS, CPF nº 099.594.584-58, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico dos Direitos da Pessoa Idosa, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.779, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ESTER MARIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 120.938.564-33, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Núcleo de Apoio à Pessoa Idosa, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.780, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar EDILENE LUISE SILVA FERREIRA, CPF nº 139.778.124-67, do cargo de provimento em comissão, de Superintendente da Defesa e Proteção dos Animais, Nível SUP-3, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.781, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JACKELLYNE LAÍS FERREIRA LINS, CPF nº 072.868.654-63, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Para o Bem-Estar Animal, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.782, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ANNE CAROLINE FIDELIS DE LIMA, CPF nº 060.682.264-09, do cargo de provimento em comissão, de Secretário Executivo De Cidadania, Nível SEE, da Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Protocolo 1121277

DECRETO Nº 112.783, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar FELIPE MEDEIROS NOBRE, CPF nº 871.974.304-10, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.784, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar SOLANGE MARCOLINO DE MELO SILVA, CPF nº 036.205.774-55, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.785, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar BARBARA FARIAS BARROS TOLEDO PEIXOTO, CPF nº 074.368.724-86, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.786, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar CARLA RAFAELA DE OLIVEIRA LIMA SILVA, CPF nº 073.485.184-78, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico De Procuradoria, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.787, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JONAS MARTINS RODRIGUES, CPF nº 119.078.064-07, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.788, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LUCIANO LOURENCO DE MORAES, CPF nº 030.109.084-07, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Superior, Nível ASE-3, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.789, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARIA FERNANDA DAVINO FERREIRA, CPF nº 113.861.354-10, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico de Procuradoria, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.790, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOSENALDO IZUINO, CPF nº 663.149.414-15, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.791, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARIA DAS GRACAS CARDOSO, CPF nº 222.788.004-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.792, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de saus atribuições, RESOLVE exonerar JOAO VITOR CAVALCANTI MARIANO BALLAR, CPF nº 052.562.524-02, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.793, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar DAYANNE ALVES DIAS, CPF nº 704.915.294-30, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.794, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar HAMILTON DE LIMA BEZERRA, CPF nº 101.515.245-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.795, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar CARLOS HENRIQUE BARROS DE SOUZA, CPF nº 083.951.054-36, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.796, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar AMANDA FARAIS DO SANTOS, CPF nº 008.874.224-54, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.797, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar HELENILDA BARBOSA DE LIMA, CPF nº 071.000.714-02, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.798, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar GUSTAVO DOS SANTOS LIMA, CPF nº 123.096.794-02, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Administrativo dos Escritórios de Representação, Nível GER, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.799, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JAYNNY TENORIO CAVALCANTE TORRES, CPF nº 095.376.684-52, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Suprimentos, Nível GER, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.800, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar PEDRO ARTHUR ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, CPF nº 053.899.134-85, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente De Tecnologia Da Informação, Nível ASTT, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.801, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar LUCAS HENRIQUE BARROS DA ROCHA, CPF nº 125.011.844-16, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1 , da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.802, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JEAN FABIO EMERY ACCIOLY DE AGUIAR, CPF nº 107.720.804-96, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1 , da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.803, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar GABRIEL LUIZ DA GUIA MALTA PRATA, CPF nº 114.836.494-31, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Relações Internacionais, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.804, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ANDERSON DA SILVA BARRETO, CPF nº 111.620.264-64, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Missões Internacionais, Nível GER, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.805, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar GIOVANNA SILVA DE MIRANDA, CPF nº 374.348.628-82, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial De Representação Do Estado Em Brasília, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.806, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARIO JUNIOR ALVES DOS SANTOS, CPF nº 359.193.701-06, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial De Representação Do Estado Em Brasília, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.807, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ALOISIO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 412.249.814-72, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente De Captação E Monitoramento de Recursos Federais, Nível GER, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.808, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 077.995.054-27, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico de Monitoramento, Nível ASTT, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.809, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar GILVANE ROCHA GOMES, CPF nº 153.525.268-52, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.810, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LARISSA DOS SANTOS GAMA, CPF nº 124.551.014-28, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.811, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ANTHONY DE SOUZA SOARES FILHO, CPF nº 011.160.831-75, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.812, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LEANDRO TAVARES DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 113.404.264-71, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor De Design Artesanato, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.813, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MANUELA BERNARDO DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 047.204.724-86, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.814, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MOYSES LOPES DA SILVA JUNIOR, CPF nº 088.853.908-89, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.815, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar DOUGLAS FERREIRA DA COSTA, CPF nº 457.728.378-69, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.816, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DE LIMA, CPF nº 037.996.394-97, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Da Educação Na Primeira Infância, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.817, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a BARBARA ALVES MACARIO, CPF nº 076.045.784-03, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.818, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a INGRID BEZERRA DA SILVA, CPF nº 079.475.154-76, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.819, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de sus atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANA PAULA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 030.406.694-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.820, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CALLIANY CARLA DOS SANTOS LIMA, CPF nº 102.750.804-98, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.821, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LUCAS BERTO FELIX, CPF nº 111.788.634-41, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Tecnologia da Informação, Nível GER, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.822, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a THALYS WANDERLEY ALENCAR, CPF nº 084.798.744-22, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Apoio aos Projetos da Primeira Infância, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.823, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a THOMAS SHUMANN FELIX, CPF nº 088.297.124-77, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Apoio aos Projetos da Primeira Infância, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.824, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RAISSA ALBUQUERQUE DE FRANCA, CPF nº 062.094.224-03, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.825, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JULIO CESAR FERREIRA JUSTINO, CPF nº 110.490.644-96, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria De Estado Da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.826, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MATHEUS WINICIUS SILVA ALVES, CPF nº 122.251.884-83, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.827, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a TAINA PEREIRA ROCHA, CPF nº 145.420.067-78, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.828, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSE WILKER FEITOSA DE FREITAS, CPF nº 134.452.614-40, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.829, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a YVANNA LIMA PITA, CPF nº 037.628.184-79, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.830, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LEANDRO SANTOS DA SILVA, CPF nº 069.944.034-32, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.831, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a YOHANNA SAMARA DE SOUZA CAMPOS, CPF nº 064.330.934-93, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.832, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DANIEL MORAES SANTOS, CPF nº 079.660.564-57, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.833, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RUANY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 117.373.084-28, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-2, da Secretaria De Estado Da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.834, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANNE KELLEN CAVALCANTE CERQUEIRA, CPF nº 009.343.524-02, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-2, da Secretaria De Estado Da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.835, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EMILLY PEREIRA MOTA VIEIRA, CPF nº 069.472.344-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Leyla Regina Barbosa Macedo Paes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.836, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSE LINDBERG RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 340.98 7.828.98, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sara Marques Farias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.837, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KARINE VICTORIA TAVARES MACIEL, CPF nº 096.996.714-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Transparência, Nível AE, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Renato Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.838, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000008614/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de

11 de novembro de 2019, a servidora JOSENILDA PIMENTEL DA SILVA, CPF nº 033.441.104-11, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira Escolar, matrícula nº 823746-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.839, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39358813 e no Despacho PGE COOPA 40278965, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40323744, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000018313/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA SÔNIA MARQUES DO NASCIMENTO D'ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 452.645.894-53, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 67814-7, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de julho de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.840, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39213413 e no Despacho PGE COOPA 40524332, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40706575, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006759/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora IZÔLDA NOVAIS DE MELO DUARTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.502.464-72, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe "D", Nível II, matrícula nº 2020-6, integrante da Carreira do Profissionais de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.841, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 38515347 e no Despacho PGE COOPA 38585352, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38604460, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000000652/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MÁRIO MELLO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.214.034-20, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A", Nível I, matrícula nº 864107-2, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 21/35 (vinte e um, trinta e cinco avos), calculados considerando a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.842, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36845786 e no Despacho PGE COOPA 41805408, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42085568, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000004852/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor RENEVALDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.315.304-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Nível I, matrícula nº 1639-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta) horas semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40,

§ 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.843, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39357952 e no Despacho PGE COOPA 39457110, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39485531, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000042437/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, à servidora VALDÊNIA RONEY MORAES CAVALCANTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 994.326.174-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Nível III, matrícula nº 864226-5, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente em Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos equivalentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c os arts. 19 e 21, caput e § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.844, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40321993 e no Despacho PGE COOPA 41168254, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41206813, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:13020.0000002461/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor CLAUDIONOR MARTINS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.996.374-34, ocupante do cargo de Técnico em Educação, Classe "D", Nível III, matrícula nº 35247-0, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta) horas semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.845, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 40275730 e no Despacho PGE COOPA 40339568, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40553564, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000021473/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora TANIA MARIA VALENÇA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 427.637.034-53, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A", Nível I, matrícula nº 44401-4, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados considerando a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.846, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36062104 e no Despacho PGE COOPA 38730169, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38983316, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000010941/2020,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora EDILENE LIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 384.281.724-04, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 18812-3, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados

sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.847, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36651169 e no Despacho PGE COOPA 36908167, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36971739, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000013219/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JASSON HOULY ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.974.324-15, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe "E", Nível I, matrícula nº 3981-0, Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações da Lei 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.848, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39576020 e no Despacho PGE COOPA 39990325, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40062968, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000013100/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ROSE MARY FARIAS FRANCA, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.646.074-20, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe "E", Nível I, matrícula nº 4731-7, Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações da Lei 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.849, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 38947662 e no Despacho PGE COOPA 40233584, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40349813, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00016003/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LOURIVAL VICENTE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.733.654-68, ocupante do cargo de Médico, Classe "B", Nível I, matrícula nº 18220-6, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.850, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39125022, nos Despachos PGE COOPA 39944878, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40024033, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000007302/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora IDAILZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.690.524-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "E", Nível I, matrícula nº 334-4, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º,

XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.851, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38691470 e no Despacho PGE COOPA 40092661, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40288138, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000012977/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.523.574-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe "D", Nível IV, Anexo II, Modalidade Especializada, matrícula nº 301363-4, integrante da Carreira de Agente de Polícia, conforme a Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com as modificações da Lei Estadual nº 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de novembro de 2019, c/c os arts. 2º e 3º, II, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010; e o art. 1º, II, a, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.852, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40397137 e no Despacho PGE COOPA 40448646, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40480490, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000019691/2026,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA EDIJANE MARQUES CANUTO TENÓRIO, inscrita no CPF/MF sob nº 700.054.784-72, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 81357-5, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, e pela Lei Estadual nº 9.770, de 19 de dezembro de 2025, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.853, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33740567 e no Despacho PGE COOPA 35756687, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35928353, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000035468/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, à servidora SHIRLEY MARIA BITTENCOURT VASCONCELOS DE ARAUJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 453.375.864-91, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Classe "D", Nível I, matrícula nº 84265-6, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com os proventos calculados com base no correspondente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples das contribuições, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c os arts. 19, 20, §§ 1º, 2º e 3º, e 21, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.854, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 41464900 e no Despacho PGE COOPA 41596860, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41611440, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000031857/2026,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora DANIELA PATRÍCIA MENDONÇA DOS SANTOS LINS, inscrita no CPF/MF sob nº 986.423.404-87, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe "D", Nível II, matrícula nº 78344-7, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art.

4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.855, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36488384 e no Despacho PGE COOPA 41468429, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41511237, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000045996/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em reforma por incapacidade definitiva superveniente para todo e qualquer serviço, sem relação de causa e efeito com o serviço castrense, mantidos os mesmos proventos já percebidos, nos termos dos arts. 53, 54, II e 55, V, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, a transferência para a Reserva Remunerada concedida ao Subtenente PM LUCIANO BERTOLDO ROMEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 483.021.204-72, matrícula nº 5512-3, rematriculado com o nº 76868, por meio do Decreto Estadual nº 49.189, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 30 de junho de 2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.856, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 40872722 e no Despacho PGE SUBCOOPA 40884029, acolhido pelo Despacho PGE GPG 41147858, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00021144/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 108.720, de 25 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 26 de maio de 2026, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora CÉLIA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.195.554-20, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Social, Classe "E", Nível I, matrícula nº 2962-9, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no Nível II.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1121278

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 459/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 07/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000011889/2026.

RESOLVE:
1. Retificar o item 1 da Portaria/PGE nº 455/2026, de 02 de outubro de 2026, publicada em 06/10/2026, que designou o servidor LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES, portador do CPF nº 455.964.843-34, matrícula nº 83.442, para atuar na ASSESSORIA ESPECIAL, pertencente ao órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos seguintes termos:
Onde se lê: "no período de 05/10/2026 a 11/10/2026"
Leia-se: "no período de 05/10/2026 a 25/10/2026"
2. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria/PGE nº 455/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 07 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 1121257

Portaria/PGE Nº 460/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI COMPLEMENTAR Nº 07/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01101.0000001673/2026,
RESOLVE:
1. Designar o servidor JOÃO RODRIGO VENTURA DE ULHÔA E DOLABELLA, Portador(a) do CPF nº 116.389.006-55, matrícula nº 123-6, para responder por NÚCLEO DA PROCURADORIA JUNTO AO GABINETE CIVIL pertencente ao órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) VANESSA OITICICA DE PAIVA TENORIO GUIMARAES, matrícula nº 64575, por motivo de férias, no período de 13/10/2026 a 01/11/2026, conforme Portaria PGE nº 257 de 12/06/2026, retificada pela Portaria PGE nº 357 de 12/08/2026.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 1121262

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 124/ 2026
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000001048/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VIRGINIA CAVALCANTE BUGARIM DE GEQUITA, portadora do

CPF n.º 029.705.284-52, matrícula nº 270, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1121131

PORTARIA /CGE Nº. 125/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora FERNANDA ALBUQUERQUE COSTA, portadora do CPF n.º055.804.624-09, matrícula nº135, ocupante do cargo de , lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 15/10/2026, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1121207

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 368/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) , e no Processo Administrativo nºE:24039.0000001144/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 076.045.854-50, matrícula nº 6, ocupante do cargo de , lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121140

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 10455/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILBERTO MOREIRA SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 694.913.725-72, matrícula nº 78513, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120946

PORTARIA /SEDUC Nº. 10451/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILBERTO MOREIRA SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 694.913.725-72, matrícula nº 78513, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120947

PORTARIA /SEDUC Nº. 10452/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILBERTO MOREIRA SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 694.913.725-72, matrícula nº 78513, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120948

PORTARIA /SEDUC Nº. 10450/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILBERTO MOREIRA SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 694.913.725-72, matrícula nº 78513, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120949

PORTARIA /SEDUC Nº. 10454/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GILBERTO MOREIRA SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 694.913.725-72, matrícula nº 78513, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2024 até 30/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120950

PORTARIA /SEDUC Nº. 10453/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GILBERTO MOREIRA SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 694.913.725-72, matrícula nº 78513, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120951

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1840/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000040965/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1

CPF: 692.121.711-68

RG:000000011426160 SJ MT

Matrícula: 747

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

PERÍODO: 14/10/2026 até 15/10/2026

DESTINO: Belo Horizonte/MG

OBJETIVO: Para realizar visita técnica à Secretaria de Fazenda de Minas Gerais, em atendimento à Convocação nº 01/2026 - DITIC/CGIBS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121141

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1842/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000040965/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1

CPF: 692.121.711-68

RG:000000011426160 SJ MT

Matrícula: 747

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO: 16/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: Para realizar visita técnica à Secretaria de Fazenda do Ceará, em atendimento à Convocação nº 01/2026 - DITIC/CGIBS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121142

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1843/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000038989/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 894.930.874-68

RG: 000000001261742 SSP AL

Matrícula: 81927

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 24/11/2026 até 27/11/2026

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: Para participar da Semana Fazendária no Estado do Ceará.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121161

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1841/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000040835/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 939.387.724-68

RG: 000000000708311 SSP AL

Matrícula: 82042

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 2.021,22 (dois mil vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 10/11/2026 até 14/11/2026

DESTINO: Florianópolis/SC

OBJETIVO: Para participar da Reunião Ordinária da COTEPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121169

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA/SEINFRA Nº 1178/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 03300.0000002175/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1169/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de outubro de 2026, que concedeu diárias para o servidor CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO, portador do CPF n.º034.477.614-07, matrícula n.º 1146, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121144

PORTARIA/SEINFRA Nº 1179/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 03300.0000002176/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1170/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de outubro de 2026, que concedeu diárias para o servidor ALEXANDRE BARROS DA SILVA, portador do CPF n.º028.061.544-21, matrícula n.º 470, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121148

PORTARIA/SEINFRA Nº 1180/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 03300.0000002177/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1171, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de outubro de 2026, que concedeu diárias para o servidor EDUARDO JORGE REBELO PASSOS, portador do CPF n.º276.414.654-04, matrícula n.º 750, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121150

PORTARIA/SEINFRA Nº 1181/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 03300.0000002178/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1172, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de outubro de 2026, que concedeu diárias para o servidor FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA, portador do CPF n.º041.931.564-00, matrícula n.º 728, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121152

PORTARIA/SEINFRA Nº 1182/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 03300.0000002179/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1173/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de outubro de 2026, que concedeu diárias para o servidor JOAO POSSIDONIO SANTOS, portador do CPF n.º208.672.984-72, matrícula n.º 955, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121154

PORTARIA/SEINFRA Nº 1183/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 03300.0000002180/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1174/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de outubro de 2026, que concedeu diárias para a servidora MARIA THEREZA DE OMENA PEDULLA RIBEIRO, portadora do CPF n.º013.069.294-82, matrícula n.º 1145, ocupante do cargo de GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121158

PORTARIA/SEINFRA Nº 1184/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 03300.0000002181/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1175/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de outubro de 2026, que concedeu diárias para o servidor SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA, portador do CPF n.º274.450.704-00, matrícula n.º 765, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FISCALIZACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121159

PORTARIA/SEINFRA Nº 1185/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 03300.0000002182/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1176/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de outubro de 2026, que concedeu diárias para o servidor LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO, portador do CPF n.º095.463.844-10, matrícula n.º 1036, ocupante do cargo de GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121160

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1186/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002199/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BRUNO TALLES DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF n.º 030.412.104-52, matrícula nº 871, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE VIABILIDADE E CUSTOS DE OBRAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJO ACOMP OBRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121171

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1187/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002199/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MOEBE DE VASCONCELOS SANTOS, portador do CPF n.º 133.588.554-49, matrícula nº 1863390, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OBRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121175

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1188/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002199/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NENOI PINTO ARAUJO, portador do CPF n.º 059.860.364-68, matrícula nº 909, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE SANEAMENTO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT DE SANEAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121178

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 135/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247/1991, Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000001372/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 26/09/2025 a 25/09/2026, ao servidor VITOR GABRYEL SANTOS LIMA, portador do CPF n.º 122.483.024-52, matrícula nº 378, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GER EXEC MONIT POLITICAS PARA A MULHER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER a partir de 19/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120921

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 7.837/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000041165/2026;
RESOLVE:
Designar a servidora ELIS CRISTINA VASCONCELOS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 647.129.824-20, ocupante do cargo de Odontóloga, com matrícula de nº 12.094-4, para REASSUMIR suas atividades laborais na Superintendência de Valorização de Pessoas - SUPVP, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2026.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1121261

PORTARIA / SESAU Nº. 8786/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41598/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 16/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DA ASTEF - CONDUZIU TÉCNICOS DA ENGENHARIA/MANUTENÇÃO-SESAU PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120920

PORTARIA / SESAU Nº. 8803/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41319/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 15/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: MACEIÓ / VIÇOSA / MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DA GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA - GECLIN - CONDUZIR TÉCNICOS DO GECLIN PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR DA UNIDADE DE SAÚDE FO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121132

PORTARIA / SESAU Nº. 8802/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 43635/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA GABRIELA SOUTO MAIOR NASCIMENTO
Cargo: GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - nível GER
CPF: 064.558.364-21
RG:002001006020067 SSP AL
Matrícula: 140
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$631,45
VALOR TOTAL: R$ 1.578,63
PERÍODO: 03/11/2026 até 05/11/2026
DESTINO: MACEIÓ / BRASÍLIA / MACEIÓ
OBJETIVO: Participar da Reunião da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica do CONASS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.303. 1015. 5075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121133

PORTARIA / SESAU Nº. 8798/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41600/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 163.905.124-49
RG: 000000000259662 SSP AL
Matrícula: 33871
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 16/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ
OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DR ISMAR GATTO(UPA JACINTINHO)/MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL...
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121162

PORTARIA / SESAU Nº. 8799/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 42036/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 21/09/2026 até 21/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS UPA DR. DÉLIO ALMEIDA (UPA JARAGUA)/ MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS UPA DR. DÉLIO ALMEIDA (UPA JARAGUA)/ MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL..- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121163

PORTARIA / SESAU Nº. 8801/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 39245/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 02/09/2026 até 02/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DR ISMAR GATTO (UPA JACINTINHO)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121164

PORTARIA / SESAU Nº. 8800/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 42451/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 23/09/2026 até 23/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA SERVISA = CONDUZIU TÉCNICOS PARA VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121165

PORTARIA / SESAU Nº. 8797/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41795/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 18/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ASTEF - CONDUZIU TÉCNICOS DA ENGENHARIA/MANUTENÇÃO-SESAU PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121166

PORTARIA / SESAU Nº. 8796/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 42026/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 19/09/2026 até 19/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DR ISMAR GATTO(UPA JACINTINHO)/MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121167

Portaria/SESAU Nº 7819/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000037697/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUIZA HOLANDA FREIRE, matrícula nº 68.362, portador(a) do CPF nº 644.963.254-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/1/2027 até 5/2/2027.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 542/2026, de 08 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 03.11.2026 até 12.11.2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7821/2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000039520/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIANA PARANHOS ROCHA, matrícula nº 1.835, portador(a) do CPF nº 011.508.544-05, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 965/2026, de 19 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 13.10.2026 até 22.10.2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7804/2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038134/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 62.743, portador(a) do CPF nº 023.973.004-60, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/9/2026 até 17/9/2026.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 906/2026, de 15 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 08.09.2026 até 27.09.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7805/2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038134/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 62.743, portador(a) do CPF nº 023.973.004-60, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 2/12/2026.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 906/2026, de 15 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 08.09.2026 até 27.09.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7823/2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041137/2026, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ HENRIQUE MACIEL ARAUJO, matrícula nº 896, portador(a) do CPF nº 101.552.314-56, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/9/2026 até 6/10/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nºs 6875/2026 e 6876/2026, de 04 de Agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de Agosto de 2026, na qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 05.10.2026 até 14.10.2026 e 09.11.2026 até 18.11.2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8424/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHAES VIEIRA, matrícula nº 26603, portador(a) do CPF nº ***.393.134-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8423/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHAES VIEIRA, matrícula nº 26603, portador(a) do CPF nº ***.393.134-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/10/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8422/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDA LARISSA ALVES DA COSTA, matrícula nº 249750, portador(a) do CPF nº ***.361.404-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8421/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENATA COELHO DA PAZ ARROXELLAS, matrícula nº 8651817, portador(a) do CPF nº ***.382.974-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/01/2027 até 01/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8420/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENATA COELHO DA PAZ ARROXELLAS,

matrícula nº 8651817, portador(a) do CPF nº ***.382.974-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 17/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8419/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THAMIRES MONIQUE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 25950, portador(a) do CPF nº ***.174.004-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8418/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAYANE ALVES SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 24643, portador(a) do CPF nº ***.606.764-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8417/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 8640432, portador(a) do CPF nº ***.333.754-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2027 até 15/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8416/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 8640432, portador(a) do CPF nº ***.333.754-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8415/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCOS CASSIANO DA SILVA, matrícula nº 78727, portador(a) do CPF nº ***.914.014-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 15/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8414/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANO LUIZ DOS SANTOS MELO, matrícula nº 8650330, portador(a) do CPF nº ***.363.114-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 23/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8413/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANO LUIZ DOS SANTOS MELO, matrícula nº 8650330, portador(a) do CPF nº ***.363.114-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8412/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA CONCEICAO TENORIO, matrícula nº 155080, portador(a) do CPF nº ***.765.414-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8411/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GLECY MATIAS DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 98637975, portador(a) do CPF nº ***.490.324-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8410/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LIDIA MARIA BEZERRA DE PAULA, matrícula nº

98643363, portador(a) do CPF nº ***.081.054-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8409/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CHIRLIANE CARLA DE MOURA COUSSEIRO, matrícula nº 384968, portador(a) do CPF nº ***.086.144-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8408/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA IZABEL DE MELO, matrícula nº 8641595, portador(a) do CPF nº ***.163.324-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8407/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOAO BARBOSA NUNES, matrícula nº 456012, portador(a) do CPF nº ***.289.924-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8406/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AGNALDO FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 410870, portador(a) do CPF nº ***.427.494-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8405/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARILIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 32603, portador(a) do CPF nº ***.026.054-**, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2026 até 04/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8404/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA BELTRAO AZEVEDO DAMASO, matrícula nº 120707, portador(a) do CPF nº ***.595.674-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/10/2026 até 05/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8403/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE, matrícula nº 5018196, portador(a) do CPF nº ***.133.144-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/10/2026 até 03/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8402/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANESSA GABRIELLA BERNARDINO BARBOSA, matrícula nº 32956, portador(a) do CPF nº ***.364.924-**, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2026 até 01/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8401/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANESSA GABRIELLA BERNARDINO BARBOSA, matrícula nº 32956, portador(a) do CPF nº ***.364.924-**, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8400/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANESSA GABRIELLA BERNARDINO BARBOSA, matrícula nº 32956, portador(a) do CPF nº ***.364.924-**, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8399/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AUDENORA LAURINDO SANTOS, matrícula nº 98642448, portador(a) do CPF nº ***.061.504-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/01/2027 até 31/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8398/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AUDENORA LAURINDO SANTOS, matrícula nº 98642448, portador(a) do CPF nº ***.061.504-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/11/2026 até 06/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8397/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AUDENORA LAURINDO SANTOS, matrícula nº 98642448, portador(a) do CPF nº ***.061.504-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/10/2026 até 07/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8396/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSELI ROCHA BARROS LIMA, matrícula nº 98643070, portador(a) do CPF nº ***.665.164-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/02/2027 até 20/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8395/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSELI ROCHA BARROS LIMA, matrícula nº 98643070, portador(a) do CPF nº ***.665.164-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/12/2026 até 02/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8394/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSELI ROCHA BARROS LIMA, matrícula nº 98643070, portador(a) do CPF nº ***.665.164-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/10/2026 até 02/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8393/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELISETE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 309125, portador(a) do CPF nº ***.987.924-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2026 até 29/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8392/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044839/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELISETE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 309125, portador(a) do CPF nº ***.987.924-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/08/2026 até 24/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1121243

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1216/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que alterou dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000007958/2026, e considerando NECESSIDADE DO SERVIÇO.

RESOLVE:
1. Designar o servidor JAILSON CORREIA DE MELO, CPF nº026.859.924-64, Matrícula nº 120332, ocupante do cargo de PRIMEIRO SARGENTO, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 1, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121191

PORTARIA/SSP Nº 1214/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que alterou dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000007958/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JAILSON CORREIA DE MELO, portador do CPF nº 026.859.924-64, Matrícula nº 120332, ocupante do cargo de PRIMEIRO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 09/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121192

PORTARIA/SSP Nº 1213/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que alterou dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000007958/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor VALTER JACINTO DA SILVA, portador do CPF nº 644.554.164-04, Matrícula nº 10402, ocupante do cargo de SEGUNDO TENENTE, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 09/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121193

PORTARIA/SSP Nº 1215/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que alterou dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000007958/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:
1. Dispensar a servidora LUCIANA RENATA DA SILVA ROCHA, portadora do CPF nº 040.581.874-25, Matrícula nº 65705, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 1 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 09/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121194

PORTARIA /SSP Nº. 1212/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007968/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE SIMOES GALVAO, portador do CPF n.º 021.966.414-56, matrícula nº 300629, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121200

PORTARIA /SSP Nº. 1209/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007952/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 669.330.134-72, matrícula nº 301173, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121201

PORTARIA /SSP Nº. 1210/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007952/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 669.330.134-72, matrícula nº 301173, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/12/2026 até 10/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121202

PORTARIA /SSP Nº. 1211/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007969/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ALEXANDRE SIMOES GALVAO, portador do CPF n.º 021.966.414-56, matrícula nº 300629, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121203

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 657/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001953/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FRANCIANE JHOSSELINA DE OLIVEIRA PINTO COSTA, portadora do CPF n.º 023.625.144-98, matrícula nº 588, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE FORTALECIMENTO DA PRODUCAO DE ALIMENTOS, lotada na unidade SUP. FORT. PROD. ALIMENTOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 09/11/2026 até 18/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121036

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 231/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001668/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACIEL, portadora do CPF n.º 029.429.314-00, matrícula nº 296, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GER. EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 19/10/2026 até 02/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120968

PORTARIA /SEADES Nº. 232/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001670/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO SERGIO CAVALCANTI ALVES, portador do CPF n.º 037.900.194-29, matrícula nº 366, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 19/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121013

PORTARIA /SEADES Nº. 234/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001671/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE BRITO TEIXEIRA, portador do CPF n.º 051.817.884-67, matrícula nº 263, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 16/11/2026 até 25/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121156

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.981/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, formulada pela Comissão Processante e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Estadual nº 95.982 de 13 de março de 2024, e, tendo em vista o despacho 42488340, proferido no Processo Administrativo nº 02000.00002172/2019.

RESOLVE:

1. Extinguir a punibilidade por prescrição do(a) mencionado Processo Administrativo Disciplinar, que incorreu em desfavor do servidor(a) sob CPF nº 040.533.674-84, matrícula nº 864.594-9, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, ora fulminada pela extinção da pretensão punitiva do Estado.

2. Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas que proceda aos devidos assentamentos na ficha funcional da servidora.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120927

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.247/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000006670/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o n.º 495.392.484-34, matrícula n.º 853, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/GAB Nº 41649823/2026.

Art. 2º Averbem-se: 18 ANOS, 01 MÊS e 09 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTRARREGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL emitida em 22/05/2026, PIS/PASEP n.º 170.39291.83-3, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 18 anos, 01 mês e 09 dias no período de 21/11/1988 a 30/12/2006, prestados à POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, na função de AGENTE DE POLÍCIA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1121173

PORTARIA/SEPLAG N° 12.761/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000023213/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº4.294 /2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de maio de 2021, que resolveu CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora ANA LUZIA FREITAS SOUSA PALMEIRA, inscrita sob o CPF n.º 787.844.924-49, matrícula n.º 9864963, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

"(...) RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUIZA FREITAS SOUSA PALMEIRA, matrícula nº 9864963, portador(a) do CPF nº 802.878.594-8, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação."

LEIA-SE:

" (...) RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUZIA FREITAS SOUSA PALMEIRA, matrícula nº 9864963, portador(a) do CPF nº 787.844.924-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1121197

PORTARIA/SEPLAG N° 12.762/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 01800.00010291/2017,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 19.764/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de dezembro de 2026, que retificou a PORTARIA/SEPLAG Nº 5.919/2018 que concedeu progressão funcional para classe C para a servidora JOSEFA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.° 347.996.644-68, matrícula

n.º 52092, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1121198

PORTARIA/SEPLAG N° 12.765/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020478/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IRAMI BEZERRA DUARTE, inscrita no CPF sob o n.º 959.572.864-00, matrícula n.º 826994, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1121265

PORTARIA/SEPLAG N° 12.763/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020056/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 644.566.334-68, matrícula n.º 82578, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1121266

PORTARIA/SEPLAG N° 12.764/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019580/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora NADIEGE CORDEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 225.051.134-91, matrícula n.º 86612, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1121267

PORTARIA/SEPLAG N° 12.766/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020362/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSELY RODRIGUES VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 040.029.014-67, matrícula n.º 67645, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1121268

PORTARIA/SEPLAG N° 12.767/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021042/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOAO ANDRE AMORIM FERREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 472.666.944-34, matrícula n.º 9865235, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1121269

PORTARIA/SEPLAG N° 12.769/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020819/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DANIELLE DOS SANTOS NEVES, inscrita no CPF sob o n.º 010.646.254-79, matrícula n.º 86588, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1121270

PORTARIA/SEPLAG N° 12.768/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021103/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora QUITERIA JUSTINO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 468.961.554-34, matrícula n.º 80682, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1121271

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13516/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora BEATRIZ ARAUJO OLIVEIRA NUNES DE MACEDO, portadora do CPF n.º115.087.514-39, matrícula nº3934, ocupante do cargo deASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 13/10/2026, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1121199

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13515/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007389/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MIRIAN CAVALCANTE SILVA, portadora do CPF n.º 110.792.974-13, matrícula

nº 4008, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 20/10/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121222

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13514/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007389/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MYLENA CAROLINA AZEVEDO LOPES, portadora do CPF n.º 105.950.994-67, matrícula nº 2154, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 20/10/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121223

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1363/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038475/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DEIVISON DE OMENA RAMOS, portador do CPF n.º 052.201.134-96, matrícula nº 30059, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120940

PORTARIA /SERIS Nº. 1364/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038475/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DEIVISON DE OMENA RAMOS, portador do CPF n.º 052.201.134-96, matrícula nº 30059, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120942

PORTARIA /SERIS Nº. 1365/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038478/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO GOUVEIA DA COSTA, portador do CPF n.º 047.684.954-35, matrícula nº 30188, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120944

PORTARIA /SERIS Nº. 1366/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038478/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO GOUVEIA DA COSTA, portador do CPF n.º 047.684.954-35, matrícula nº 30188, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120961

PORTARIA /SERIS Nº. 1367/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAYSA KARLA ANDRADE CORREIA DE BRITO, portadora do CPF n.º 052.540.764-29, matrícula nº 53203, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120962

PORTARIA /SERIS Nº. 1368/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAYSA KARLA ANDRADE CORREIA DE BRITO, portadora do CPF n.º 052.540.764-29, matrícula nº 53203, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120967

PORTARIA /SERIS Nº. 1369/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000017201/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEBER JOSE PINTO GUERRA, portador do CPF n.º 029.358.905-40, matrícula nº 134, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 09/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120970

PORTARIA /SERIS Nº. 1370/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000017201/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEBER JOSE PINTO GUERRA, portador do CPF n.º 029.358.905-40, matrícula nº 134, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 28/12/2026 até 16/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120974

PORTARIA /SERIS Nº. 1371/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038680/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RODRIGO DO NASCIMENTO GOMES, portador do CPF n.º 048.069.114-29, matrícula nº 227, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120975

PORTARIA /SERIS Nº. 1372/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038371/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELISANGELA SANTOS DE LIMA, portadora do CPF n.º 064.368.044-63, matrícula nº 44551, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120978

PORTARIA /SERIS Nº. 1373/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038371/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELISANGELA SANTOS DE LIMA, portadora do CPF n.º 064.368.044-63, matrícula nº 44551, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120979

PORTARIA /SERIS Nº. 1374/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038736/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HALISSON GUIMARAES AMORIM, portador do CPF n.º 037.195.234-46, matrícula nº 47104, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/11/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120982

PORTARIA /SERIS Nº. 1375/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038715/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS BARROS, portador do CPF n.º 860.917.004-72, matrícula nº 50689, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2026 até 16/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120985

PORTARIA /SERIS Nº. 1376/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037893/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAMIRIS PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 101.492.344-14, matrícula nº 90, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/11/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120988

PORTARIA /SERIS Nº. 1377/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038554/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO DAVID CAVALCANTE MALTA, portador do CPF n.º 010.767.864-05, matrícula nº 53337, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120989

PORTARIA /SERIS Nº. 1378/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038732/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO DA SILVA, portador do CPF n.º 019.531.495-61, matrícula nº 175, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/11/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120997

PORTARIA /SERIS Nº. 1379/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038671/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WALTER LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 030.233.984-10, matrícula nº 53182, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120999

PORTARIA /SERIS Nº. 1380/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038760/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE FELLIPE RAMOS LAMENHA, portador do CPF n.º 025.648.414-73, matrícula nº 32982, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121004

PORTARIA /SERIS Nº. 1381/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038731/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO CESAR DOS SANTOS CASTRO GOULART, portador do CPF n.º 035.676.034-00, matrícula nº 53240, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121005

PORTARIA /SERIS Nº. 1382/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038759/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALDIR DE OLIVEIRA FRADIQUE, portador do CPF n.º 924.697.367-49, matrícula nº 50763, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121006

PORTARIA /SERIS Nº. 1383/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038780/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMISON RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 034.825.764-32, matrícula nº 53148, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121010

PORTARIA /SERIS Nº. 1384/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038779/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 899.672.674-53, matrícula nº 50577, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121011

PORTARIA /SERIS Nº. 1395/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037755/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO ANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 719.861.114-15, matrícula nº 50770, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/10/2026 até 13/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121021

PORTARIA /SERIS Nº. 1396/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038795/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALESSANDRO TENORIO DA SILVEIRA, portador do CPF n.º 117.914.494-50, matrícula nº 117, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/11/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121027

PORTARIA /SERIS Nº. 1397/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038833/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERALDO FARIAS DE OMENA, portador do CPF n.º 129.324.934-34, matrícula nº 46962, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPEC.DE UNID. PEN. DO INTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/11/2026 até 12/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121058

PORTARIA /SERIS Nº. 1398/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038879/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SARAH VIVIANNE ALVES DE MENEZES ANJOS, portadora do CPF n.º 065.507.514-38, matrícula nº 341, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 09/11/2026 até 08/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121060

PORTARIA /SERIS Nº. 1399/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038819/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DA GLORIA NOGUEIRA FERREIRA, portadora do CPF n.º 636.224.674-87, matrícula nº 30119, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121062

PORTARIA /SERIS Nº. 1400/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038695/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HENRIQUE DA SILVA TAVARES, portador do CPF n.º 059.597.454-61, matrícula nº 31079, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121069

PORTARIA /SERIS Nº. 1401/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038984/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA PALAGANI, portador do CPF n.º 111.522.934-60, matrícula nº 380, ocupante do cargo de OUVIDOR, lotado na unidade OUVIDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121113

PORTARIA /SERIS Nº. 1402/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039016/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONAS VASCONCELOS LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 994.934.974-53, matrícula nº 31592, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121115

PORTARIA /SERIS Nº. 1403/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039030/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO ESPEDITO SIMOES GALDINO, portador do CPF n.º 056.939.624-74, matrícula nº 246, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121118

PORTARIA /SERIS Nº. 1404/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039013/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BIANCA WANDERLEY SANTOS VALENCA, portadora do CPF n.º 071.302.294-97, matrícula nº 138, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121121

PORTARIA /SERIS Nº. 1405/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038925/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NEILSON DE SOUZA BRITO, portador do CPF n.º 007.065.855-26, matrícula nº 302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 27/11/2026 até 26/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121122

PORTARIA /SERIS Nº. 1406/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038928/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO FERNANDO DE ASSIS, portador do CPF n.º 525.373.824-04, matrícula nº 50575, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121126

PORTARIA /SERIS Nº. 1407/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039102/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 024.694.264-99, matrícula nº 46657, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121128

PORTARIA /SERIS Nº. 1408/ 2026

SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039422/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NAETE DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 094.522.794-94, matrícula nº 345, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 10/11/2026 até 09/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121129

PORTARIA /SERIS Nº. 1409/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039408/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARIA MARQUES CAVALCANTI, portador do CPF n.º 028.582.644-14, matrícula nº 53236, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121134

PORTARIA /SERIS Nº. 1410/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038823/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCUS ANDRE DIAS CAVALCANTE, portador do CPF n.º 594.933.994-00, matrícula nº 53041, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121135

PORTARIA /SERIS Nº. 1411/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036152/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADAILTON DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF n.º 185.146.648-75, matrícula nº 53390, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/10/2026 até 11/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121136

PORTARIA /SERIS Nº. 1412/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039549/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAILSON MARQUES MELO, portador do CPF n.º 018.834.052-11, matrícula nº 295, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/11/2026 até 12/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121143

PORTARIA /SERIS Nº. 1413/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039017/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA, portador do CPF n.º 026.992.806-58, matrícula nº 29958, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade OUVIDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121146

PORTARIA /SERIS Nº. 1414/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039427/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 903.278.374-20, matrícula nº 50602, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/11/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121147

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1551/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 350320000002456/2026.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo nº 1544, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de outubro de 2026, que concedeu férias para a servidora IVANILDA BARRETO DA SILVA, portadora do CPF n.º230.782.355-72, matrícula n.º 78, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121221

PORTARIA /SETRAND Nº. 1546/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002459/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELEONORA CHECHTMAN DE OLIVEIRA NETA, portadora do CPF n.º 053.162.414-52, matrícula nº 230, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 26/11/2026 até 25/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121012

PORTARIA /SETRAND Nº. 1547/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002447/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 043.463.724-65, matrícula nº 106, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121014

PORTARIA /SETRAND Nº. 1548/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002443/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROBERTA MARIA ROSAS GARCIA ARAUJO, portadora do CPF n.º 872.025.574-87, matrícula nº 60, ocupante do cargo de SUPERINTENDE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 21/10/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121015

PORTARIA /SETRAND Nº. 1549/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002438/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SOPHIA KRISTINA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 090.815.574-32, matrícula nº 430, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 23/12/2026 até 06/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121016

PORTARIA /SETRAND Nº. 1550/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002438/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SOPHIA KRISTINA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 090.815.574-32, matrícula nº 430, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 22/02/2027 até 08/03/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121017

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1005/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004991/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRENE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 310.022.004-82, matrícula nº 23573, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1120976

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3650/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014545/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº025.819.234-82, matrícula nº826689, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120938

PORTARIA/ PCAL Nº 3671/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006025/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EVERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº347.680.844-00, matrícula nº65961, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120983

PORTARIA/ PCAL Nº 3678/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GILMARA RUFINO DOS SANTOS	301028	008.342.804-69	09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
LUANA KARLA DA SILVA MELO	239	064.793.704-22	09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
IZABELA SILVA PEREIRA LEAO	345	072.051.304-92	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23
JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA	301611	428.754.634-20	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23
MARIO MIGUEL DA SILVA	66240	240.505.474-49	09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
JUCIMARIO DE SANTANA DOS SANTOS	301669	036.875.964-43	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23
MARIA CAVALCANTE FERREIRA	66147	333.752.324-20	09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300871	816.118.544-15	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23
GIVANEIDE FERREIRA CAVALCANTE LIDIO	301015	700.658.884-72	09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
LARISSE VITAL DA SILVA	660	078.265.824-58	09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
ANDRESSA LEITE ALVES SANTOS	769	098.072.644-13	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23
MOISES CORREA FILHO	301401	784.573.604-00	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23
GILSON GOMES DOS PASSOS	301010	412.400.064-20	09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
PAULO REGIS DE SOUZA MENDONCA	300781	794.242.014-00	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23
LOMON JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA	71451	563.764.054-87	09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
WELLINGTON SOARES DE ARAUJO	357	013.970.404-32	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23
GUACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	301134	022.388.804-45	09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
RALF LUIZ OLIVEIRA ALBUQUERQUE	668	091.447.764-11	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23
EDILSON DANTAS BASTOS	65942	679.812.594-87	09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	301003	003.193.885-06	09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
KRISTIANO JOSE DA COSTA MIRANDA	54888	023.505.864-56	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1121059

PORTARIA / PCAL Nº. 3651/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009748/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA SABRINNA BARROS SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 094.556.864-90
RG: 000000009059300 SDS PE
Matrícula: 621
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 09/07/2026 até 10/07/2026
DESTINO: Taquarana - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120939

PORTARIA / PCAL Nº. 3652/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009748/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 060.958.474-00
RG: 000000031594530 SSP AL
Matrícula: 169
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 09/07/2026 até 10/07/2026
DESTINO: Taquarana - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120941

PORTARIA / PCAL Nº. 3653/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009748/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JURANDIR FELIPPE DE OLIVEIRA TENORIO DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 038.261.644-82
RG: 000000001652008 SSP AL
Matrícula: 356
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 09/07/2026 até 10/07/2026
DESTINO: Taquarana - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120943

PORTARIA / PCAL Nº. 3654/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009748/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO ARAUJO BISPO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 071.110.815-36
RG: 000001607005409 SSP BA
Matrícula: 628
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 09/07/2026 até 10/07/2026
DESTINO: Taquarana - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120945

PORTARIA / PCAL Nº. 3655/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009748/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EVERALDO MOURA PEREIRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 026.995.544-56
RG: 000000001559767 SSP AL
Matrícula: 414
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 09/07/2026 até 10/07/2026
DESTINO: Taquarana - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120960

PORTARIA / PCAL Nº. 3656/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009748/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE LUIS ALVES GOMES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 047.517.144-65
RG: 002001001166748 SSP AL
Matrícula: 266
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 09/07/2026 até 10/07/2026
DESTINO: Taquarana - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120966

PORTARIA / PCAL Nº. 3657/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009748/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 076.810.074-74
RG: 000000030779260 SSP AL
Matrícula: 596
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 09/07/2026 até 10/07/2026
DESTINO: Taquarana - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120969

PORTARIA / PCAL Nº. 3658/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009748/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO ZACARIAS AMORIM NETO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 678.034.744-20
RG: 000000000716063 SSP AL
Matrícula: 301007
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 09/07/2026 até 10/07/2026
DESTINO: Taquarana - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120971

PORTARIA / PCAL Nº. 3659/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011416/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 023.342.524-17
RG: 000000001468973 SSP AL
Matrícula: 300957
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 11/08/2026 até 12/08/2026
DESTINO: Pão de Açúcar - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120980

PORTARIA / PCAL Nº. 3660/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011416/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 044.775.904-31
RG: 000000001962541 SSP AL
Matrícula: 591
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 11/08/2026 até 12/08/2026
DESTINO: Pão de Açúcar - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120984

PORTARIA / PCAL Nº. 3661/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011416/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BARROS DE SOUZA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 647.373.574-72
RG: 000000000852662 SSP AL
Matrícula: 301657
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 11/08/2026 até 12/08/2026
DESTINO: Pão de Açúcar - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120986

PORTARIA / PCAL Nº. 3662/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012304/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO MERO CAMPOS
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível1
CPF: 039.181.244-01
RG: 000099001152199 SSP AL
Matrícula: 56
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 2.021,22
PERÍODO: 24/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: Mata de São João - BA
OBJETIVO: 5° Encontro Nacional TILPC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120998

PORTARIA / PCAL Nº. 3663/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012326/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELINO DE MELO SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 038.359.174-04
RG: 000000005458775 SSP PE
Matrícula: 475
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1121007

PORTARIA / PCAL Nº. 3664/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012326/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 068.444.444-51
RG: 000020077097321 SSP CE
Matrícula: 657
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1121008

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 370/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001007/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MORGANA KALLYNE TENORIO A DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 216.731.818-99, matrícula nº 223, ocupante do cargo de ASSESSOR DE APOIO DE CONTRATACAO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121031

PORTARIA /AMGESP Nº. 369/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001006/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO HENRIQUE MARTINS PONTES, portador do CPF n.º 131.256.554-39, matrícula nº 263, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121032

PORTARIA /AMGESP Nº. 368/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001009/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVI CALACA DE MAYA GOMES, portador do CPF n.º 077.118.974-56, matrícula nº 156, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATACOES PUBLICAS, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121033

PORTARIA /AMGESP Nº. 371/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001882/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE JOSE SARMENTO DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 700.482.404-78, matrícula nº 138, ocupante do cargo de GERENTE DE COMBUSTIVEIS, lotado na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 24/11/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121056

PORTARIA /AMGESP Nº. 372/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001868/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VINICIUS LIMA BRANDAO, portador do CPF n.º 126.740.384-54, matrícula nº 288, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATACAO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 23/11/2026 até 22/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121057

PORTARIA /AMGESP Nº. 373/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001867/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PLACIDO JORGE DE LIMA GUIMARAES, portador do CPF n.º 069.962.064-30, matrícula nº 111, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO DE SERVICOS EXTERNOS, lotado na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121116

PORTARIA /AMGESP Nº. 374/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001866/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS EXPEDITO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 309.537.744-49, matrícula nº 118, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO DE SERVICOS EXTERNOS, lotado na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121117

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 927/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto de n.º 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000005134/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 (trinta) dias dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO VIEIRA SILVA, portador do CPF n.º 013.239.944-08, matrícula nº 129, ocupante do cargo de ASSESSOR DE TECNOLOGIA E INFORMACAO, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 21/10/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1120936

PORTARIA /ARSAL Nº. 926/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto de n.º 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000005087/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 (trinta) dias dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA KARLA CAMERINO BARROS, portadora do CPF n.º 056.179.554-11, matrícula nº 74, ocupante do cargo de OUVIDOR, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1120937

PORTARIA ARSAL Nº 929/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004956/2026
BENEFICIÁRIO: OSMAR BRASIL DOS SANTOS FILHO
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 78
CPF: 115.249.324-85
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026

DESTINO: Santana do Ipanema - Poço das Trincheiras - Dois Riachos - Palmeira dos Índios - Maribondo - Quebrangulo - Cacimbinhas/AL

VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 08 de outubro de 2026.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1120952

PORTARIA ARSAL Nº 931/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004952/2026
BENEFICIÁRIO: FELIPE DOS SANTOS GOES
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 149
CPF: 094.820.114-22

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026

DESTINO: Santana do Ipanema - Poço das Trincheiras - Dois Riachos - Palmeira dos Índios - Maribondo - Quebrangulo - Cacimbinhas/AL

VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 08 de outubro de 2026.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1120958

PORTARIA ARSAL Nº 930/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004953/2026
BENEFICIÁRIO: ESPERIDIÃO ALVES DA SILVA NETO
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 73
CPF: 105.184.974-88

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026

DESTINO: Santana do Ipanema - Poço das Trincheiras - Dois Riachos - Palmeira dos Índios - Maribondo - Quebrangulo - Cacimbinhas/AL

VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 08 de outubro de 2026.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1120964

PORTARIA ARSAL Nº 928/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004959/2026
BENEFICIÁRIO: ERICK ALENCAR BENTO
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 187
CPF: 143.400.174-18
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026

DESTINO: Santana do Ipanema - Poço das Trincheiras - Dois Riachos - Palmeira dos Índios - Maribondo - Quebrangulo - Cacimbinhas/AL

VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 08 de outubro de 2026.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1120977

PORTARIA ARSAL Nº 933/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004962/2026
BENEFICIÁRIO: JOSÉ HENRIQUE BALBINO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 75-1
CPF: 034.256.434-01
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026

DESTINO: Santana do Ipanema - Poço das Trincheiras - Dois Riachos - Palmeira dos Índios - Maribondo - Quebrangulo - Cacimbinhas/AL

VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 08 de outubro de 2026.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1120972

PORTARIA ARSAL Nº 932/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000005136/2026
BENEFICIÁRIO: LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO NÍVEL MÉDIO II
MATRÍCULA: 695
CPF: 113.074.924-01
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 08 (oito) diárias

VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 16/11/2026 à 20/11/2026, 03/12/2026 à 05/12/2026, 11/12/2026 à 12/12/2026 e 14/12/2026 à 15/12/2026

DESTINO: Marechal Deodoro - Campo Grande - Olho d'Água das Flores - Canapi - Barra de São Miguel - Feira Grande - Tanque d'Arca - Paripueira/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais)

OBJETIVO: Realização de fiscalização técnica nos meses de novembro e dezembro de 2026, nos municípios de Marechal Deodoro, Campo Grande, Olho d'Água das Flores e Canapi (novembro) e de Barra de São Miguel, Feira Grande, Tanque d'Arca e Paripueira (dezembro). As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 08 de outubro de 2026.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1120981

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA 019/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo na Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Estadual nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e com as Instruções Normativas 02/2018 – GS e 09/2022 -SEPLAG, RESOLVE: Art 1º. Publicar por incorreção os meses de janeiro a março e tornar pública a escala de férias anual dos servidores efetivos e comissionados do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÙDE, para o exercício de 2027:

EXERCICIO 2027

JANEIRO DE 2027

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
553-3	Antônio Vieira Dantas	240.048.394-91	30	04/01/2027 a 02/02/2027
187-2	Maria Fátima de Medeiros Santos	207.955.804-87	30	04/01/2027 a 02/02/2027
434-0	Zenildes Borges da Silva	494.779.514-04	30	04/01/2027 a 02/02/2027
251-8	Walkiza Silva de Faria	368.859.674-91	30	04/01/2027 a 02/02/2027

FEVEREIRO DE 2027

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
185-6	Ivonete Acioli Costa Alves	347.434.134-00	30	01/02/2027 a 02/03/2027
26949-2	José Augusto Carrilho Emery	068.046.754-87	30	01/02/2027 a 02/03/2027
29126-9	Maria de Fatima de Alves Fernandes Lima	239.516.644-87	30	01/02/2027 a 02/03/2027

MARÇO DE 2027

051-5	Sandra de Fátima Pontes de Amorim	241.067.554-91	30	01/03/2027 a 30/03/2027
370-0	Selma Maria Lucena C. de Amorim	347.953.834-72	30	01/03/2027 a 30/03/2027
65-5	Karleanny dos Anjos da Silva	043.711.484-84	30	01/03/2027 a 30/03/2027
062-0	João Guimarães Neto	346.819.904-00	30	01/03/2027 a 30.03/2027

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Diretor Presidente, Adeilson Teixeira Bezerra, Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei n.º 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002327/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário RONNIE CHARLES DA SILVA LOURENÇO, portadora da Carteira de Identidade nº 154XX39 SCJDS/AL e do CPF nº 044.XXX.624-XX, na qualidade de filho(a) inválido(a), da ex-segurada ARLETE AMANCIO DA SILVA LOURENCO, portador do CPF nº 148.253.414-20, Matrícula nº 27834 e nº de Ordem 48516 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 41054652/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 41114367/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB N° 41167940, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 08 de outubro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121034

Processo nº E:04799.0000008343/2025
Interessado(a): MARYLUCE DE SOUZA ROCHA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000008343/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) MARYLUCE DE SOUZA ROCHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 97X64 SSP/AL e do CPF nº 020.XXX.204-XX, na qualidade de cônjuge do(a) ex-segurado(a) JOSÉ WELITO ROCHA, portador(a) do CPF nº 060.278.064-00, Matrículas nºs 0025809-1 e 023612-8, e, respectivamente, nºs de Ordem 0011294 e 00044962, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37275100, conhecido e acolhido em parte pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 37835363/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 37891476, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 08 de outubro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1121139

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 068/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744/2025, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000452/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL COSTA NEVES, portador do CPF n.º 495.164.264-68, matrícula nº 43320, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na unidade DIR. SERV. DESENV. SISTEMAS COOP. do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1120919

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 470/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003824/2026

RESOLVE conceder diárias em favor :

Cargo: - nível
CPF:
RG:
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 301,88
PERÍODO: 13/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: Maceió/ Piranhas /Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para acompanhar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121275

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº 180/2026

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 8º da Lei 4.986 de 16 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro desta Autarquia, para atuarem como responsáveis pela utilização do Sistema de Reutilização de Bens Móveis - REMOBI-AL, bem como para prestar as informações internas e aquelas requisitadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, no âmbito das atribuições relacionadas ao referido Sistema: I - Euzisse Terezinha de Jesus, matrícula nº 56286-6, CPF nº 270.357.354-53, cargo: chefe de controle do consumo interno, e-mail: euzisseterezinhadejesus@gmail.com; II - Bruno de Figueiredo do Silveira, matrícula nº 506-1, CPF nº 050.568.854-95, cargo: Gerente Executivo Administrativo e RH , e-mail: bruno.figueiredo@ima.al.gov.br.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as orientações e os procedimentos estabelecidos para utilização do Sistema REMOBI-AL, bem como atender às demandas e solicitações encaminhadas pelos setores competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maceió/AL, 08 de outubro de 2026
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1121052

PORTARIA IMA N° 181/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 076/2026:

RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo n° 2026.31032600329.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
02 - Processo n° 2026.22051349475.LO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO ALVES 3 LTDA.
03 - Processo n° 2026.30070486056.RLO.IMA com interessado em nome de FERPLAS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE ARAME LTDA.
04 - Processo n° 2026.30073004649.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.
05 - Processo n° 2026.22070717255.AUT.IMA com interessado em nome de LUNA L NUNES AVICOLA LTDA.
06 - Processo n° 2026.06032328571.RLO.IMA com interessado em nome de S/A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL.
07 - Processo n° 2026.11090951247.RLO.IMA com interessado em nome de R.B. DANTAS E CIA LTDA.
08 - Processo n° 2026.09094905777.RLO.IMA com interessado em nome de ASSOCIACAO DOS DISTRIBUIDORES E REVENDEDORES DE AGROQUIMICOS DE ALAGOAS.
09 - Processo n° 2026.30043976171.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
10 - Processo n° 2026.02094988618.LO.IMA com interessado em nome de PICHILAU 15 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
11 - Processo n° 2026.03081991260.AUT.IMA com interessado em nome de USINA CAETE S/A - MATRIZ.
12 - Processo n° 2025.16123685059.RLO.IMA com interessado em nome de M G CONSTRUCOES LTDA.
13 - Processo n° 2026.31031630757.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
14 - Processo n° 2026.31030851245.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
15 - Processo n° 2026.30042079479.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
16 - Processo n° 2026.31030356360.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
17 - Processo n° 2026.30045682889.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
18 - Processo n° 2026.19050178685.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
19 - Processo n° 2025.10075995610.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
20 - Processo n° 2024.03101338468.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
21 - Processo n° 2026.30035954894.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
22 - Processo n° 2026.27045099713.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
23 - Processo n° 2026.08075697612.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI.
24 - Processo n° 2026.14051034026.AUT.IMA com interessado em nome de WF ENGENHARIA LTDA.
25 - Processo n° 2026.13041969928.AUT.IMA com interessado em nome de TENORIO E SANTOS LTDA.
26 - Processo n° 2026.17082534982.AUT.IMA com interessado em nome de

VIVERSEG MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA.
27 - Processo n° 2026.26085990260.AUT.IMA com interessado em nome de O C DOS ANJOS TRANSPORTES - ME - CLEAN SEA.
28 - Processo n° 2026.09075901132.AUT.IMA com interessado em nome de JJ E LIMPEX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
29 - Processo n° 2026.09090566787.AUT.IMA com interessado em nome de ALENCAR E MALTA LTDA.
30 - Processo n° 2026.19083004649.AUT.IMA com interessado em nome de DUCARMO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.
31 - Processo n° 2026.12063815042.RLO.IMA com interessado em nome de M BOMFIM SANTOS.
32 - Processo n° 2026.02071481667.RLO.IMA com interessado em nome de LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA.
33 - Processo n° 2026.04093497591.RLO.IMA com interessado em nome de P. COSTA & FRANCA LTDA.
34 - Processo n° 2026.07075563465.RLO.IMA com interessado em nome de ANTÔNIO LUIZ BATALHA SANTOS.
35 - Processo n° 2026.26080819055.AUT.IMA com interessado em nome de RITZ BSM ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA.
36 - Processo n° 2026.16045223657.AUT.IMA com interessado em nome de BRASKEM - UNIDADE DE MINERACAO.
37 - Processo n° 2026.07075956377.RLO.IMA com interessado em nome de J.M DA ROCHA SILVA GAS.
38 - Processo n° 2026.08091371872.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO BOM JESUS EIRELI.
39 - Processo n° 2026.15074887717.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
40 - Processo n° 2026.17060205024.RLO.IMA com interessado em nome de A DA PURIFICAO E COMPANHIA LTDA POSTO NOBRE.
41 - Processo n° 2026.31070964367.AUT.IMA com interessado em nome de CONSORCIO ALAC CC012/2024.
42 - Processo n° 2026.03065337258.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO.
43 - Processo n° 2026.14095915886.AUT.IMA com interessado em nome de DIESEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.
44 - Processo n° 2026.11034194574.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
45 - Processo n° 2026.18063219151.SVeg.IMA com interessado em nome de MARCELO CAVALCANTI ARRUDA.
46 - Processo n° 2026.12061073139.SVeg.IMA com interessado em nome de MIGUEL VIEIRA DOS SANTOS NETO.
47 - Processo n° 2026.14075941354.SVeg.IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
48 - Processo n° 2026.22062043341.SVeg.IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
49 - Processo n° 2026.14095200324.RLO.IMA com interessado em nome de CRT CAVALCANTE ME.
50 - Processo n° 2026.10094731556.RLO.IMA com interessado em nome de TENORIO E SANTOS LTDA.
51 - Processo n° 2026.01071543245.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA.
52 - Processo n° 2026.01072784056.RLO.IMA com interessado em nome de QUALITEX ENGENHARIA E SERVIOS LTDA.
53 - Processo n° 2026.02074947812.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
54 - Processo n° 2026.31034792893.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
55 - Processo n° 2026.21084082036.AUT.IMA com interessado em nome de POSTO ARAPIRACA LTDA.
56 - Processo n° 2026.01092702969.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
57 - Processo n° 2026.12025634987.RLO.IMA com interessado em nome de LP COMERCIO DE PESCADOS LTDA.
58 - Processo n° 2026.17073687277.RLI.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA.
59 - Processo n° 2026.21093508360.LRI.IMA com interessado em nome de AUTOPOSTO PE CICERO LTDA.
60 - Processo n° 2026.03093478274.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO LM LTDAPOSTO NORTE E SUL.

Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1121063

PORTARIA IMA N° 182/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 078/2026:

RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO
01 - Processo n° 2026.24084914776.AUT.IMA com interessado em nome de J T SOARES GLP.
02 - Processo n° 2026.21074961674.RLI.IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
03 - Processo n° 2026.15055874373.AUT.IMA com interessado em nome de CONSORCIO PEDCAC.
04 - Processo n° 2026.18085735678.LRI.IMA com interessado em nome de POSTO CAETÉ LTDA.
05 - Processo n° 2026.25080620963.RLO.IMA com interessado em nome de JEREMIAS L BARBOSA GRANJA.
06 - Processo n° 2026.13085789184.AUT.IMA com interessado em nome de RG LOGISTICA LTDA - ME.
07 - Processo n° 2026.28082337885.LRI.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DAS TRINCHEIRAS.
08 - Processo n° 2026.06045409154.RLO.IMA com interessado em nome de MILTON ALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
09 - Processo n° 2026.21093064982.RLO.IMA com interessado em nome de GUILHERME PEREIRA FONTES.
10 - Processo n° 2026.23075810024.LRO.IMA com interessado em nome de GUILHERME NOVAES MACHADO.
11 - Processo n° 2024.30120844044.LRO.IMA com interessado em nome de SOLO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
12 - Processo n° 2026.04084795065.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO HANNAH LTDA.
13 - Processo n° 2026.02095936581.AUT.IMA com interessado em nome de L. PEREIRA E CIA LTDA.
14 - Processo n° 2026.22072384363.AUT.IMA com interessado em nome de COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA.
15 - Processo n° 2026.11080429995.AUT.IMA com interessado em nome de CIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA.
16 - Processo n° 2026.24071247885.LP.IMA com interessado em nome de CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A.
17 - Processo n° 2026.16075130751.RLI.IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
18 - Processo n° 2026.27040160650.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome de AGUAS DO SERTAO S.A.
19 - Processo n° 2026.05083709893.AUT.IMA com interessado em nome de POSTO ALINE LTDA - EPP.
20 - Processo n° 2026.25064086682.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA.
21 - Processo n° 2026.08075275680.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI.
22 - Processo n° 2026.17081898391.RLO.IMA com interessado em nome de SOL DO AGRESTE I ENERGIA SOLAR LTDA.
23 - Processo n° 2026.08092715039.RLO.IMA com interessado em nome de N A DA SILVA FILHO GAS.
24 - Processo n° 2026.23034275364.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO CAPELA.
25 - Processo n° 2026.17081998618.RLO.IMA com interessado em nome de SOL DO SERTAO I ENERGIA SOLAR LTDA.
26 - Processo n° 2026.06030814665.RLO.IMA com interessado em nome de QUALICOCO LTDA.
27 - Processo n° 2026.20084085678.LRO.IMA com interessado em nome de BRITTO MACELOG SPE LTDA.
28 - Processo n° 2026.17084692786.RLO.IMA com interessado em nome de SOL DO SERTAO I ENERGIA SOLAR LTDA.
29 - Processo n° 2026.17082550447.RLO.IMA com interessado em nome de SOL DO AGRESTE II ENERGIA SOLAR LTDA.
30 - Processo n° 2026.22092323971.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.
31 - Processo n° 2026.28080224656.LRI.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DAS TRINCHEIRAS.
32 - Processo n° 2026.31033368794.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
33 - Processo n° 2026.31034013019.AUT.IMA com interessado em nome de

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
34 - Processo n° 2026.01040986816.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
35 - Processo n° 2026.20013486689.LRO.IMA com interessado em nome de AGROPECUARIA LAGOA DO MATO LTDA.

Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1121065

PORTARIA IMA N° 183/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 080/2026:

RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO
01 - Processo n° 2026.29041752143.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
02 - Processo n° 2026.27070755994.AUT.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.
03 - Processo n° 2026.29043672044.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
04 - Processo n° 2026.01105217565.AUT.IMA com interessado em nome de PETROSTAR COMBUSTIVEIS LTDA.
05 - Processo n° 2026.22091688069.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
06 - Processo n° 2026.17092180553.AUT.IMA com interessado em nome de EURICO NETO TRANSPORTES LTDA.
07 - Processo n° 2026.23095435987.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
08 - Processo n° 2026.28070622551.AUT.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.
09 - Processo n° 2026.13051204756.LRO.IMA com interessado em nome de WENDEL FERREIRA SALES.
10 - Processo n° 2026.17092111536.LRO.IMA com interessado em nome de PAULO DE CASTRO SILVA.
11 - Processo n° 2026.15094656265.SVeg.IMA com interessado em nome de USINA CAETE S/A - MATRIZ.
12 - Processo n° 2026.11050077679.AUT.IMA com interessado em nome de JAPARATINGA RESORT LTDA.
13 - Processo n° 2021.30043493995.AUT.IMA com interessado em nome de ALMEIDA CONSTRUCOES E INC E. T. LTDA.
14 - Processo n° 2026.04035882053.RLO.IMA com interessado em nome de MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU.
15 - Processo n° 2024.04071594579.RLO.IMA com interessado em nome de CERAMICA BANDEIRA LTDA.
16 - Processo n° 2026.13072504763.RLO.IMA com interessado em nome de GREENVILLE EMPREENDIMENTOS EIRELI.
17 - Processo n° 2026.08074149369.RLO.IMA com interessado em nome de BRASKEM S,A - UNIDADE CLORO SODA.
18 - Processo n° 2026.21091355357.RLO.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA S.A.
19 - Processo n° 2026.27072916572.LRO.IMA com interessado em nome de ANA JULIA FERREIRA DA SILVA SANTOS.
20 - Processo n° 2026.28080029042.LRO.IMA com interessado em nome de H DA S RAMOS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
21 - Processo n° 2026.09072594790.AUT.IMA com interessado em nome de NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
22 - Processo n° 2026.21075557688.RLI.IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
23 - Processo n° 2026.25094232655.AUT.IMA com interessado em nome de CONSTRUTORA GOLDMAN EIRELI.
24 - Processo n° 2026.01094438473.AUT.IMA com interessado em nome de RUBI QUALIDADE E LOGISTICA AMBIENTAL LTDA.
25 - Processo n° 2026.20082330227.RLO.IMA com interessado em nome de CRIADOURO COMERCIAL ALISSON LESSA LTDA.
26 - Processo n° 2026.07082858380.SVeg.IMA com interessado em nome de NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
27 - Processo n° 2026.23063992161.SVeg.IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
28 - Processo n° 2026.23061749483.SVeg.IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
29 - Processo n° 2026.13083121120.LI.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES.
30 - Processo n° 2026.20053711024.SVeg.IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
31 - Processo n° 2026.16075720655.RLO.IMA com interessado em nome de TENORIO E IDALINO LTDA - MASSAGUERINHA ARAPIRACA.
32 - Processo n° 2026.19080339366.LRO.IMA com interessado em nome de E B GOMES.
33 - Processo n° 2026.22072846894.LRO.IMA com interessado em nome de VALTER LAURINDO DA SILVA - ME.
34 - Processo n° 2026.31082352766.LRI.IMA com interessado em nome de BISUTTI CASA MARCENEIRO LOCACOES E EVENTOS LTDA.
35 - Processo n° 2026.26082623347.AUT.IMA com interessado em nome de VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI.
36 - Processo n° 2026.10085075361.LRO.IMA com interessado em nome de JOÃO LUIZ RAMALHO TAVARES.

Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1121105

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 328/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000581/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WARNER RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 309.498.074-00, matrícula nº 35883, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotado na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121020

PORTARIA / IZP Nº. 329/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000583/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 842.752.864-72, matrícula nº 300742, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121025

PORTARIA / IZP Nº. 330/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000586/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNA CAROLINA FRIAS ARAUJO, portadora do CPF n.º 007.631.344-14, matrícula nº 1863491, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 23/11/2026 até 22/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121026

PORTARIA / IZP Nº. 331/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000588/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA DE FATIMA DA SILVA MACIEL, portadora do CPF n.º 251.736.948-82, matrícula nº 300699, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121030

PORTARIA / IZP Nº. 332/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000585/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora VERA VALERIO TENORIO BARROS, portadora do CPF n.º 028.124.164-32, matrícula nº 300702, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121138

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3663/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019922/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ANDELINE DE OLIVEIRA MOURA LOPES, inscrita no CPF nº038.832.824-05, matrícula nº8988, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 14/10/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121068

PORTARIA/UNCISAL Nº 3662/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019925/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº083.486.074-04, matrícula nº2651, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 13/10/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121106

PORTARIA/UNCISAL Nº 3662/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019925/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº083.486.074-04, matrícula nº2651, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 13/10/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121111

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3790/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL BELO ALVES, portador do CPF n.º 034.217.564-57, matrícula nº 485, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121066

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3794/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA NICANDIO RODRIGUES, portadora do CPF n.º 894.906.144-91, matrícula nº 644, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/10/2026 até 05/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121067

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3803/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ESTEVAO MARQUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 076.192.454-05, matrícula nº 3670, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/07/2026 até 03/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121070

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3802/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PAULA RAVENALA MOURA ALVES, portadora do CPF n.º 063.038.354-57, matrícula nº 3975, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121071

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3801/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARLENE DE VASCONCELOS MORAES ALVES, portadora do CPF n.º 539.757.584-49, matrícula nº 4237, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121072

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3800/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEILA ADELAIDE DA ROCHA SANTOS, portadora do CPF n.º 042.269.394-41, matrícula nº 501777, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/10/2026 até 02/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121073

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3795/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CAROLINE TEIXEIRA DA COSTA GAMA LINS, portadora do CPF n.º 075.814.944-11, matrícula nº 3672, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121074

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3796/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GIVALDO GABRIEL, portador do CPF n.º 151.818.394-87, matrícula nº 1360, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121075

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3799/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLESIA MARIA MAGALHAES DE MORAIS, portadora do CPF n.º 496.056.154-87, matrícula nº 144931, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/11/2026 até 26/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121076

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3798/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS FELIPE LOPES SANTOS, portador do CPF n.º 056.400.264-05, matrícula nº 3761, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/09/2026 até 20/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121077

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3793/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EVERALDO BATISTA DA SILVA, portador do CPF n.º 814.774.144-87, matrícula nº 501383, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121078

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3791/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RENNE COSMO DA COSTA, portador do CPF n.º 054.750.984-76, matrícula nº 3309, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/10/2026 até 07/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121079

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3789/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LISIANE XAVIER CORREIA FREIRE, portadora do CPF n.º 777.410.484-49, matrícula nº 12883, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF DOC ASSIST MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/10/2026 até 24/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121080

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3787/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA MARIA MEDEIROS DA ROCHA, portadora do CPF n.º 074.342.444-10, matrícula nº 3943, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121081

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3784/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALTERLUCIA MARIA DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 724.378.554-91, matrícula nº 501945, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/09/2026 até 29/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121082

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3783/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALDIR ALVES MACHADO, portador do CPF n.º 185.434.134-00, matrícula nº 463, ocupante do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ASSEMELHADOS, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2026 até 04/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121083

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3781/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SONYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 056.368.344-97, matrícula nº 3864, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121084

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3779/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIANE MARIA LUNA VIANNA, portadora do CPF n.º 679.784.604-87, matrícula nº 502025, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121085

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3782/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDERES DE OLIVEIRA LISBOA, portadora do CPF n.º 889.464.874-53, matrícula nº 500964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121086

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3780/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIANE MARIA LUNA VIANNA, portadora do CPF n.º 679.784.604-87, matrícula nº 865027, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121087

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3778/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SHARA CAVALCANTE SARAIVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 347.855.584-15, matrícula nº 44345, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121088

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3777/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SHARA CAVALCANTE SARAIVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 347.855.584-15, matrícula nº 501621, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121089

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3776/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SERGIO SOUZA DA SILVA, portador do CPF n.º 871.819.754-04, matrícula nº 3866, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121090

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3775/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROZEANE DE SOUZA MORAES, portadora do CPF n.º 724.627.364-68, matrícula nº 501760, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121091

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3772/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 195.682.585-15, matrícula nº 864656, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/10/2026 até 02/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121092

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3770/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARLUCE MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 903.555.204-00, matrícula nº 3901, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121093

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3771/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS, portadora do CPF n.º 081.263.694-50, matrícula nº 2893, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121094

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3769/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE BONFIM SANTOS, portadora do CPF n.º 007.752.084-00, matrícula nº 501780, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121095

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3786/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NAYYARA GLICIA CALHEIROS FLORES, portadora do CPF n.º 587.000.054-87, matrícula nº 500316, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121096

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3788/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENESSON GUSTAVO BARBOSA SANTANA, portador do CPF n.º 061.075.294-46, matrícula nº 424, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121097

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3768/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GORETE CORREIA DE BRITO SILVA, portadora do CPF n.º 240.838.874-00, matrícula nº 501329, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121098

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3766/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO SOCORRO NEVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 644.101.454-87, matrícula nº 80074, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121099

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3767/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 563.318.194-87, matrícula nº 500857, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 01/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121100

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3785/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANESSA FERNANDES DE ALMEIDA PORTO, portadora do CPF n.º 056.547.714-50, matrícula nº 3764, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/10/2026 até 02/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121101

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3792/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LYS ELAYNE SALOMAO DA SILVA, portadora do CPF n.º 034.881.334-19, matrícula nº 1024, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1121102

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3774/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROMILDO ROBSON DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 208.402.504-44, matrícula nº 550, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121103

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3773/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO CARLOS DA FONSECA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 408.699.624-34, matrícula nº 1218, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121104

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3797/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNA GRACE BARRETO MARINHO GOMES, portadora do CPF n.º 030.824.845-73, matrícula nº 3225, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121107

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3774/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROMILDO ROBSON DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 208.402.504-44, matrícula nº 550, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121108

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3792/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LYS ELAYNE SALOMAO DA SILVA, portadora do CPF n.º 034.881.334-19, matrícula nº 1024, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121109

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3773/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO CARLOS DA FONSECA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 408.699.624-34, matrícula nº 1218, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121110

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3797/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNA GRACE BARRETO MARINHO GOMES, portadora do CPF n.º 030.824.845-73, matrícula nº 3225, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121112

Portaria/UNCISAL Nº 3664/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000023312/2026.

RESOLVE:

1. Declarar a assunção da servidora MARIA ISABEL MENDES DA SILVA, CPF nº 860.172.764-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir do dia 12/10/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 8 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121119

Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
9 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2901

Diário dos Municípios

Prefeitura de Cacimbinhas

O MUNICIPIO DE CACIMBINHAS, portador do CNPJ 12.227.971/0001-58, com sede localizada na Praça 19 de Setembro, s/n, Centro, Cacimbinhas, Alagoas, CEP: 57.570-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a construção do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Timbaúba, localizado no município de Cacimbinhas, Alagoas.

Protocolo 1121196

Prefeitura de Estrela de Alagoas

O MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, portador do CNPJ 24.176.307/0001-06, com sede localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Centro, Estrela de Alagoas/AL, CEP: 57.625-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a Construção do Mirante Morro Santo localizado em Estrada Vicinal, Zona Rural, Estrela de Alagoas/AL. Coordenadas: 9°23'58.78''S e 36°46'10.56''O.

Protocolo 1121186

PARTICULARES

CENSURA

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN-AL, Autarquia Federal, Órgão fiscalizador do exercício profissional da enfermagem, com fundamento no Artigo 15, V, combinado com Artigo 18, III, §1º da Lei 5905/73, em cumprimento ao Acórdão nº 120/2026/COFEN, torna público que foi aplicado ao Técnico de Enfermagem Pablo Barbosa Siqueira, COREN-AL, Nº 1.794.280-TE, a Pena de CENSURA, por infringir os artigos 71 e 83 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 00198.001875/2024-44. Maceió, 30 de setembro de 2026.

Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa
Coren-AL Nº 271.580-ENF
Presidenta

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN-AL, Autarquia Federal, Órgão fiscalizador do exercício profissional da enfermagem, com fundamento no Artigo 15, V, combinado com Artigo 18, III, §1º da Lei 5905/73, em cumprimento ao Acórdão nº 120/2026/COFEN, proferido no Processo Ético nº 00198.001875/2024-44, torna público que o Técnico de Enfermagem Pablo Barbosa Siqueira, COREN-AL, Nº 1.794.280-TE, está suspenso do exercício de quaisquer atividades na área da Enfermagem por 90(noventa dias, no período compreendido entre 10/09/2026 a 09/12/2026, por infração aos artigos 71 e 83 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem(Resolução Cofen nº 564/2017). Maceió, 30 de setembro de 2026.

Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa
Coren-AL Nº 271.580-ENF
Presidenta

Protocolo 1121130

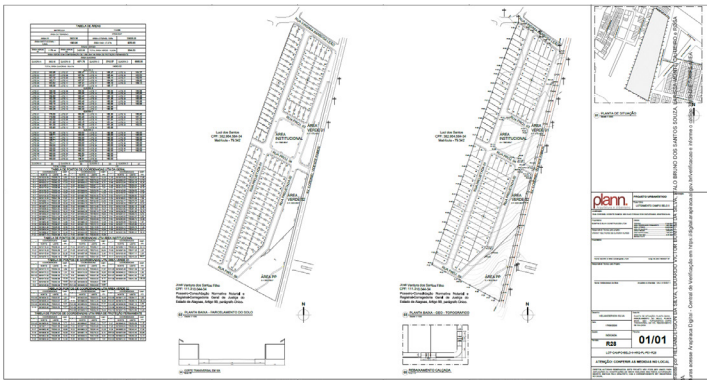
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato do Fisco de Alagoas, no uso das atribuições outorgadas pelo Art. 18, Inc. II e parágrafos 1º e 2º do estatuto da entidade, convoca todos os Auditores Fiscais da Administração Tributária Estadual, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27/10/2026, no Auditório do Sindifisco/AL, situado à Av. Assis Chateaubriand, 4000 - Trapiche da Barra, nesta capital, às 9h em 1ª convocação com maioria absoluta da categoria e as 9h30 em 2ª convocação com qualquer número (Art. 21, caput e parágrafo único), com objetivo de deliberar sobre o Orçamento do Sindifisco/AL para o Exercício de 2027. Maceió, 7 de outubro de 2026. Irineu Torres da Silva Filho (Presidente)

Protocolo 1120987

EDITAL DE LOTEAMENTO

CYRA RIBEIRO, Oficial do 1° Serviço Registral e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1° da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. PROPRIETÁRIA: BOMFIM E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.293.706/0001-67, com sede no Sítio Lagoa Seca, s/n, Lagoa Seca, na cidade de São Sebastião-AL, representada neste ato pelo sócio o Sr. EDUARDO VICTOR BOMFIM DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador de CPF n° ***.055.314-**, residente e domiciliado na Rua Acadêmico Luzivaldo Barbosa Marques, n° 63, bairro São Luiz, na cidade de Arapiraca - AL. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para o registro de um LOTEAMENTO denominado CAMPO BELO II, tendo acesso através da Avenida Coronel Vicente Ramos, da Rua Virgínia Barbosa Leão e das Ruas Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03 e Projetada 04, Bairro Olho D'Água dos Cazuzinhas, nesta cidade. Área total 37.649,64m². Havido pelo número: 114.666, livro 2, ficha 01, em 24/04/2026, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Loteamento contém: 117 lotes, dividido em 04 quadras, subdivididas em: Quadra A com 23 lotes com uma área de 3.802,60m²; Quadra B com 30 lotes com uma área de 4.871,79m²; Quadra C com 23 lotes com uma área de 3.743,57m² e Quadra D com 41 lotes com uma área de 6.665,06m². Área do Terreno: 37.649,64m². Area Loteável: 33.826,28m² Área de Lotes 19.083,02m². Áreas Públicas: 14.743,26m², sendo de Área Verde: 3.598,50m², Área Institucional: 1.893,96m² e Área de Vias e Passeios: 9.250,80m². Área de Preservação Permanente - APP: 3.823,36m². Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento - Retificado 002 - n°. 001/2023, Processo n° 13242/2022, datado em 08 de Julho de 2026, assinado digitalmente pela Sra. Rosa Maria Ângelo de Oliveira Lira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ART-DO-CREA-AL sob o nº. AL20260526675; Substituição à AL20240393796 Substituição à AL20240386637 Substituição à AL20240386217; Substituição à AL20230365439, datado em 23/10/2023, assinado eletronicamente por Juliano Tavares de Freitas Machado - Engenheiro Civil - RNP: 0216921899 e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando. Oficial: Wilma Soares de Almeida Bonfim; CPF *** 070 234-**; 4ª Substituta.



Protocolo 1121022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA CONSTITUIÇÃO DE JUNTA GOVERNATIVA

Em razão do vencimento do prazo para convocação de novas eleições e estando a última ata de eleição com vencimento para o dia 25 de outubro de 2026, a Presidência da Colônia de Pescadores Z-11 (COMENDADOR ANTONIO GUIMARÃES) do Município de São Miguel dos Milagres em conjunto com a Federação de Pescadores e Aquicultores do Estado de Alagoas no uso de suas atribuições estatutária e em apoio a entidade filiada, RESOLVE convocar os filiados da Colônia de Pescadores Z-11 para reunir-se em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 21.10.2026 (quarta-feira) às 9hr, na sede da Colônia, para deliberar sobre constituição de junta governativa provisória, pelo prazo de 90 dias, a fim de que seja restabelecida a ordem e proceda a organização de novas eleições. Rosa Cristina de Lima, Presidente da Colônia de Pescadores Z-11; Maria José da Silva Santos, Presidente da FEPEAL. Maceió, 08 de outubro de 2026.

Protocolo 1121035

SINDICATO RURAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
ELEIÇÃO SINDICAL - AVISO

O presidente do Sindicato Rural de São Miguel dos Campos - Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.480.000/0001-15, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, avisa aos seus associados que no dia 6 de novembro de 2026 será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas e seus suplentes - Triênio 2026/2029, no horário das 08h00 às 14h00, na sede deste Sindicato, no Loteamento Hélio Jatobá II - Qd. X2 - 34 - Hélio Jatobá, CEP 57246-410, nesta cidade, em 1ª convocação, com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos associados e, em 2ª convocação, uma hora após, com a presença mínima de 10 (dez) associados, no mesmo local da primeira convocação, de acordo com o Artigo 65, do Estatuto Social em vigor. O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, que se encontra afixado na sede do Sindicato, com maiores detalhes sobre o pleito. São Miguel dos Campos (AL), 5 de outubro de 2026. Francisco Edílson Maia da Costa - Presidente.

Protocolo 1121179

A UTE PILAR GERACAO DE ENERGIA SPE S.A. portadora do CNPJ sob o nº 44.623.649/0001-34, localizada na Rua Nascimento Silva, n°331, Ipanema, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Instalação de seus empreendimentos: UTE Pilar I, UTE Pilar II, UTE Pilar III, UTE Pilar IV e UTE Pilar V, que compõem o Complexo Termelétrico de Pilar, localizado no município de Pilar, Alagoas.

Protocolo 1120928

JO GOMES SILVA , inscrita no CNPJ Nº 06.070.509/0001-97, localizada na Avenida Beira Mar , Nº 100, Centro, Pontal do Peba, Piaçabuçu - Alagoas, torna público que requereu ao IMA - Alagoas, a renovação da Licença de Operação nº 2025.14021611230.EXP.LON, para a atividade citada na lei como: Indústrias em Geral, do empreendimento INDÚSTRIA DE FRIOS E GELOS SÃO FRANCISCO, localizada no endereço acima citado.

Protocolo 1120931

A CVM CONSTRUTORA LTDA, portadora do CNPJ 09.534.529/0001-05, localizada na Rua Riachuelo, nº 65, andar 1, Centro, Paulo Afonso, Bahia, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Delmiro Gouveia, a Autorização Ambiental para obras de Restauração e pavimentação da rodovia de acesso ao Povoado Alto Bonito, trecho Entroncamento Anel Viário/ Povoado Alto Bonito/ Entroncamento BR-423, Delmiro Gouveia, Alagoas.

Protocolo 1120963

A GL EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 07.308.813/0001-92, localizada na Rodovia BR 110, KM 04, Pista, Paulo Afonso, Bahia, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Delmiro Gouveia, a Autorização Ambiental para obras de Implantação e pavimentação da rodovia Caminho dos Cânions, Delmiro Gouveia, Alagoas.

Protocolo 1120965

AGROBEM LTDA - ME, CNPJ 53.438.658/0001-46, situada na Avenida Vereador Venâncio Rocha dos Santos, 960 - Pindorama, Coruripe - Alagoas, com atividade comercial de revenda de fertilizantes, defensivos agrícolas e materiais de construção, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1121002

A ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, sediada na Av. Hamilton de Barros Soutinho, n°797, Jatiúca, no município de Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 41.157.967/0001-69, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal a Autorização Ambiental Prévia, para o empreendimento Loteamento Residencial São Mateus I e II, situado na área denominado “Tapera”, conhecimento também como “TAPERINHA”, situada neste Município de Marechal Deodoro (AL)..

Protocolo 1121029

Solicitação de Autorização Ambiental de Exploração - Corte de Árvores Isoladas, referente à supressão de 121 (cento e vinte um) indivíduos arbóreos nativos, para execução do Plano Ambiental do Meio Biótico (PAMB), localizados na Ilha do Lisboa, inserida no Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba (CELMM), no Município de Maceió/AL, junto ao IMA;

Protocolo 1121037

TRANSPORTADORA SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ: 69.054.007/0001-92, localizada na Av. Antônio Ubaldo Dos Anjos, Nº 100, Centro, Teotonio Vilela/AL, CEP: 57.265-033, Atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS - ATPP de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1121045

ENEMIX CONCRETO LTDA, CNPJ: 61.438.634/0001-15, Rod. BR-316, Polo Industrial Jorge Barbosa, Polo Industrial, Pilar/AL, CEP: 57.150-000. Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Pilar - Pilar/AL, a Licença de Regularização de Operação, para atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Protocolo 1121050

G MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.033.246/0001-10, localizada em Rua Eleno Pereira Pinto, nº 89, bairro Campo Grande, no município de Delmiro Gouveia/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Delmiro Gouveia/AL a Renovação da Licença de Operação - RLO para atividade de Empreendimentos Imobiliários do empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VEREDAS DO SERTÃO, localizado em Rua Deputado José Bandeira de Medeiros, s/nº, bairro Chácaras São Vicente, Delmiro Gouveia/AL.

Protocolo 1121170

JAPARATINGA RESORT LTDA, CNPJ 17.022.762/0001-91, localizada na Rodovia AL-101 Norte, KM 114 - Boca do Rio - Japaratinga - AL, com atividades de hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para um Canteiro de Obras provisório de apoio à Reforma e Ampliação do Administrativo, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1121177



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

